



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.878

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

59 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.204, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

Approva as normas e os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a limitação das receitas e as respectivas vinculações constitucionais e legais, as restrições para a realização de despesas fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Emenda à Constituição Estadual nº 77, de 18 de abril de 2017, bem como a necessidade de adequação das despesas à capacidade de atendimento das demandas de recursos destinados aos projetos prioritários de Governo e à viabilização das contrapartidas locais;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal assegura, seu art. 48, § 1º, inciso I, o incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas;

Considerando a atuação do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019,

### D E C R E T A:

Art. 1º Aprovam-se as normas e os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2020-2023), a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública do Poder Executivo, aplicando-se, no que couber, aos Poderes Judiciário e Legislativo, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, observadas suas competências constitucionais.

Art. 2º A estrutura mínima do PPA 2020-2023 contera:

I - os Programas Temáticos e as respectivas ações governamentais para a entrega de bens e de serviços à sociedade;

II - os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e as respectivas ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental;

III - os investimentos das sociedades de economia mista integrantes do orçamento de investimento;

IV - as ações extraorçamentárias.

§ 1º Excluem-se da estrutura do PPA 2020-2023 os programas que não contribuam para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais, por seu turno, não resulte um produto e não gere contraprestação direta, sob a forma de bens ou de serviços para o Estado.

§ 2º Os programas temáticos, a que se refere o inciso I do art. 2º deste Decreto, conteraõ, no mínimo, informações relativas ao(s)/à(s):

I - órgão ou entidade responsável;

II - objetivo;

III - iniciativa;

IV - ação;

V - valor da despesa previsto para o período, a ser detalhado anualmente;

VI - região;

VII - indicadores e metas de quantidade, com a respectiva unidade de medida.

Art. 3º Na fixação das prioridades das ações governamentais e no processo de elaboração do PPA 2020-2023 serão observados(as):

I - a capacidade e a disponibilidade orçamentária e financeira, decorrentes das vinculações constitucionais e legais, e das limitações de despesas fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Emenda à Constituição Estadual nº 77, de 18 de abril de 2017;

II - os estudos e os diagnósticos da receita, da despesa e do cenário econômico regional, estadual e nacional;

III - os planos setoriais, regionais e estadual;

IV - as demandas provenientes das oficinas públicas realizadas com a participação de segmentos representativos da sociedade, em regiões previamente definidas, integrados pelos municípios selecionados, conforme as características econômicas, a localização geográfica e a infraestrutura de transporte;

V - a disponibilização, em meio eletrônico, de acesso público para consulta temática de prioridades a serem consignadas na proposta do PPA 2020-2023;

VI - a participação de representantes dos Conselhos Estaduais na definição dos programas temáticos;

VII - a participação dos servidores estaduais na sugestão de propostas e na elaboração do portfólio de projetos estratégicos do Estado;

VIII - os compromissos e as diretrizes propostas no programa de Governo registrados no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS).

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV):

I - por intermédio da Superintendência de Gestão Estratégica, a coordenação geral dos trabalhos de estruturação do PPA 2020-2023, bem como a organização e a realização das oficinas regionais e das consultas temáticas presenciais e em meio digital;

II - por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas, contribuir na identificação dos investimentos extraorçamentários realizados por empreendimentos privados que causem ou podem vir a causar impacto na economia Estadual.

Parágrafo único. Para a implementação do disposto neste artigo, a Superintendência de Gestão Estratégica da SEGOV contera com o apoio da Rede de Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo requisitar servidores dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado (CGE), sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em Deliberação do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, e validadas pelo Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS), orientar quanto aos controles interno e social, à ouvidoria e à transparência pública no contexto do processo de elaboração do PPA 2020-2023.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em Deliberação do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional e validadas pelo Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS):

I - por intermédio da Superintendência de Administração Tributária, a disponibilização de informações relativas à previsão da arrecadação para o período de vigência do PPA 2020-2023;

II - por intermédio da Superintendência do Tesouro, fornecer as informações referentes às despesas contratuais essenciais para a manutenção e a operacionalização das Unidades Orçamentárias;

III - por intermédio da Superintendência de Gestão da Informação, providenciar as adequações no Sistema de Planejamento e Finanças e disponibilizar, à sociedade, em sítio eletrônico do Governo a ser amplamente divulgado, ferramenta para consulta às prioridades temáticas para a elaboração do PPA 2020-2023;

IV - por intermédio da Superintendência de Orçamento, a capacitação na operacionalização do Sistema de Planejamento e Finanças para cadastramento do PPA 2020-2023, a consolidação orçamentária dos programas e a elaboração da minuta do Projeto de Lei a ser submetido à Assembleia Legislativa;

V - por intermédio da Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado, participar do processo de adequação do Sistema de Planejamento e Finanças às normas e aos procedimentos inerentes ao processo de elaboração do PPA 2020-2023.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), por intermédio da Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento, disponibilizará ao Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional informações relativas à estimativa de evolução da folha de pagamentos, bem como estudos sobre impacto de possíveis decisões relacionadas à política de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado e Administração e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO SEGOV N. 97, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, previstos na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na função de Assessor, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 98, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, seis cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, três cargos em comissão de Gestão Intermediária

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	32
Boletim de Pessoal.....	33
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	44
Municípios.....	46
Publicações a Pedido.....	51

e Assistência, símbolo DCA-12, e três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, dois cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Replicação:  
República-se por erro de numeração da Resolução, publicado no Diário Oficial n. 9.855 de 6 de março de 2019, página 2:

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3004, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

*Torna sem efeito a publicação que menciona.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Extrato do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial n. 9.828, de 24 de janeiro de 2019, página 1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 5/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 10 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 50/2018  
Processo n. 11/007558/2017 – ALIM n. 34470-E de 8/2/2017  
Sujeito Passivo: Monet Concessionária de Veículos e Peças – Campo Grande-MS. – IE: 28.334.053-3 – Advogados: Gustavo Feitosa Beltrão e outros  
Autuante: João Carlos Nascimento Júnior  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 52/2018  
Processo n. 11/007557/2017 – ALIM n. 34469-E de 8/2/2017  
Sujeito Passivo: Monet Concessionária de Veículos e Peças – Campo Grande-MS. – IE: 28.334.053-3 – Advogados: Gustavo Feitosa Beltrão e outros  
Autuante: João Carlos Nascimento Júnior  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 17/2018  
Processo: 11/012694/2017 – ALIM n. 34719-E de 30/3/2017  
Sujeito Passivo: Acebras Ferro e Aço Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.353.971-2 – Advogado: Carlos Roberto Borioli de Oliveira  
Autuante: Alexandre Berto  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 27/2018  
Processo: 11/021685/2017 – ALIM n. 36439-E de 27/7/2017  
Sujeito Passivo: I F C Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross  
Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza  
Julgador de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti  
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 34/2018  
Processo: 11/025508/2017 – ALIM n. 36859-E de 18/9/2017  
Sujeito Passivo: L.P.C. Fundação e Usinagem Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.334.625-6 – Advogado: Paulo Magno Sanches  
Autuante: Nasri Muhamad Ibrahim  
Julgador de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti  
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 5 de abril de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/035554/2016.	EMP: 000023
DATA: 07/02/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME.	
OBJETO: Anular o empenho n. 0006, por não utilização do saldo do empenho.	
VALOR R\$: 42.23.	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/0108122/2018	EMP: 000024
DATA: 07/02/2019	FONTE: 0105000000.

<b>FAVORECIDO:</b> S.H INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção do veículo oficial desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.260,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/0108122/2018	<b>EMP:</b> 000025
<b>DATA:</b> 07/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção do veículo oficial desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.540,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000309/2016.	<b>EMP:</b> 000026.
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículos.	
<b>VALOR R\$:</b> 50.719,60	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000027
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática e instalações elétricas em geral.	
<b>VALOR R\$:</b> 83.333,35.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000028
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática e instalações elétricas em geral.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.666,65.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009842/2016	<b>EMP:</b> 000032
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de reparo para funcionamento com aplicações de peças originais e necessárias, com a exclusiva garantia de qualidade atlas Schindler em prédio da SEFAZ.	
<b>VALOR R\$:</b> 558,32.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013.	<b>EMP:</b> 000033.
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.25
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013.	<b>EMP:</b> 000034.
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.	
<b>VALOR R\$:</b> 47.446,04	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/044500/2015.	<b>EMP:</b> 000035.
<b>DATA:</b> 12/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviço de consultoria técnica.	
<b>VALOR R\$:</b> 312.506,25.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/045.676/2016	<b>EMP:</b> 000036.
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 00105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de internet via satélite, incluindo o suporte técnico.	
<b>VALOR R\$:</b> 13.552,32.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.97.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016.	<b>EMP:</b> 000037.
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo passeio (station wagon).	
<b>VALOR R\$:</b> 54.600,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016.	<b>EMP:</b> 000038.
<b>DATA:</b> 12/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PADILHA & CIA LTDA - EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículos.	
<b>VALOR R\$:</b> 66.660,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000224/2018	<b>EMP:</b> 000039.
<b>DATA:</b> 12/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com passagens tipo aérea nacional.	
<b>VALOR R\$:</b> 15.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000040
<b>DATA:</b> 15/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anular o empenho n. 0007, por não utilização do saldo do empenho.	
<b>VALOR R\$:</b> 243,60	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000041
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática e instalações elétricas em geral.	
<b>VALOR R\$:</b> 50.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.24.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000042
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática e instalações elétricas em geral.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.24.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037.870/2016	<b>EMP:</b> 000010.
<b>DATA:</b> 19/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> Fornecimento de solução com hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de gerenciamento de tráfego de aplicação web.	
<b>VALOR R\$:</b> 255.710,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
<b>PROCESSO:</b> 11/000234/2014.	<b>EMP:</b> 000047
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 199.516,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/041533/2015.	<b>EMP:</b> 000049.
<b>DATA:</b> 19/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com contratação de serviços de limpeza e conservação.	
<b>VALOR R\$:</b> 342.824,95.	<b>NAT. DESP:</b> 339037.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016.	<b>EMP:</b> 000050.
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículos pesados tipo caminhão baú.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.900,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/0108122/2018	<b>EMP:</b> 000052
<b>DATA:</b> 22/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção do veículo oficial desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 125,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/0108122/2018	<b>EMP:</b> 000051
<b>DATA:</b> 22/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção do veículo oficial desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 140,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000053
<b>DATA:</b> 27/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota do empenho n. 028, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.24.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ**, referente ao mês **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93.

<b>PROCESSO:</b> 11/001568/2016.	<b>EMP:</b> 000044.
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de licença de uso, autorização tecnológica e suporte técnico do software RVSMVS (software) para o ambiente de alta plataforma mainframe.	
<b>VALOR R\$:</b> 27.088,98.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.11.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/027129/2016.	<b>EMP:</b> 000045.
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com atualização de licenças e prestação de serviços de manutenção de nível standart e suporte técnico de suite natural/ADABAS.	
<b>VALOR R\$:</b> 105.338,27.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035557/2016.	<b>EMP:</b> 000046.
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS C/C LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com manutenção de licença de uso do software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE SOFTWARE INC.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.737,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/040024/2015.	<b>EMP:</b> 000048.
<b>DATA:</b> 19/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com prestação de serviços de cessão de uso de programas de computador, atualização e manutenção dos softwares CA TLMS MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, a serem utilizados no equipamento mainframe IBMz/Series z10 2098-J02, consoante proposta comercial CADF 0823, versão 3.	
<b>VALOR R\$:</b> 18.820,81.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ**, referente ao mês de **fevereiro de 2019**  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.

<b>PROCESSO:</b> 11/000353/2019	<b>EMP:</b> 000029
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias fora do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 20.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000352/2019.	<b>EMP:</b> 000030
<b>DATA:</b> 12/02/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado para servidores SEFAZ.	
<b>VALOR R\$:</b> 200.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

PROCESSO: 11/000352/2019.	EMP: 000031
DATA: 12/02/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado do pessoal militar.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiada pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.103.
DATA: 05/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Anulação da nota de empenho n. 033, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 1.013,68	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000.104.
DATA: 05/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Anulação da nota de Empenho n. 022, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 41.653,89	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.0105.
DATA: 05/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de lavagem e borracharia para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.106.
DATA: 07/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção dos cartões magnéticos para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.500,00	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.107.
DATA: 07/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de filtros automotivos para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.108.
DATA: 05/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de óleo lubrificante para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.109.
DATA: 05/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 67.000,00	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000110.
DATA: 07/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anulação da nota do Empenho n. 008, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 116,59.	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 0000111.
DATA: 07/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 010, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 77,63	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 0000112.
DATA: 07/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 019, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 443,05	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 0000113.
DATA: 07/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 020, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 260,50	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 0000175.
DATA: 14/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Despesa com Vale Transporte em atendimento aos Servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 158,10	NAT. DESP: 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.178.
DATA: 19/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anulação da nota de empenho n. 169, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 271,95	NAT. DESP: 339049
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000117.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 026, por não utilização do Saldo.	
VALOR R\$: 199,00	NAT. DESP: 339030

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/0117032/2017.	EMP: 000118.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.	
OBJETO: Anulação da nota do Empenho n. 023, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 234.766,56	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/033.168/2016.	EMP: 000.119.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de adolescentes para atender aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 103.745,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018.315/2018	EMP: 000121.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA- EPP.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de solução envolvendo software para proteção antimalware, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em proteção, segurança e gerenciamento de sistemas para servidores, estações de trabalho e dispositivos móveis.	
VALOR R\$: 74.166,66	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/0200.430/2018	EMP: 000122.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELLI - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de solução envolvendo serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e sistema de operação para criação de rede de conexão wireless.	
VALOR R\$: 125.000,00	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018.316/2018	EMP: 000123.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA- EPP.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em climatização de trafego em rede wan e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens.	
VALOR R\$: 118.500,00	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000154.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 4.590.000,00	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/0117032/2017.	EMP: 000157.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com serviços técnicos	
VALOR R\$: 1.255.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000151.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede metropolitana de fibra óptica, conforme termo de referência Anexo I "A".	
VALOR R\$: 31.332,80.	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000153.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e ou preventiva em condicionadores de ar.	
VALOR R\$: 6.600,00	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000152.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e ou preventiva em condicionadores de ar.	
VALOR R\$: 46.054,95	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018.	EMP: 000.149.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E IRFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de no breaks e grupo gerador, incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, marca: SCHNEIDER ELECTRIC – TOP DSP 1250 E CATERPILLAR – C15.	
VALOR R\$: 46.800,00.	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/049099/2016.	EMP: 000.136.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação de qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	
VALOR R\$: 217.875,00.	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000.155
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Atender Despesas com serviços de processamentos de dados, conforme Termo de Referência Anexo I "A", Parte integrante do Pregão Eletrônico n. 02/2017.	
VALOR R\$: 1.515.000,00.	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 0000.146.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: Despesa de serviços de transporte de materiais de consumo e permanentes, coleta e distribuição	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339039.74.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009912/2014.	<b>EMP:</b> 0000.173.
<b>DATA:</b> 14/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota do empenho n. 035, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.74.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012425/2018.	<b>EMP:</b> 000.150
<b>DATA:</b> 08/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de máquinas e equipamentos em geral.	
<b>VALOR R\$:</b> 556.075,52.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011305/2018.	<b>EMP:</b> 0000.156.
<b>DATA:</b> 08/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, administração de performance, customização, parametrização, testes e Modernização de Sistemas de informação (Grupo I), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Produção Operacional, Suporte Técnico e Suporte ao Usuário (Grupo II), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Fornecimento do serviço de manutenção de servidores, equipamentos para armazenamento de dados (storages) e bibliotecas de fitas (tape library).	
<b>VALOR R\$:</b> 1.470.319,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.347/2019.	<b>EMP:</b> 000134.
<b>DATA:</b> 08/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas diversas por utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal no Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037.037/2016.	<b>EMP:</b> 000.159.
<b>DATA:</b> 12/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota do empenho n. 001, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.4697,19	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037.037/2016.	<b>EMP:</b> 000.160.
<b>DATA:</b> 12/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota do empenho n. 002, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 49,74	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037.037/2016.	<b>EMP:</b> 000.161
<b>DATA:</b> 12/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota do empenho n. 003, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 38,05	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037.037/2016.	<b>EMP:</b> 000.162
<b>DATA:</b> 12/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota do empenho n. 056, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 20.148,23	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000164/2014.	<b>EMP:</b> 000164.
<b>DATA:</b> 13/02/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Serviço de instalação de condicionadores de ar Split	
<b>VALOR R\$:</b> 7.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011305/2018.	<b>EMP:</b> 000.170
<b>DATA:</b> 13/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, administração de performance, customização, parametrização, testes e Modernização de Sistemas de informação (Grupo I), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Produção Operacional, Suporte Técnico e Suporte ao Usuário (Grupo II), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Fornecimento do serviço de manutenção de servidores, equipamentos para armazenamento de dados (storages) e bibliotecas de fitas (tape library).	
<b>VALOR R\$:</b> 75.405,60	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/000.347/2019.	<b>EMP:</b> 000088.
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota do empenho n. 041, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 182,32.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

<b>PROCESSO:</b> 11/000320/2019	<b>EMP:</b> 000128.
<b>DATA:</b> 08/02/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de tarifas de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000351/2019	<b>EMP:</b> 000129.
<b>DATA:</b> 08/02/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de tarifas de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 48.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.349/2019.	<b>EMP:</b> 000130.
<b>DATA:</b> 08/02/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.

<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> Despesa para atender tarifa de energia elétrica para atender aos diversos setores da SEFAZ, região Três Lagoas/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.43.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000.166
<b>DATA:</b> 13/02/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com rastreamento, personalização e formatação de cartão de vale transporte	
<b>VALOR R\$:</b> 40,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000.167.
<b>DATA:</b> 13/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa Rastreamento, Personalização e Formatação de Vale Transporte	
<b>VALOR R\$:</b> 60,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000.168.
<b>DATA:</b> 13/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000.169.
<b>DATA:</b> 13/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 900,00	<b>NAT. DESP:</b> 339049.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015.	<b>EMP:</b> 000165.
<b>DATA:</b> 13/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
<b>OBJETO:</b> Despesa com serviços múltiplos de correios para atender a SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.786,27	<b>NAT. DESP:</b> 339039.47.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015.	<b>EMP:</b> 000172.
<b>DATA:</b> 13/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
<b>OBJETO:</b> Despesa com serviços múltiplos de correios para atender a SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 90.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.47.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000.179.
<b>DATA:</b> 13/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota de empenho n. 167, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 22,32	<b>NAT. DESP:</b> 339049
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000.180.
<b>DATA:</b> 19/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota de empenho n. 166, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 21,52	<b>NAT. DESP:</b> 339049
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.349/2019.	<b>EMP:</b> 000174.
<b>DATA:</b> 14/02/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> Tarifa de energia elétrica para atender diversos setores desta Secretaria na região de Três Lagoas/MS	
<b>VALOR R\$:</b> 2.581,19	<b>NAT. DESP:</b> 339039.43.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/017752/2017.	<b>EMP:</b> 000.147.
<b>DATA:</b> 08/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES OTIS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS, localizado na rua Sete de Setembro N. 676, pertencente a esta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 479,95.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000346/2014.	<b>EMP:</b> 000.135.
<b>DATA:</b> 08/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INMETRO	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aferição de balanças rodoviárias instaladas no Posto Fiscal desta SEFAZ/MS	
<b>VALOR R\$:</b> 1.500,00	<b>NAT. DESP:</b> 339047.04
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.

<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.089
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2018 – 13º salário	
<b>VALOR R\$:</b> 128.364,11	<b>NAT. DESP:</b> 319016.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.090
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de dezembro de 2018 – Férias Abono constitucional.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.466.927,59	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2017.	<b>EMP:</b> 000.091.
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações da folha de pagamento do mês de dezembro/2018 – Vencimentos Vantagem Fixa	
<b>VALOR R\$:</b> 16.872,56.	<b>NAT. DESP:</b> 319092.11
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.092.
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas para fins de regularização ref. As despesas com a folha de pessoal do mês de dezembro de 2018 – Despesas Variáveis – Pessoas Civis	
<b>VALOR R\$:</b> 180,00	<b>NAT. DESP:</b> 3192092.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.093.
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2018 Férias indenizadas	
<b>VALOR R\$:</b> 274.706,48.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.094
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de dezembro/2018 – Férias – Abono Constitucional.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.934,31	<b>NAT. DESP:</b> 319011.68
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.095.
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. Dezembro/20189 – Pessoal Civil Plano Previdenciário.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.421.616,99	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.096
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. Dezembro/2018 – Pessoal Civil Plano Previdenciário.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.980,38	<b>NAT. DESP:</b> 319192.29
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.097
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV art. 122, ref. Folha de pessoal mês de dezembro/2018 – Plano Previdenciário	
<b>VALOR R\$:</b> 8.997.786,85	<b>NAT. DESP:</b> 339197.27
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.098.
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. Janeiro/2019 – contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 - Inativos	
<b>VALOR R\$:</b> 6.931.943,12	<b>NAT. DESP:</b> 319113.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.099.
<b>DATA:</b> 05/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. Janeiro/2019 – Contribuições Art. 23, Lei 3.150 – Pensionistas	
<b>VALOR R\$:</b> 2.229.976,21	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.115.
<b>DATA:</b> 08/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais – Parcelamento MS PREV	
<b>VALOR R\$:</b> 97.389,13	<b>NAT. DESP:</b> 319113.08
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.158.
<b>DATA:</b> 11/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com AGEPREV PATRONAL REF. MÊS FEVEREIRO/2019	
<b>VALOR R\$:</b> 13.531,49	<b>NAT. DESP:</b> 319192.29
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.176.
<b>DATA:</b> 19/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota de empenho n. 065, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.772.857,37	<b>NAT. DESP:</b> 319011
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.177.
<b>DATA:</b> 19/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anulação na nota de empenho n. 071, por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.087,37	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.181.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de fevereiro de 2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 26.171.798,72	<b>NAT. DESP:</b> 319011.01, 319011.02, 319011.03, 319011.04, 319011.09, 319011.09, 319011.09, 319011.10, 319011.11, 319011.12, 319011.13, 319011.14, 319011.23, 319011.25, 319011.30, 319011.31 e 3139011.36
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.182.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal a fevereiro/2019, 13º Salário.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.728,45	<b>NAT. DESP:</b> 319011.16
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.183.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal de fevereiro/2019 – Plano Previdenciário.	
<b>VALOR R\$:</b> 565.551,92.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.184.
<b>DATA:</b> 26/02/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de fevereiro/2019 - Substituições	

<b>VALOR R\$:</b> 17.258,30	<b>NAT. DESP:</b> 319016.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.185
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de fevereiro/2019 – Vencimentos Vantagem Fixa	
<b>VALOR R\$:</b> 7.533,83	<b>NAT. DESP:</b> 319092.11
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.186.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de fevereiro/2019 – Férias Indenizada.	
<b>VALOR R\$:</b> 179.485,30	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.187.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de fevereiro/2019 – Diversas Indenizações Trabalhistas	
<b>VALOR R\$:</b> 8.531,91	<b>NAT. DESP:</b> 319094.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.188.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de fevereiro/2019 – Indenização de Transporte.	
<b>VALOR R\$:</b> 763.842,21	<b>NAT. DESP:</b> 339093.07
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.189.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 277.785,49	<b>NAT. DESP:</b> 319011.51, 319011.61, 319011.62, 39011.64, 319011.60, 319011.75 e 319011.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.190.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações com a folha de pagamento de pessoal do mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.216,99	<b>NAT. DESP:</b> 319011.68 e 319011.69.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.191.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações ref. ao mês de fevereiro/201 – 13º Salário.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.763,82	<b>NAT. DESP:</b> 319011.66
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.192.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FGTS Recolhimento.	
<b>OBJETO:</b> Obrigações Patronais FGTS ref. a folha de pessoal do mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 716,22	<b>NAT. DESP:</b> 319013.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.193.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais INSS sobre salários ref. mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 58.590,49	<b>NAT. DESP:</b> 319013.04
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.194.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV MS PREV – Pessoal Civil ref. mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.772.474,92	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.195.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais - AGEPREV Contribuições Previdenciárias ref. mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.465.865,00	<b>NAT. DESP:</b> 339197.27
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.196.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais - AGEPREV Contribuições Previdenciárias ref. mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.269.879,87	<b>NAT. DESP:</b> 339197.27
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.197.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais - AGEPREV Contribuições art. 23, Lei 3.150-Inativos - ref. mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.639.364,85	<b>NAT. DESP:</b> 319113.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.198.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais - AGEPREV Contribuições art. 23, Lei 3.150-Pensionistas - ref. mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.313.036,76	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.199.
<b>DATA:</b> 26/02/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA CAMPO GRANDE	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais – IMPCG – Serviços Médico ref. ao mês de fevereiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 252,02	<b>NAT. DESP:</b> 339039.50

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.200.
DATA: 26/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais – Contribuição ao RPPS - ref. mês de fevereiro/2019.	
VALOR R\$: 1.456,44	NAT. DESP: 319192.29
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.201.
DATA: 26/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Atender despesas com folha de pessoal – Gratificação de Produtividade ref. mês de fevereiro/2019.	
VALOR R\$: 1.493,50	NAT. DESP: 319011.36
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.202.
DATA: 27/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: Anulação da nota de empenho n. 043, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 173,80	NAT. DESP: 339047
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.203.
DATA: 28/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação da nota de empenho n. 181, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 1.737.178,17	NAT. DESP: 319011
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019.	EMP: 000.204.
DATA: 28/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação da nota de empenho n. 189, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 1.603,78	NAT. DESP: 319011
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000.144.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
OBJETO: Atender despesa com locação imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
VALOR R\$: 4.915,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000.143
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
VALOR R\$: 4.915,00.	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/031044/2014.	EMP: 000.145.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Sonora, MS.	
VALOR R\$: 1.100,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/014.352/2014.	EMP: 000.142.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DEIQUISON DIAS DUARTE.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Angélica.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/015604/2016.	EMP: 000.140.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Bela Vista, MS.	
VALOR R\$: 1.705,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014.	EMP: 000.139
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Camapuá/MS.	
VALOR R\$: 1.780,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014.	EMP: 000.138.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Aral Moreira/MS.	
VALOR R\$: 900,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012348/2017.	EMP: 000.141.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Fátima do Sul.	
VALOR R\$: 1.700,00	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/035014/2015.	EMP: 000.137.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Vicentina, MS.	
VALOR R\$: 1.096,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/000341/2019.	EMP: 000100
DATA: 05/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 038, por não utilização do saldo.	

VALOR R\$: 255,08	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019.	EMP: 0000.101.
DATA: 05/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 039, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 70,40	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.329/2019	EMP: 000.102.
DATA: 05/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 013, por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 35,06.	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.338/2019.	EMP: 000.0114.
DATA: 05/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Anulação da nota de empenho n. 016 por não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 5,08.	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.334/2019	EMP: 000.124.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
OBJETO: Despesa com Tarifa de Água e Esgoto para atender a Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.329/2019	EMP: 000.125.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA MS.	
OBJETO: Despesa com Tarifa de Água e Esgoto para atender a Agência Fazendária de Costa Rica/MS.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.335/2019.	EMP: 000126.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	
OBJETO: Tarifa de Água e esgoto para atender a Agência Fazendária de São Gabriela do Oeste/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.338/2019.	EMP: 000.127.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Tarifa de Água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Cassilândia/MS.	
VALOR R\$: 50,00.	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019.	EMP: 000.131.
DATA: 08/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Pagamento de despesas com serviços de fornecimento de agua e esgoto em atendimento ao Posto Fiscal Aporé em Cassilândia, MS.	
VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.332/2019.	EMP: 000.132.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE BELA VISTA	
OBJETO: Tarifa de Água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Bela Vista/MS	
VALOR: 200,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.343/2019.	EMP: 000.133.
DATA: 08/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Atender despesas com consultas as informações atualizadas na área de informática e cursos.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.334/2019	EMP: 000.163.
DATA: 12/02/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
OBJETO: Anulação da nota do empenho n. 015, por não utilização de saldo.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **fevereiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei n. 2.315/2001.

PROCESSO: 11/000.356/2019.	EMP: 000.171
DATA: 13/02/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: Atender despesas com Jetons dos Conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário-TAT.	
VALOR R\$: 60.000,00	NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 4/2019 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 4/2019 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-12 08:30:00.0	2019-03-13 20:10:00.0	934.08
00003	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	ID	Campo Grande - Campinas	2019-03-27 19:15:00.0	2019-03-27 21:45:00.0	1225.79

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY PAULO PATRICIO DA SILVA NAURISTELA F PANIAGO DAMASCENO	SV SV SV	64902022 20672021 109866022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-27 08:30:00.0	2019-03-29 20:10:00.0	2458.74

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	SV	469176021	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2019-03-27 02:30:00.0	2019-03-31 18:45:00.0	819.00
00002	CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	SV	469176021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-21 02:30:00.0	2019-03-21 20:10:00.0	790.48

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ONozOR GONÇALVES FERREIRA	NS	811.630.881-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 14:30:00.0	2019-03-31 21:40:00.0	2748.64

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	EDNA BORDON LOPES	SV	65163021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-11 02:45:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	964.28
00003	SALETTE MARINHO DE SA	SV	72760023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-03-11 02:45:00.0	2019-03-13 20:10:00.0	1019.28
00004	MARIA CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	NS	957.847.058-49	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-10 08:30:00.0	2019-03-11 20:10:00.0	525.38

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	PATRICIA MARA DA SILVA	SV	85892023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-14 20:20:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	1109.88

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00272	GILMAR DA SILVA SOUZA ANA LUIZA TRENNEPOHL SOUZA RITA DE CASSIA TRENNEPOHL	NS NS NS	405.033.641-34 012.199.541-01 554.371.501-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-07 15:50:00.0	2019-03-07 18:40:00.0	1233.30
00273	ARACELIA DO PRADO BARBOSA RAIANE DO PRADO BARBOSA	NS NS	765.289.281-34 064.357.161-29	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-11 04:10:00.0	2019-03-11 07:00:00.0	829.78
00274	ROGER ANDERSON SINNEMANN LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	980.442.731-15 050.508.991-25	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-10 04:10:00.0	2019-03-10 07:00:00.0	1530.78
00276	LUCIMAR FREITAS DO NASCIMENTO ALZIRO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR	NS NS	653.006.881-34 010.693.481-39	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-05 12:10:00.0	2019-03-09 08:00:00.0	1649.46
00277	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-06 04:10:00.0	2019-03-06 07:00:00.0	1777.58
00278	JUAN CARLOS TORRES CACERES JUAN CARLOS TORRES BENITEZ	NS NS	254.524.361-20 701.248.261-30	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-05 12:10:00.0	2019-03-08 08:00:00.0	1649.46
00279	MARINEIDE CAMILO CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	267.189.791-04 015.880.531-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-12 04:05:00.0	2019-03-12 06:55:00.0	901.78
00280	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-12 04:05:00.0	2019-03-14 08:00:00.0	2323.66
00281	ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS REGIANE KAROLINA DOS SANTOS SILVA	NS NS	999.338.451-87 066.138.051-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-12 04:05:00.0	2019-03-14 00:25:00.0	1744.56
00282	JANE CLAUDIA DUDU GABRIELLY VITORIA DUDU MARÇAL	NS NS	983.833.531-20 055.558.121-75	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-06 08:30:00.0	2019-03-09 20:10:00.0	852.36

00284	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-10 09:20:00.0	2019-03-10 12:05:00.0	493.79
00285	CELSO JOSE COSTA PREZA ANA MARILIA DE LIMA PREZA	NS NS	073.902.111-72 931.167.991-72	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-06 04:10:00.0	2019-03-08 21:45:00.0	2743.12
00286	CARLOS EDUARDO DIAS CAVALCANTI CARLA DIAS CAVALCANTI	NS NS	161.352.257-66 015.269.561-36	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-03-06 08:30:00.0	2019-03-06 11:05:00.0	422.58
00287	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA	NS	297.041.778-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-08 04:00:00.0	2019-03-08 21:45:00.0	1035.83
00288	LUCIENE ALMEIDA PAREDES ANTONIA AUXILIADORA OJEDA DA ROCHA	NS NS	876.807.421-20 275.672.538-28	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-10 09:20:00.0	2019-03-10 12:05:00.0	987.58
00289	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-06 04:10:00.0	2019-03-07 23:15:00.0	4262.49
00290	GABRIELA FORNER ARRUDA ANGELUCI CATARINE MENDES FORNER DE SOUZA	NS NS NS	356.211.568-70 145.781.978-32	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-06 19:10:00.0	2019-03-09 08:00:00.0	3095.46
00295	TELMÁ BRAGA MACIEL JOANA MARIA BRAGA MACIEL	NS NS	734.365.851-49 803.636.951-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-05 04:05:00.0	2019-03-07 23:15:00.0	909.66
00296	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-06 04:10:00.0	2019-03-08 23:30:00.0	2309.66
00297	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS NS	006.848.241-83 858.122.501-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-10 09:20:00.0	2019-03-14 23:15:00.0	2091.46
00299	ELISABETH MANDOLINI BARONE JAÏENNE MANDOLINI BARONE BUENO MENDES	NS NS NS	015.148.158-00 007.219.689-02	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-03-06 09:20:00.0	2019-03-07 23:15:00.0	2978.28
00300	JUAREZ PEREZ MATHEUS DA SILVA	NS	897.551.381-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-08 22:20:00.0	2019-03-08 23:30:00.0	542.14
00305	LAURA PATRICIA DANIEL PALUMBO FERNANDES CESAR PALUMBO FERNANDES LUIGI PALUMBO FERNANDES	NS NS NS NS	813.835.921-87 778.309.461-91 050.375.591-54	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-06 04:10:00.0	2019-03-06 21:40:00.0	4283.72
00308	CARLA EDUARDA DOS SANTOS EDUARDA VITORYA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NS NS NS	030.660.651-89 059.095.571-30	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-03-07 08:30:00.0	2019-03-07 11:05:00.0	497.68
00309	MARIA GONÇALINA DE DEUS LAURI BORGES DOS SANTOS	NS NS	409.137.591-04 592.451.661-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-11 09:20:00.0	2019-03-11 12:05:00.0	689.58
00310	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-03-06 19:15:00.0	2019-03-08 00:25:00.0	4099.16
00311	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-10 15:10:00.0	2019-03-10 17:50:00.0	983.10
00312	ROSEMEIRE DOS SANTOS STEPHAN MURILO EDUARDO STEPHAN GUINDO	NS NS NS	016.172.401-92 042.885.681-02	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2019-03-10 14:20:00.0	2019-03-10 16:50:00.0	1841.78
00313	AMANDA MACIEL DE CARVALHO IRACY MAGRINI ORTIZ	NS NS	720.182.671-91 139.236.251-20	ID	Campinas - DOURADOS	2019-03-01 16:45:00.0	2019-03-01 18:05:00.0	1978.40
00314	NUNES CABREIRA LOPES JOEL SANTOS DA CRUZ	NS NS	946.782.191-53 849.593.121-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-11 09:20:00.0	2019-03-11 12:05:00.0	569.58
00315	CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS	032.519.551-01	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-12 18:35:00.0	2019-03-15 09:25:00.0	1174.99
00316	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA RAIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS NS NS	506.277.751-87 506.018.061-15	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-10 09:55:00.0	2019-03-12 09:25:00.0	3719.96
00317	ELIDIO LINO DA SILVA	NS	366.917.201-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-18 09:55:00.0	2019-03-20 09:25:00.0	1185.99
00318	JOVANI LINO DA SILVA	NS	801.271.691-72	ID	Campinas - DOURADOS	2019-03-20 08:05:00.0	2019-03-20 09:25:00.0	490.20
00319	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-01 07:10:00.0	2019-03-01 08:00:00.0	3355.68
00320	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-03-07 10:05:00.0	2019-03-07 12:40:00.0	1084.70
00321	BRAYHAN SANTANA SILVA MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	NS NS	036.739.421-90 365.323.801-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-04 04:05:00.0	2019-03-04 06:55:00.0	731.78
00322	MICHELLE LEITE DA SILVA CÍCERO AYRTON BRITO SAMPAIO	NS NS	884.122.611-00 828.684.333-91	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-10 19:20:00.0	2019-03-15 23:55:00.0	1914.98
00323	SANCLER LUIZ DÓRIA GRAMMÁTICO CORRÊA	NS	078.251.807-98	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-03-10 18:40:00.0	2019-03-16 08:35:00.0	1419.64
00324	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-03-14 18:35:00.0	2019-03-14 21:40:00.0	971.13
00325	VALDOMIRO NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	NS NS	272.459.341-34 543.871.401-00	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-13 18:35:00.0	2019-03-15 09:25:00.0	2669.98
00326	EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA	NS	582.851.301-00	ID	Campo Grande - Bauru	2019-03-13 09:55:00.0	2019-03-13 14:45:00.0	607.79
00327	BRASDENIZ ROA FILHO MAYLON ARIEL BENITES FILHO	NS NS	053.251.171-90 074.874.491-65	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-01 07:10:00.0	2019-03-01 08:00:00.0	3208.68
00328	JULIO MINOURU KAWASAKI	NS	305.124.849-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-06 19:10:00.0	2019-03-07 23:30:00.0	1674.73
00329	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-10 09:25:00.0	2019-03-10 12:10:00.0	885.58
00330	RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS	004.522.161-84	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-11 12:10:00.0	2019-03-13 00:30:00.0	1344.63
00331	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-01 07:10:00.0	2019-03-01 08:00:00.0	3355.68
00332	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	SV	101060021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-12 12:10:00.0	2019-03-13 19:40:00.0	1187.28
00333	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA PATRICIA MISAY OGATHA	NS NS NS	076.009.021-17 025.594.431-47	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-01 21:00:00.0	2019-03-01 21:45:00.0	3257.70
00334	ANA CLARA DA SILVA SOUZA CLARISDETE DA SILVA MARQUES	NS NS	057.026.631-95 015.379.911-08	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-06 04:10:00.0	2019-03-06 07:00:00.0	1766.23
00335	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-01 21:00:00.0	2019-03-01 21:45:00.0	3463.70
00336	MARIA LUIZA GOMES DE SANTANA VALESSA GOMES DE SANTANA	NS NS	445.468.401-44 045.109.301-19	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-08 04:05:00.0	2019-03-09 23:15:00.0	1493.66
00337	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-07 19:10:00.0	2019-03-08 23:30:00.0	1361.46

00338	MAIARA SOUZA MARTINS INES DE SOUZA	NS NS	038.011.641-36 480.620.061-15	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-06 20:20:00.0	2019-03-06 23:00:00.0	681.58
00339	OGACIR OLIVEIRA REIS RAQUEL OLIVEIRA CORREA	NS NS	465.150.701-87 765.208.031-20	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-14 08:30:00.0	2019-03-14 11:05:00.0	992.78
00340	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-01 21:00:00.0	2019-03-01 21:45:00.0	1730.17
00341	LUIZ CARLOS GONÇALVES MICAELA MARTINS GONÇALVES	NS NS	213.854.328-53 583.200.911-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 15:50:00.0	2019-03-14 15:10:00.0	1443.46
00342	MARINEIDE CAMILO CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	267.189.791-04 015.880.531-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 10:05:00.0	2019-03-13 10:50:00.0	1101.70
00343	KAREN SILVA BALLEIRO ELOISA DA SILVA	NS NS	049.348.801-43 155.735.068-03	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 04:05:00.0	2019-03-14 18:35:00.0	2381.46
00344	TEREZINHA PEREIRA TEODOSIO LUCAS PEREIRA DA COSTA RAMOS	NS NS	160.433.911-04 029.527.511-10	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-05 04:05:00.0	2019-03-05 06:55:00.0	814.36
00345	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	078.261.221-04 007.841.821-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-12 09:20:00.0	2019-03-12 12:05:00.0	610.68
00346	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE REGIELLEN MARIANE ANDRADE DOS SANTOS	NS NS	255.639.201-00 060.644.431-97	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-03-12 04:05:00.0	2019-03-12 09:50:00.0	1119.78
00347	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ DALVA APARECIDA DA SILVA	NS NS	810.650.001-20 831.732.771-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-11 12:10:00.0	2019-03-11 14:55:00.0	1087.58
00348	LETICIA SILVA DO NASCIMENTO ELIANE DA SILVA TRINDADE	NS NS	036.517.741-55 029.662.721-63	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-11 08:30:00.0	2019-03-11 11:05:00.0	941.78
00349	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-14 04:05:00.0	2019-03-14 23:30:00.0	630.73
00350	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-07 22:20:00.0	2019-03-07 23:15:00.0	491.88
00351	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-07 22:20:00.0	2019-03-07 23:15:00.0	761.88
00352	CRISLAINE GOMES DA SILVA KEOLY RONDON MARTINS CORREIA VITORIA CORREIA GOMES DA SILVA	NS NS NS	820.076.161-49 003.954.251-31 011.024.621-79	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-03-12 02:15:00.0	2019-03-14 00:35:00.0	4241.34
00353	MAIKE DOS SANTOS MARTINS ANNY ALVES OVIEDO JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS NS	047.884.591-08 893.613.421-34 071.743.291-28	ID	Campo Grande - Londrina, Campo Grande - Londrina	2019-03-14 05:00:00.0	2019-03-14 14:20:00.0	3116.67
00354	MARIA LUIZA GOMES DE SANTANA VALESSA GOMES DE SANTANA	NS NS	445.468.401-44 045.109.301-19	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-09 07:05:00.0	2019-03-09 08:00:00.0	579.68
00355	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA JAIME ANTONIO DA SILVA	NS NS	367.646.471-00 474.228.749-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-14 04:05:00.0	2019-03-15 23:30:00.0	2287.86
00356	MERY CRISTINA ARAUJO DIAS MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	830.942.531-72 084.172.051-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-08 22:35:00.0	2019-03-08 23:30:00.0	638.08
00357	ORLINDO RIBAS GODIM JUNIOR ORVANILDO RIBAS GODIM	NS NS	554.087.701-25 870.291.031-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-13 09:55:00.0	2019-03-16 09:30:00.0	3553.98
00358	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-11 09:55:00.0	2019-03-14 09:25:00.0	3451.98
00359	RAILDA CRISTIANE PEIXOTO SIMON REGIANI IRIS PEIXOTO LOPES	NS NS	519.853.141-34 519.853.491-91	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-11 09:55:00.0	2019-03-11 13:05:00.0	2051.58
00360	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES RUTH MEIRE APARECIDA DA CRUZ SANCHEZ	NS NS	489.174.431-68 445.743.041-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-11 04:10:00.0	2019-03-13 00:30:00.0	3409.26
00361	ISABELLA PRADO FRANÇA SILVANI DA CONCEIÇÃO PRADO	NS NS	467.673.758-02 127.306.198-52	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-11 04:10:00.0	2019-03-11 07:00:00.0	1644.68
00362	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-11 19:10:00.0	2019-03-13 00:30:00.0	2393.66
00363	OSMAR MULLER LUCIANE RAMOS MULLER	NS NS	481.092.401-78 029.481.981-94	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-14 04:05:00.0	2019-03-14 23:15:00.0	3709.66
00364	NILTON RICARDO VILALBA PORTO GISELLE DE SOUZA BRANDAO	NS NS	818.721.861-49 967.508.471-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-12 04:05:00.0	2019-03-13 15:10:00.0	4915.46
00365	GILMAR DA SILVA SOUZA ANA LUIZA TRENNPOHL SOUZA RITA DE CASSIA TRENNPOHL	NS NS NS	405.033.641-34 012.199.541-01 554.371.501-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-08 22:40:00.0	2019-03-08 23:30:00.0	899.52
00366	ILANA CONTRERA IDE SILVA MEIRELES	NS NS	027.257.501-13 434.556.209-06	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-11 04:10:00.0	2019-03-11 23:15:00.0	2715.26
00367	EDIBERTO DA SILVA MENEZES NETO LINDAURA REGINA DE OLIVEIRA MENEZES	NS NS	094.291.961-03 650.277.441-53	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-03-10 06:40:00.0	2019-03-10 09:05:00.0	2470.49
00368	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL IVETE RUFINO DE LIMA MEDEIROS	NS NS	421.889.541-49 698.782.931-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-18 04:05:00.0	2019-03-18 06:55:00.0	566.50
00369	CARLOS EDUARDO DIAS CAVALCANTI CARLA DIAS CAVALCANTI	NS NS	161.352.257-66 015.269.561-36	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-03-08 19:20:00.0	2019-03-08 20:10:00.0	514.00
00370	MAIARA SOUZA MARTINS INES DE SOUZA	NS NS	038.011.641-36 480.620.061-15	ID	Brasília - Campo Grande	2019-03-08 19:20:00.0	2019-03-08 20:10:00.0	592.98
00371	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-03-10 08:50:00.0	2019-03-10 09:35:00.0	2106.40
00372	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	078.261.221-04 007.841.821-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 23:35:00.0	2019-03-14 00:30:00.0	1708.23
00373	TEREZINHA PEREIRA TEODOSIO LUCAS PEREIRA DA COSTA RAMOS	NS NS	160.433.911-04 029.527.511-10	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-11 22:20:00.0	2019-03-11 23:15:00.0	539.88
00374	BRAYHAN SANTANA SILVA MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	NS NS	036.739.421-90 365.323.801-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-11 20:55:00.0	2019-03-11 21:40:00.0	1098.34
00375	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2019-03-12 09:55:00.0	2019-03-12 14:45:00.0	1677.58
00376	LEICCY ARIELLY FERREIRA GERALDINA LOPES ALEGRE	NS NS	081.167.111-99 367.051.101-63	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-17 15:10:00.0	2019-03-17 17:50:00.0	1049.68
00377	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-17 19:10:00.0	2019-03-17 22:00:00.0	1015.58
00378	DIRELJA BITENCOURT DE LIMA MIGUEL DE LIMA CARVALHO	NS NS	897.291.371-53 085.333.061-13	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-17 08:30:00.0	2019-03-18 20:10:00.0	2032.06
00379	ERIC ALVES MORAIS THABITA FERREIRA DA SILVA	NS NS	033.946.951-03 003.212.691-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-17 19:10:00.0	2019-03-20 00:30:00.0	1485.46
00380	ADENIR BORGES DA SILVA DANILO SILVA PEREIRA	NS NS	466.146.481-87 014.025.921-08	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-17 08:30:00.0	2019-03-17 11:05:00.0	1179.58
00381	FABIANA DA SILVA MARIANO ORLANDO DE CASTRO SOUZA	NS NS	706.753.681-20 203.417.841-68	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-17 09:55:00.0	2019-03-19 09:25:00.0	3829.98
00382	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-17 19:10:00.0	2019-03-17 22:00:00.0	885.58

00383	SANDRA MARIA DA SILVA NANTES MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-17 19:10:00.0	2019-03-18 23:15:00.0	2573.26
00384	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELLY VITORIA PEREIRA DELMAO	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-03-11 19:20:00.0	2019-03-11 20:10:00.0	544.48
00385	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-12 20:55:00.0	2019-03-12 21:40:00.0	2363.70
00386	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA JOSE APARECIDO FIRMINO MADIA	NS NS	016.012.711-40 712.457.151-00	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-03-17 04:40:00.0	2019-03-19 00:25:00.0	3699.56
00387	MARCIA REGINA CASTRO	NS	572.666.971-15	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 12:10:00.0	2019-03-14 23:15:00.0	2395.63
00388	LUIZ PINHEIRO MARTINS CLAUDEIR ALVES VILHARVA	NS NS	554.157.411-00 639.736.931-53	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-17 09:55:00.0	2019-03-20 09:25:00.0	4609.98
00389	MARIA DE FATIMA ALVES COUTINHO CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS NS	010.397.861-54 015.208.701-08	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-03-14 06:00:00.0	2019-03-16 23:15:00.0	1347.46
00390	EDIBERTO DA SILVA MENEZES NETO LINDAURA REGINA DE OLIVEIRA MENEZES	NS NS	094.291.961-03 650.277.441-53	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2019-03-12 22:25:00.0	2019-03-12 23:00:00.0	2493.61
00391	REGINA CELIA MENEZES DA COSTA TAINARA DA COSTA NOGUEIRA	NS NS	273.335.311-04 995.369.271-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-18 04:00:00.0	2019-03-21 00:30:00.0	2611.86
00392	LAUDICEIA CARNEIRO JANUARIO LOURIANE CARNEIRO JANUARIO	NS NS	080.259.831-53 995.517.131-68	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-17 18:45:00.0	2019-03-17 21:50:00.0	2051.58
00393	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-12 20:55:00.0	2019-03-12 21:40:00.0	1201.85
00394	MARIA LUCIA DE ARAUJO MEDEIROS MAROCHIO	NS	554.403.981-04	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-03-18 15:10:00.0	2019-03-18 19:25:00.0	625.39
00395	ZENIR RODRIGUES DOS ANJOS SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	061.638.581-15 511.133.681-87	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-17 08:30:00.0	2019-03-17 11:05:00.0	1249.08
00396	JURANDIR FRANCISCO DA PAZ	NS	481.201.701-72	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-03-18 04:05:00.0	2019-03-18 09:45:00.0	821.54
00397	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-17 04:10:00.0	2019-03-17 07:00:00.0	549.68
00398	WAGNER FERREIRA NASCIMENTO SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS NS	048.481.091-08 026.474.031-98	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-13 19:10:00.0	2019-03-13 22:00:00.0	689.58
00399	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ DALVA APARECIDA DA SILVA	NS NS	810.650.001-20 831.732.771-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 23:35:00.0	2019-03-14 00:30:00.0	621.88
00400	MARIA GONÇALINA DE DEUS LAURI BORGES DOS SANTOS	NS NS	409.137.591-04 592.451.661-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 23:35:00.0	2019-03-14 00:30:00.0	621.88
00401	ANTONIO ANDRADE ROZINEIDE BENTEU ANDRADE GUILHERME BENTEU ANDRADE	NS NS NS	212.550.911-34 003.755.811-03 057.042.651-03	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 23:35:00.0	2019-03-14 00:30:00.0	932.82
00402	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	SV	87871028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-14 20:20:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	1278.38
00403	LUIZ JOSE DOS SANTOS SONIA REGINA DOS SANTOS	NS NS	146.667.401-63 967.485.081-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-19 04:05:00.0	2019-03-20 00:30:00.0	2842.94
00404	VALFRIDES SOARES DOS SANTOS LUCIMARA ANDRE DOS SANTOS	NS NS	527.946.601-87 654.033.711-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-19 04:05:00.0	2019-03-20 00:30:00.0	2842.94
00405	NUNES CABREIRA LOPES JOEL SANTOS DA CRUZ	NS NS	946.782.191-53 849.593.121-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-13 23:35:00.0	2019-03-14 00:30:00.0	621.88
00406	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA GISNEI SILVA DE SOUZA	NS NS	076.009.021-17 042.551.421-81	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-20 04:00:00.0	2019-03-20 06:40:00.0	1026.58
00407	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-19 04:00:00.0	2019-03-19 06:40:00.0	1087.58
00408	ANA JULLIA DA COSTA BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	610.526.493-35 305.255.192-20	ID	Três Lagoas - Rio de Janeiro	2019-03-18 10:05:00.0	2019-03-18 14:15:00.0	1840.70
00409	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-03-18 15:10:00.0	2019-03-20 23:00:00.0	2494.07
00410	EDIBERTO DA SILVA MENEZES NETO LINDAURA REGINA DE OLIVEIRA MENEZES	NS NS	094.291.961-03 650.277.441-53	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2019-03-14 11:40:00.0	2019-03-14 14:10:00.0	1252.47
00411	HELIO ROSA DE ARAÚJO MARIA RENATA DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO ANTONIO CARLOS DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO	NS NS NS	873.671.221-34 013.110.361-05 3067680728	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-03-20 05:00:00.0	2019-03-21 23:00:00.0	5249.92
00413	LUCIENE ALMEIDA PAREDES ANTONIA AUXILIADORA OJEDA DA ROCHA	NS NS	876.807.421-20 275.672.538-28	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-14 22:20:00.0	2019-03-14 23:15:00.0	541.88
00414	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE REGIELLEN MARIANE ANDRADE DOS SANTOS	NS NS	255.639.201-00 060.644.431-97	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-03-14 12:05:00.0	2019-03-14 18:35:00.0	1347.70
00415	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-19 18:35:00.0	2019-03-19 21:40:00.0	1771.58
00416	JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS ADRIANA DIAS DOS SANTOS	NS NS	600.730.201-68 043.578.381-50	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-17 08:30:00.0	2019-03-17 11:05:00.0	1047.78
00418	ANDREIA DE OLIVEIRA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	812.795.231-15 766.928.331-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 04:00:00.0	2019-03-22 23:30:00.0	4361.26
00419	PAULA ANGELICA TALAVERA HELIO ALEXANDRE VERA TALAVERA	NS NS	000.227.021-80 027.564.181-37	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-20 04:00:00.0	2019-03-22 23:30:00.0	2797.26
00420	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-03-18 15:10:00.0	2019-03-18 19:25:00.0	1333.58
00421	CLEIDE AVELINO DE PAULA LEITE ELIAS AVELINO LEITE	NS NS	009.239.191-55 016.496.371-52	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-03-18 04:05:00.0	2019-03-18 09:45:00.0	1431.58
00422	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-19 18:35:00.0	2019-03-19 21:40:00.0	1771.58
00423	LETICIA LIMA DA SILVA ELIANE DA SILVA TRINDADE	NS NS	727.317.291-04 029.662.721-63	ID	Brasília - Campo Grande	2019-03-15 19:20:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	1316.98
00424	OGACIR OLIVEIRA REIS	NS	465.150.701-87	ID	Brasília - Campo Grande	2019-03-15 19:20:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	658.49
00425	ROGER ANDERSON SINNEMANN LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	980.442.731-15 050.508.991-25	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-15 22:35:00.0	2019-03-15 23:30:00.0	488.28
00426	ALCINDO ROCHA FREITAS ODAIR ROCHA DE FREITAS	NS NS	909.358.881-87 639.694.081-72	ID	Bauru - Campo Grande	2019-03-15 20:05:00.0	2019-03-16 00:25:00.0	3574.70

00427	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Campo Grande - Joinville	2019-03-18 14:30:00.0	2019-03-18 19:20:00.0	2449.58
00428	LUCAS SOUZA PRIETO SIMONE BARBOSA DE SOUZA	NS NS	041.948.271-71 047.529.631-16	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-19 15:10:00.0	2019-03-19 17:50:00.0	3095.58
00429	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2019-03-15 20:05:00.0	2019-03-16 00:25:00.0	3574.70
00430	JAIRTON BEZERRA COSTA JOSEFA JOMABIA BEZERRA COSTA VIANA	NS NS	600.594.191-72 840.710.951-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-21 04:10:00.0	2019-03-21 07:00:00.0	1831.58
00431	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-15 22:35:00.0	2019-03-15 23:00:00.0	2223.68
00432	ANA CLARA DA SILVA SOUZA CLARISDETE DA SILVA MARQUES	NS NS	057.026.631-95 015.379.911-08	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-15 22:35:00.0	2019-03-15 23:30:00.0	1988.68
00433	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-16 09:40:00.0	2019-03-16 10:20:00.0	977.22
00434	MAIKE DOS SANTOS MARTINS ANNY ALVES OVIEDO JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS NS	047.884.591-08 893.613.421-34 071.743.291-28	ID	Londrina - Campo Grande, Londrina - Campo Grande	2019-03-17 16:15:00.0	2019-03-17 18:45:00.0	4742.47
00435	EMILY BONFIM CAMARGO ROSELI BONFIM ACUNHA	NS NS	046.786.741-01 046.786.731-30	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-21 08:30:00.0	2019-03-22 20:10:00.0	1314.68
00436	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO KAROLINE DA SILVA FREITAS	NS NS	026.889.291-19 077.287.301-18	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2019-03-21 04:10:00.0	2019-03-24 18:45:00.0	3729.36
00437	PAULA NUNES DA COSTA	NS	062.871.186-79	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-03-20 14:30:00.0	2019-03-25 00:35:00.0	1397.53
00438	RENATO SILVA RAMOS DE SOUZA JACIANE GADEA MARCELINO ENZO LUCAS MARCELINO MOREIRA	NS NS NS	042.429.051-06 037.186.841-60 076.713.901-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-18 04:05:00.0	2019-03-18 06:55:00.0	2858.32
00439	EDEMIR CHAVES DE SOUZA	NS	029.806.091-45	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-18 04:05:00.0	2019-03-18 06:55:00.0	924.89
00440	ELDA RUIZ PEREIRA LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR	NS NS	034.067.831-39 558.804.011-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 04:10:00.0	2019-03-21 23:15:00.0	3511.66
00441	MARIA MAXIMA PRADO SILVA GILDA RIGHETTO	NS NS	051.369.461-72 365.572.699-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-24 04:10:00.0	2019-03-26 10:20:00.0	4613.68
00442	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-03-18 16:45:00.0	2019-03-18 18:05:00.0	2005.91
00443	CILENE RIBEIRO DE PAULA SILVA	NS	475.346.801-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-25 04:05:00.0	2019-03-25 23:15:00.0	1405.83
00444	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-24 04:10:00.0	2019-03-27 00:30:00.0	4133.48
00445	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 19:10:00.0	2019-03-23 23:15:00.0	4607.26
00446	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-25 04:05:00.0	2019-03-25 06:55:00.0	1699.58
00447	LEICY ARIELLY FERREIRA GERALDINA LOPES ALEGRE	NS NS	081.167.111-99 367.051.101-63	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-19 23:35:00.0	2019-03-20 00:30:00.0	1991.63
00448	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES FABIO LEIRIA TEODORO	NS NS	500.617.201-00 808.267.091-68	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-03-24 09:40:00.0	2019-03-26 18:45:00.0	4202.96
00449	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-19 23:35:00.0	2019-03-20 00:30:00.0	2203.28
00450	ELIETE PEREIRA GONCALVES VANDERLEI VITOR DE SOUZA	NS NS	596.206.501-82 067.393.478-08	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-03-25 06:00:00.0	2019-03-25 11:35:00.0	1333.58
00451	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	SV SV SV	55952021 64690023 85187022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-21 08:30:00.0	2019-03-22 20:10:00.0	3968.19
00452	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-03-20 09:55:00.0	2019-03-22 00:25:00.0	4734.96
00453	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL IVETE RUFINO DE LIMA MEDEIROS	NS NS	421.889.541-49 698.782.931-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-19 23:35:00.0	2019-03-20 00:30:00.0	2203.28
00454	ADIR DE JESUS CURIEL JUNIOR	NS	812.785.271-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 04:05:00.0	2019-03-27 00:30:00.0	1304.63
00455	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-25 04:05:00.0	2019-03-25 06:55:00.0	2149.78
00456	LAUDICEIA CARNEIRO JANUARIO LOURIANE CARNEIRO JANUARIO	NS NS	080.259.831-53 995.517.131-68	ID	Campinas - DOURADOS	2019-03-20 16:45:00.0	2019-03-20 18:05:00.0	2018.40
00457	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-25 04:05:00.0	2019-03-25 06:55:00.0	1074.89
00458	ANTONELLA DA ROSA CIBELLE SANTOS PINTO	NS NS	078.846.921-55 052.233.401-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-24 04:10:00.0	2019-03-24 07:00:00.0	1781.43
00459	SUELY SALVADOR DOS SANTOS ALMIR JOSE DOS SANTOS	NS NS	254.129.368-22 010.673.348-66	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-27 18:35:00.0	2019-03-30 09:30:00.0	2971.98
00460	EDEMIR CHAVES DE SOUZA	NS	029.806.091-45	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 07:10:00.0	2019-03-26 08:00:00.0	1000.84
00461	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-28 09:55:00.0	2019-03-28 13:05:00.0	2751.58
00462	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-20 23:35:00.0	2019-03-21 00:30:00.0	2459.88
00463	JOELMA LOPES DE ANDRADE KAUA GABRIEL ANDRADE DA SILVA	NS NS	033.146.571-02 065.573.571-23	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-03-20 19:20:00.0	2019-03-20 20:10:00.0	1434.33
00464	MARIA LUCIA DE ARAUJO MEDEIROS MAROCHIO	NS	554.403.981-04	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-03-20 19:30:00.0	2019-03-21 00:30:00.0	741.85
00465	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	NS NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-26 04:05:00.0	2019-03-26 06:55:00.0	1861.64
00466	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-03-20 19:30:00.0	2019-03-20 23:35:00.0	1113.70
00467	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	Campinas - DOURADOS	2019-03-21 16:45:00.0	2019-03-21 18:05:00.0	1994.38
00468	ANA JULLIA DA COSTA BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	610.526.493-35 305.255.192-20	ID	Rio de Janeiro - Três Lagoas	2019-03-21 05:50:00.0	2019-03-21 09:35:00.0	2156.50
00469	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-20 23:35:00.0	2019-03-21 00:30:00.0	2002.48
00470	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Joinville - Campo Grande	2019-03-21 19:50:00.0	2019-03-22 00:25:00.0	1035.90
00471	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 22:20:00.0	2019-03-21 23:15:00.0	1935.60
00472	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA GERALDO RESENDE PEREIRA	SV SV	87531023 7233026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-03-26 20:20:00.0	2019-03-28 19:40:00.0	2374.56

00473	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 22:20:00.0	2019-03-21 23:15:00.0	2203.28
00474	NELSON ROBERTO PINA LEONOR ANTONIO	NS NS	337.715.961-49 366.862.981-15	ID	Fortaleza - Campo Grande	2019-03-21 16:50:00.0	2019-03-21 23:15:00.0	1599.96
00475	GUSTAVO ESPINDOLA RIBEIRO ALENE VALERIO ESPINDOLA	NS NS	092.995.491-25 003.044.661-90	ID	Brasília - Campo Grande	2019-03-21 19:20:00.0	2019-03-21 20:10:00.0	1636.98
00476	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 17:50:00.0	2019-03-21 18:35:00.0	2659.68
00477	CLEIDE AVELINO DE PAULA LEITE ELIAS AVELINO LEITE	NS NS	009.239.191-55 016.496.371-52	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-03-22 06:55:00.0	2019-03-22 09:25:00.0	1000.34
00478	RENATO SILVA RAMOS DE SOUZA JACIANE GADEA MARCELINO ENZO LUCAS MARCELINO MOREIRA	NS NS NS	042.429.051-06 037.186.841-60 076.713.901-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 22:20:00.0	2019-03-21 23:15:00.0	3117.72
00479	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA SIMONE CABRAL MARTINS	NS NS	232.622.528-75 011.019.361-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-25 04:05:00.0	2019-03-27 00:30:00.0	2613.66
00480	MARCIO BIZERRA DA SILVA JOSE BIZERRA	NS NS	864.237.381-49 305.837.991-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-27 04:05:00.0	2019-03-28 00:30:00.0	2613.66
00481	GEOVANE ALMEIDA DA SILVA DANIELLE DE ALMEIDA LIMA	NS NS	069.702.661-25 039.907.561-50	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-03-26 20:20:00.0	2019-03-26 23:00:00.0	558.88
00482	ZENIR RODRIGUES DOS ANJOS SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	061.638.581-15 511.133.681-87	ID	Brasília - Campo Grande	2019-03-22 19:20:00.0	2019-03-22 20:10:00.0	2721.68
00483	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	Campinas - DOURADOS	2019-03-22 16:45:00.0	2019-03-22 18:05:00.0	3398.40
00484	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 12:10:00.0	2019-03-30 10:20:00.0	4909.68
00485	ALDO LEITE DE OLIVEIRA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	NS NS	911.660.551-91 039.200.728-20	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-25 09:55:00.0	2019-03-25 13:05:00.0	2151.58
00486	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 04:05:00.0	2019-03-29 23:30:00.0	1262.63
00487	DANIELA CASTRO RODRIGUES GEOVANA APARECIDA CASTRO RODRIGUES	NS NS	053.075.431-23 076.171.811-75	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-03-26 05:00:00.0	2019-03-26 07:25:00.0	2147.48
00488	AMANDA MACIEL DE CARVALHO ROSIMEIRE DA SILVA BARRETO PEREIRA	NS NS	720.182.671-91 542.816.011-04	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-26 18:35:00.0	2019-03-26 21:40:00.0	1771.58
00489	FELIPE SILVEIRA CARDOSO RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	046.846.411-55 027.517.161-21	ID	DOURADOS - Campinas	2019-03-25 09:55:00.0	2019-03-25 13:05:00.0	2151.58
00490	LAURA LEIKO HIRAKAWA JEFFERSON CESTARI	NS NS	835.480.761-49 005.261.141-85	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-27 04:05:00.0	2019-03-28 00:30:00.0	2522.94
00491	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-27 18:35:00.0	2019-03-29 09:25:00.0	1694.99
00492	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS IZAIAS ALVES DOS SANTOS	NS NS	582.734.501-63 558.668.321-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 04:05:00.0	2019-03-27 00:30:00.0	2869.66
00493	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	SV SV	102866021 78188024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-24 08:30:00.0	2019-03-25 20:10:00.0	2207.50
00494	MARCOS WASILEWSKI DE CASTRO MARCIO WASILEWSKI DE CASTRO	NS NS	787.002.561-53 694.722.621-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 04:05:00.0	2019-03-27 00:30:00.0	2869.66
00495	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-22 22:35:00.0	2019-03-22 23:30:00.0	1115.59
00496	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-26 04:05:00.0	2019-03-26 06:55:00.0	1849.78
00497	LILIAN MARIA SALAMENE SANZ GILTON ALMEIDA SILVA	NS NS	322.691.611-49 075.499.032-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 04:00:00.0	2019-03-29 21:45:00.0	4917.28
00498	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 04:05:00.0	2019-03-31 00:35:00.0	1434.83
00499	ANA LUIZA PAZ DA SILVA GISLAINE ALEXANDRE PAZ DA SILVA	NS NS	073.520.991-07 314.559.148-78	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-03-22 19:10:00.0	2019-03-22 21:45:00.0	1825.90
00500	LUCIENE ALMEIDA PAREDES ANTONIA AUXILIADORA OJEDA DA ROCHA	NS NS	876.807.421-20 275.672.538-28	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-23 04:05:00.0	2019-03-23 06:55:00.0	1928.68
00501	CARLA EDUARDA DOS SANTOS EDUARDA VITORIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NS NS	030.660.651-89 059.095.571-30	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-03-25 19:20:00.0	2019-03-25 20:10:00.0	1106.38
00502	MARIA CLARA DA SILVA VIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	NS NS	082.971.481-22 026.696.341-25	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-03-27 18:35:00.0	2019-03-27 21:40:00.0	1849.58
00503	ELIANE REGINA GOMES FERREIRA WESLEI TEODORO DO AMARAL	NS NS	027.801.491-75 028.667.341-06	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-26 18:35:00.0	2019-03-28 18:05:00.0	4985.96
00504	MARIA DE LOURDES MATIAS DA SILVA HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	NS NS	777.420.951-49 072.657.711-17	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 04:10:00.0	2019-03-28 23:15:00.0	2869.66
00505	JOÃO LUCAS FERNANDES RODRIGUES ROSELI FERNANDES	NS NS	058.254.431-93 609.295.021-91	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-27 04:05:00.0	2019-03-27 06:55:00.0	1398.58
00506	ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS	068.753.951-00 036.507.391-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-27 04:05:00.0	2019-03-27 06:55:00.0	1398.58
00507	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PINTO GOMES RIVAEI DA SILVA SOUZA	NS NS	004.436.071-17 839.107.941-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 04:10:00.0	2019-04-01 00:55:00.0	2873.26
00508	SERGIO JOSE DOS SANTOS CELSO JOSE DOS SANTOS	NS NS	403.172.341-53 466.305.111-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-27 04:05:00.0	2019-03-27 06:55:00.0	1591.58
00510	MARIA APARECIDA DE ARAUJO ANA PAULA DE ARAUJO RODRIGUES	NS NS	029.753.651-60 025.193.711-96	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 04:10:00.0	2019-03-31 00:35:00.0	3091.46
00511	ROSEMEIRE DOS SANTOS STEPHAN MURILO EDUARDO STEPHAN GUINDO	NS NS	016.172.401-92 042.885.681-02	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2019-03-26 13:20:00.0	2019-03-26 14:00:00.0	2638.60
00512	WAGNER FERREIRA NASCIMENTO SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS NS	048.481.091-08 026.474.031-98	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 23:35:00.0	2019-03-27 00:30:00.0	1598.80
00513	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-26 23:35:00.0	2019-03-27 00:30:00.0	804.45
00516	ODILEIDE PRETE MIRANDA ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS NS	001.264.161-84 057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-26 19:10:00.0	2019-03-26 22:00:00.0	2629.78
00517	ADRIANA GOMES BARRETO DE MEDEIROS ISAIAS JOSE DE MEDEIROS	NS NS	047.504.124-06 027.786.384-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 04:10:00.0	2019-03-28 23:15:00.0	2898.02
00518	ELIETE PEREIRA GONCALVES VANDERLEI VITOR DE SOUZA	NS NS	596.206.501-82 067.393.478-08	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-03-27 19:30:00.0	2019-03-28 00:30:00.0	1745.70

00519	EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA	NS	582.851.301-00	ID	Bauru - Campo Grande	2019-03-28 05:55:00.0	2019-03-28 09:25:00.0	1807.35
00520	RONALDO DA PAZ FERREIRA	NS	028.318.911-83	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-31 08:30:00.0	2019-03-31 11:05:00.0	282.89
00527	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-03-31 04:25:00.0	2019-03-31 07:15:00.0	1388.08
00529	FELIPE SILVEIRA CARDOSO RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	046.846.411-55 027.517.161-21	ID	Campinas - DOURADOS	2019-03-28 08:05:00.0	2019-03-28 09:25:00.0	2958.40
00534	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-03-31 09:55:00.0	2019-04-03 18:10:00.0	3254.73
00535	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS CRISTINA VIANA DOS SANTOS	NS NS	036.519.981-85 714.784.771-72	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-31 08:30:00.0	2019-03-31 11:05:00.0	485.06
00539	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 22:20:00.0	2019-04-29 23:15:00.0	1990.88
00541	ALDO LEITE DE OLIVEIRA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	NS NS	911.660.551-91 039.200.728-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 22:20:00.0	2019-03-28 23:15:00.0	2039.88
00542	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA GISNEI SILVA DE SOUZA	NS NS	076.009.021-17 042.551.421-81	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 22:20:00.0	2019-03-28 23:15:00.0	1813.42
00557	SERGIO JOSE DOS SANTOS CELSO JOSE DOS SANTOS	NS NS	403.172.341-53 466.305.111-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-30 23:40:00.0	2019-03-31 00:35:00.0	2042.54
00558	ADENIR BORGES DA SILVA DANILO SILVA PEREIRA	NS NS	466.146.481-87 014.025.921-08	ID	Brasília - Campo Grande	2019-03-29 18:55:00.0	2019-03-29 19:40:00.0	2386.78
00559	MARIA CLARA DA SILVA VIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	NS NS	082.971.481-22 026.696.341-25	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-29 22:40:00.0	2019-03-29 23:30:00.0	2522.45
00560	GEOVANE ALMEIDA DA SILVA DANIELLE DE ALMEIDA LIMA	NS NS	069.702.661-25 039.907.561-50	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-03-29 18:55:00.0	2019-03-29 19:40:00.0	2271.39
00562	JURANDIR FRANCISCO DA PAZ	NS	481.201.701-72	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-03-29 19:20:00.0	2019-03-29 23:55:00.0	786.45
00563	LUCAS SOUZA PRIETO SIMONE BARBOSA DE SOUZA	NS NS	041.948.271-71 047.529.631-16	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-29 22:40:00.0	2019-03-29 23:30:00.0	2783.68
00564	ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS	068.753.951-00 036.507.391-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-29 22:35:00.0	2019-03-30 23:30:00.0	2106.92
00565	JOAO LUCAS FERNANDES RODRIGUES ROSELI FERNANDES	NS NS	058.254.431-93 609.295.021-91	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-03-29 22:40:00.0	2019-03-29 23:30:00.0	2452.68
00566	DANIELA CASTRO RODRIGUES GEOVANA APARECIDA CASTRO RODRIGUES	NS NS	053.075.431-23 076.171.811-75	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2019-03-29 19:30:00.0	2019-03-29 23:30:00.0	2164.29
00567	ODILEIDE PRETE MIRANDA ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS NS	001.264.161-84 057.694.311-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-29 20:55:00.0	2019-03-29 21:45:00.0	2957.70
02688	RUY MOACIR DA SILVA LETICIA CRISTINA MARTINS ALFREDO	NS NS	489.594.721-15 736.915.001-10	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-21 04:00:00.0	2019-03-22 21:45:00.0	1149.48
02689	MARCUS VINICIUS KUROCE ROBERTA FERRAIRO KUROCE	NS NS	822.102.761-87 300.139.518-40	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-24 09:25:00.0	2019-03-26 15:10:00.0	907.02
02690	ALCINDO ROCHA FREITAS ODAIR ROCHA DE FREITAS	NS NS	909.358.881-87 639.694.081-72	ID	Campo Grande - Bauru	2019-03-13 09:55:00.0	2019-03-13 14:45:00.0	642.94
02691	ANTONIO ANDRADE ROZINEIDE BENTEU ANDRADE GUILHERME BENTEU ANDRADE	NS NS NS	212.550.911-34 003.755.811-03 057.042.651-03	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-11 04:00:00.0	2019-03-11 06:40:00.0	916.41
02697	SAMILLA PEREIRA DA FONSECA SILVA EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA	NS NS	421.232.338-97 821.904.451-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-03-10 09:20:00.0	2019-03-10 12:05:00.0	658.94
02699	JOAO GABRIEL CASIMIRO BUGINI ELAYNE BEATRIZ CASIMIRO	NS NS	081.003.051-96 613.995.901-20	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-03-31 04:40:00.0	2019-03-31 09:25:00.0	774.96
02700	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-03-11 04:10:00.0	2019-03-15 14:10:00.0	623.62
02701	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-01 04:00:00.0	2019-03-01 21:45:00.0	2844.79
02706	GUSTAVO ESPINDOLA RIBEIRO ALENE VALERIO ESPINDOLA	NS NS	092.995.491-25 003.044.661-90	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-20 08:30:00.0	2019-03-20 11:05:00.0	574.94
02707	NELSON ROBERTO PINA LEONOR ANTONIO	NS NS	337.715.961-49 366.862.981-15	ID	Campo Grande - Fortaleza	2019-03-19 10:50:00.0	2019-03-19 17:45:00.0	1224.94

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	LARA DA SILVA AMARAL LARISSA BARROS DE OLIVEIRA IGOR DA SILVA MIRANDA GILSON KAMIYA GABRIEL FERREIRA RODRIGUES LUCIANO SAMPAIO STUART FELIPE DA SILVA ALVES GRAZIELA BIANCA MARTINEZ HELLEN CORDEIRO MACHADO ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	042.359.771-05 038.137.911-65 065.812.971-60 519.642.791-00 070.466.151-95 058.097.841-94 046.177.651-07 005.941.651-30 053.553.931-28 018.757.211-93	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-15 10:50:00.0	2019-03-17 14:10:00.0	9946.40
00002	LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO NATHAN DE FREITAS RELIQUIAS PEDRO HENRIQUE BRANDAO DE JESUS MAURICIO DE SOUZA NETO	NS NS NS NS	018.939.461-77 738.034.131-68 011.563.161-54 739.453.661-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-15 10:50:00.0	2019-03-17 14:10:00.0	3978.56
00003	JOSE DAVID PENUELA HERNANDEZ FELIPE GABRIEL GODES PRADO	NS NS	063.557.537-02 086.058.111-02	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-03-23 02:30:00.0	2019-03-28 00:35:00.0	2096.98
00004	MARCIO RAMOS CESAR AUGUSTO DOS ANJOS MARCOS RONEY PINHO CABRERA ERIC DOUGLAS COSTA MONTENEGRO GILSON KAMIYA EVELIO PAVON GOMES MAURO EDER MARTINS	NS NS NS NS NS NS NS	864.238.271-68 706.442.151-86 456.615.701-63 886.507.741-72 519.642.791-00 1160606198072 173.795.631-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-28 04:10:00.0	2019-04-01 00:55:00.0	10254.51
00005	DAVID IVO DOS SANTOS OLIVEIRA MARCOS JOSÉ ALVES FELIPE RODRIGO FELIX BORGES	NS NS NS	000.466.723-97 047.757.144-14 082.410.694-64	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-31 23:59:00.0	2019-04-01 00:55:00.0	2493.51

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	MARCOS COSTA VIANNA MOOG	SV	114427021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-27 08:30:00.0	2019-03-29 20:10:00.0	1106.00
00003	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-26 08:30:00.0	2019-03-27 19:40:00.0	1087.06

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos  
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	EDNA SCREMIN DIAS	SV	476271021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-11 20:20:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	815.28

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	SV	34169028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-19 20:20:00.0	2019-03-22 19:40:00.0	367.96
00009	EVANDRO DA SILVA MOREIRA WILSON TAIRA	SV SV	83376021 101718021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-26 20:20:00.0	2019-03-28 19:40:00.0	735.72
00011	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	SV	427063023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-13 08:30:00.0	2019-03-13 20:10:00.0	293.38
00012	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	SV	427063023	ID	Campo Grande - Brasília	2019-03-12 20:20:00.0	2019-03-12 23:00:00.0	434.89
00013	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-11 20:20:00.0	2019-03-13 20:10:00.0	913.38
00014	ROGERIO PAIVA COLMAN TADEU DE SOUZA LOURENCO FERREIRA	SV SV	100585021 108213021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-27 20:20:00.0	2019-03-29 20:10:00.0	815.98
00015	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	SV	105006022	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2019-03-27 08:30:00.0	2019-03-29 20:10:00.0	1035.77
00016	EVANDRO DA SILVA MOREIRA MIGUEL ANTONIO MARCON	SV SV	83376021 55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-18 20:20:00.0	2019-03-21 20:10:00.0	2146.76
00017	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	SV	110213021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-18 12:10:00.0	2019-03-20 21:40:00.0	2568.63
00018	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-25 08:30:00.0	2019-03-28 20:10:00.0	795.28
00019	REDEL FURTADO NERES	SV	85271021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-19 20:20:00.0	2019-03-21 19:40:00.0	1254.38

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS FABRICIO DOMINGUES CORDEIROS ROSALINO GIMENEZ FILHO AMADOR DE CASTILHO GONCALVES COLLETES	SV SV SV SV	88578021 425450021 80252021 114352022	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-03-12 02:15:00.0	2019-03-12 05:15:00.0	1878.00

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	SV	20921021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-13 20:20:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	941.52

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	DEBORA BORDIN FLUHR	SV	110863023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-18 12:10:00.0	2019-03-21 14:10:00.0	1821.64

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	LUCIANO CHIOCHETTA	SV	93182021	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2019-03-18 20:40:00.0	2019-03-20 23:35:00.0	655.47

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	SV	427864023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-20 20:20:00.0	2019-03-22 20:10:00.0	1139.38
00006	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-18 20:20:00.0	2019-03-20 20:10:00.0	1235.38
00007	HUGO RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	SV SV	309353021 79462021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-24 08:30:00.0	2019-03-29 19:40:00.0	2306.76

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00001	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	SV	427375021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-18 20:20:00.0	2019-03-20 07:40:00.0	1375.38
-------	----------------------------------	----	-----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos  
SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-11 08:50:00.0	2019-03-12 20:10:00.0	1253.28
00005	THAILENNY DANTAS REZENDE	NS	084.470.701-58	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-18 04:05:00.0	2019-03-22 23:30:00.0	5895.25
	LUCIANA TEIXEIRA MACIEL	SV	78143021					
	LARISSA DAIANE OJEDA	NS	075.806.781-01					
	VAGNER CLEBER DE ALMEIDA	SV	48932027					
00006	SMENIA APARECIDA DA SILVA MOURA	SV	106832022	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-03-22 22:35:00.0	2019-03-22 23:30:00.0	854.84
	CARLOS CESAR GONZALES DE LUNA	SV	132960031					
00007	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-03-25 19:20:00.0	2019-03-28 11:05:00.0	762.06

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	SV	58405025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-12 08:30:00.0	2019-03-13 20:10:00.0	828.28

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-11 21:20:00.0	2019-03-14 19:40:00.0	963.38
00016	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-18 21:20:00.0	2019-03-21 19:40:00.0	873.38
00020	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Brasília - Campo Grande	2019-03-15 18:55:00.0	2019-03-15 19:40:00.0	545.48
00021	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ML	Goiânia - Campo Grande, Brasília - Goiânia	2019-03-27 21:00:00.0	2019-03-30 10:35:00.0	1032.34
00022	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-20 08:40:00.0	2019-03-20 19:40:00.0	1365.38
00023	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-19 20:20:00.0	2019-03-20 19:40:00.0	2780.56
	JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO	SV	126188026					
00024	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES	SV	437969022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-19 20:20:00.0	2019-03-20 19:40:00.0	1477.73
00025	PAULO MARQUES VAZ	SV	8627028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-25 20:20:00.0	2019-03-27 07:40:00.0	3176.56
	REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV	426919021					
00026	SERGIO DE PAULA	SV	426927024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-03-22 06:00:00.0	2019-03-22 08:55:00.0	2412.63
00028	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-25 20:20:00.0	2019-03-26 19:40:00.0	1254.38
00031	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-25 08:30:00.0	2019-03-26 20:10:00.0	1053.38
00032	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-25 08:30:00.0	2019-03-26 20:10:00.0	1120.48
00033	HELIO MANDETTA SOBRINHO	SV	90776026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-26 08:30:00.0	2019-03-28 19:40:00.0	1878.28

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	SV	89341021	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-03-27 08:40:00.0	2019-03-29 21:45:00.0	2615.54
	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	SV	24832021					
00003	JOILSON ALVES DO AMARAL	SV	86334021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-28 20:20:00.0	2019-03-29 20:10:00.0	1630.36
	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	SV	43276021					
00005	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	SV	101051021	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-03-31 09:45:00.0	2019-04-18 18:45:00.0	2101.09

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	ROGERIO THOMITAO BERETTA	SV	471052021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-15 08:30:00.0	2019-03-15 19:40:00.0	1743.06
00006	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-15 08:30:00.0	2019-03-15 20:10:00.0	1779.38
00007	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-03-11 20:20:00.0	2019-03-12 20:10:00.0	960.02
00008	ROGERIO THOMITAO BERETTA	SV	471052021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2019-03-18 20:40:00.0	2019-03-19 23:35:00.0	742.96

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ELANIR FRANÇA CARVALHO	NS	519.081.311-87	IV	Altamira - Campo Grande, Campo Grande - Altamira	2019-03-11 15:50:00.0	2019-03-15 15:05:00.0	2981.58
00003	JOCINEIDE MACEDO KARIM	NS	396.409.061-15	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2019-03-27 22:25:00.0	2019-03-28 21:55:00.0	547.04

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Edital 001/2019 -Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

## Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 033/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de **Educador de Qualificação Profissional** junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.

**Processo:** 29/013.894/2019

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Emanueli Gonçalves Ribeiro, CPF 296.994.208-98 - Função: Educador de Qualificação Profissional.

**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Período:** 1 de abril de 2019 a 30 de março de 2020.  
Campo Grande- MS, 4 de abril de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Edital 001/2019 -Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

## Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de **Educador de Ensino Fundamental** junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.

**Processo:** 29/013902/2019

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Janieli Taila dos Santos Verbisck, CPF 039.481.861-03– Função: Educador de Ensino Fundamental.

**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Período:** 1 de abril de 2019 a 30 de março de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

## EDITAL N. 14/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 98 da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, e a Resolução SED n. 3.595, de 27 de março de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do PRONATEC, para o ano 2019.

## 1. DO CADASTRAMENTO

1.1. O presente Edital visa constituir Cadastro de Profissionais para Atuarem em Cursos da Educação Profissional, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Pronatec, a fim de atender à eventual necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2. O Cadastroamento dos interessados envolverá as seguintes etapas:

a) inscrição via internet; e

b) análise do currículo e da formação acadêmica, pela direção escolar, equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação e das Coordenadorias Regionais de Educação.

1.3. O Cadastro servirá para selecionar os interessados para as atividades do Pronatec e para as ações do MedioTec, Pronatec Prisional/Mulheres Mil, Profucionário e Rede e-Tec Brasil.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O formulário para inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva>, a partir das 8 horas do dia 10 de abril de 2019 até às 23h59min do dia 25 de abril de 2019, devendo o interessado acessar o *link* e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro.

2.2. O preenchimento do formulário ocorrerá exclusivamente pela internet, devendo o interessado prestar todas as informações de preenchimento obrigatório, cadastrais e funcionais, solicitadas.

2.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão salvar e enviar, para finalizar a inscrição.

2.5. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

2.6. A relação de profissionais inscritos, por município, será publicada, no site <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva/> e no Diário Oficial do Estado, a partir do dia 30 de abril de 2019.

2.7. Poderão se cadastrar os profissionais da Rede Estadual de Ensino (REE) e aqueles não integrantes da REE desde possuam a habilitação compatível.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados no inc. I do item 6.2 deste Edital.

IV - estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V - estar em situação regular perante o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

VI - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.2. Os requisitos deverão ser comprovados apenas pelos candidatos inscritos que forem selecionados para fins de contratação temporária.

3.2.1. O requisito previsto no inciso VI do item 3.1. deverá ser comprovado mediante a apresentação de:

I - certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais e não está em situação de inelegibilidade (§9º do art. 27, CE/MS);

II - certidões negativas, cíveis e criminais, nos termos dos §§ 10, incisos I a III, e § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:

a) pela Justiça Federal e Justiça Estadual de 1º e 2º graus;

b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

c) em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

## 4. DO PRONATEC E DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA

4.1. As escolas e os cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, estão relacionadas no Anexo Único deste Edital.

4.2. O cadastramento em questão destina-se aos profissionais interessados em atuar nas atividades descritas das ações/programas constantes do quadro abaixo:

FUNÇÃO ASSOCIADA AO PROGRAMA PRONATEC E SUAS AÇÕES	
Coordenador Técnico de curso <sup>(1)</sup>	
Professor <sup>(1)</sup>	
Supervisor de Curso <sup>(1)</sup>	
Supervisor de Programa <sup>(1)</sup>	
Orientador <sup>(1)</sup>	
Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas <sup>(1)</sup>	
Coordenação de Polo <sup>(2)</sup>	
Coordenação Técnica de Curso <sup>(2)</sup>	
Coordenador de Professores Mediadores <sup>(2)</sup>	
Professor Mediador a distância e presencial <sup>(2)</sup>	
Professor Formador <sup>(2)</sup>	
Professor Autor <sup>(2)</sup>	
Supervisor de Programa – Pronatec Prisional - Equipe Multidisciplinar: <b>Profissional da Saúde</b> <sup>(3)</sup>	
Supervisor de Programa – Pronatec Prisional - Equipe Multidisciplinar: <b>Psicólogo</b> <sup>(3)</sup>	
Supervisor de Programa – Pronatec Prisional - Equipe Multidisciplinar: <b>Pedagogo</b> <sup>(3)</sup>	
Supervisor de Programa – Pronatec Prisional - Equipe Multidisciplinar: <b>Assistente Social</b> <sup>(3)</sup>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
(1)	Funções associadas ao Pronatec, Mediotec, Profucionário e Rede Etec-Brasil, Prisional e Mulheres Mil;
(2)	Funções associadas ao Pronatec Prisional e Rede Etec-Brasil;
(3)	Funções associadas ao Pronatec Prisional/Mulheres Mil.

## 5. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

5.1. Os profissionais cadastrados, em conformidade com este Edital, poderão desempenhar as funções constantes do quadro abaixo.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Técnico de curso <sup>(1)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do curso;</li> <li>- Considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas;</li> <li>- Acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;</li> <li>- Acompanhar o registro de frequência nos diários de classe;</li> <li>- Coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente;</li> <li>- Analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar;</li> <li>- Elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria dos cursos;</li> <li>- Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com os professores e a direção escolar;</li> <li>- Cumprir as horas de atividades do Pronatec no turno de funcionamento do curso.</li> <li>- Promover a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum;</li> <li>- Assessorar, técnica e pedagogicamente, os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação;</li> <li>- Propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas com os estudantes do curso técnico;</li> <li>- Quando necessário estágio supervisionado no curso, buscar parcerias com empresas e/ou instituições que ofereçam oportunidade de estágio;</li> <li>- Atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos;</li> <li>- Exercer as atividades típicas de coordenador de curso na escola;</li> <li>- Coordenar e acompanhar o curso;</li> <li>- Realizar a gestão acadêmica das turmas;</li> <li>- Coordenar a elaboração do projeto do curso;</li> <li>- Realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;</li> <li>- Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;</li> <li>- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo;</li> <li>- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.</li> </ul>

<p>Supervisor de Curso</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;</li> <li>- Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Geral Adjunto;</li> <li>- Coordenar o planejamento de ensino;</li> <li>- Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;</li> <li>- Apresentar ao Coordenador-Geral Adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;</li> <li>- Elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral ao final de cada semestre;</li> <li>- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso ao final do curso;</li> <li>- Supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;</li> <li>- Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;</li> <li>- Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador;</li> <li>- Acompanhar e orientar todo o processo de desenvolvimento das atividades de estágio, com vistos periódicos no Formulário de Acompanhamento de Estágio;</li> <li>- Planejar as atividades didáticas do estágio e avaliar o desempenho dos estudantes;</li> <li>- Avaliar as instalações dos campos de estágio para garantir condições adequadas de aprendizagem e enviar previamente as escalas, cronogramas, carga horária total, relação de estagiários, documentação e horários para a instituição concedente de estágio;</li> <li>- Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com o currículo do curso;</li> <li>- Marcação e acompanhamento de Estágio nas instituições concedentes de estágio;</li> <li>- Informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio, bem como quanto às normas de conduta no local de estágio e esclarecer dúvidas relativas às atividades exercidas no estágio;</li> <li>- Dimensionar nos campos de estágio os grupos de estagiários conforme acordo com a instituição concedente;</li> <li>- Orientar o aluno-estagiário quanto à elaboração do seu plano de estágio, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o Projeto Pedagógico do curso;</li> <li>- Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao início e acompanhamento do estágio;</li> <li>- Realizar atendimento presencial com os alunos para orientação do estágio e realização de atividades de reflexão sobre a prática;</li> <li>- Conhecer os procedimentos, adotados pela unidade concedente, em caso de acidentes com risco biológico e orientar alunos e o apoio de preceptoria <i>in loco</i>;</li> <li>- Orientar o aluno-estagiário quanto a elaboração do relatório final;</li> <li>- Assinar a avaliação final do Relatório de Estágio e encaminhar ao Coordenador Adjunto da Unidade Gestora, para regularização da situação acadêmica do aluno e expedição da documentação de conclusão do curso;</li> <li>- Realizar visitas periódicas às instituições onde houver alunos em atividade de estágio, com o objetivo de verificar o desempenho e o cumprimento do plano de estágio, além de avaliar o bom cumprimento dessas atividades;</li> <li>- Quando tratar-se de curso da área da saúde, orientar e dar suporte ao profissional de Apoio de Preceptoria <i>in loco</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver outras atividades delegadas pela equipe PRONATEC da Unidade Gestora com vistas ao bom desempenho do ensino.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Supervisor de Programa<sup>(1)</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interagir com a coordenação técnica e direção das unidades escolares ofertantes do Pronatec acerca da operacionalização dos cursos técnicos em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa;</li> <li>- Realizar o levantamento situacional das escolas e municípios com vistas à ampliação da oferta de vagas Pronatec;</li> <li>- Monitorar a frequência dos alunos e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão;</li> <li>- Orientar as escolas quanto à utilização dos recursos provenientes do programa;</li> <li>- Elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visita técnica das turmas;</li> <li>- Aplicar questionários aos alunos e demais profissionais do Pronatec quanto à satisfação devida ao programa;</li> <li>- Supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos alunos na aba do PRONATEC, no SISTEC, bem como sua formalização no e-SGDE da Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- Supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência dos alunos;</li> <li>- Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;</li> <li>- Quando necessário estágio supervisionado no curso, buscar parcerias com empresas e/ou instituições que ofereçam oportunidade de estágio;</li> <li>- Atender às demandas de trabalho solicitadas pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições a operacionalização dos cursos técnicos.</li> <li>- Interagir com a coordenação de curso e direção das unidades prisionais ofertantes do Pronatec Prisional acerca da operacionalização dos Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa;</li> <li>- Monitorar a frequência dos estudantes e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão, bem como supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência;</li> <li>- Elaborar relatório mensal destacando as atividades e aplicar questionários aos estudantes e demais profissionais do Pronatec Prisional quanto à satisfação devida ao programa;</li> <li>- Supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos estudantes na aba PRONATEC, no SISTEC, bem como sua formalização no e-SGDE da Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- Atender às demandas de trabalho solicitadas pela Coordenação do Pronatec Prisional, de modo a garantir condições a operacionalização dos cursos de Formação Inicial Continuada - FIC.</li> <li>- Assegurar o envolvimento do profissional durante todo o período de permanência dos educandos no Programa;</li> <li>- Programar atendimentos individuais e orientar, aconselhar, articular e encaminhar para os órgãos públicos e/ou parceiros em caso específicos;</li> <li>- Apoiar, orientar e capacitar as equipes responsáveis da Rede Socioassistencial, na perspectiva da metodologia do Programa Mulheres Mil;</li> <li>- Viabilizar as várias etapas de estruturação e implementação do Pronatec/ Mulheres Mil/Prisional;</li> <li>- Acompanhar sistematicamente os educandos participantes do Programa, em conjunto com as equipes da Assistência Social;</li> <li>- Sistematizar e desenvolver o conjunto de ações que compõem o planejamento, a execução, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento de resultados do Programa;</li> <li>- Sensibilizar e agregar, em ação conjunta com as equipes da Rede Socioassistencial envolvidas, novos parceiros e colaboradores, para que integrem o esforço coletivo do Programa;</li> <li>- Aplicar o conceito de indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão em todo o processo que constitui o Programa;</li> <li>- Consolidar, multiplicar e dar sustentabilidade às ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec/ Mulheres Mil/Prisional.</li> <li>- Sociabilizar e divulgar o material didático elaborado e a produção científica gerada no âmbito do Pronatec/ Mulheres Mil/ Prisional.</li> <li>- Identificar e mapear, por meio do Cadastro Único e das demais ferramentas disponíveis, os territórios a serem atendidos;</li> <li>- Planejar e articular estratégias de sensibilização e mobilização das mulheres participantes do Programa;</li> <li>- Verificar, juntamente com os ofertantes, as temáticas de interesse das comunidades a serem atendidas;</li> <li>- Elaborar, em conjunto com as instituições ofertantes, um cronograma de execução das atividades integrantes do Programa;</li> <li>- Articular, com os demais setores públicos e privados, o acesso a políticas de educação e saúde (saúde oral, correção visual, elevação da escolaridade) para os beneficiários dos cursos;</li> <li>- Sensibilizar e agregar novos parceiros e colaboradores para integrarem o Programa, em ação conjunta com as Equipes Multidisciplinares dos ofertantes;</li> <li>- Apoiar, em parceria com a instituição ofertante, a realização de aula inaugural;</li> <li>- Acompanhar, em reuniões de avaliação, a trajetória das alunas no decorrer de todas as atividades do Programa, em conjunto com a Equipe Multidisciplinar da instituição ofertante;</li> <li>- Articular, com outras instâncias públicas e privadas, a organização e a inserção dos educandos em arranjos produtivos, sociais e culturais e em empreendimentos econômicos solidários (associações, cooperativas, microempreendimentos individuais, entre outros);</li> <li>- Promover, nas unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), a inscrição dos estudantes no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a intermediação de mão de obra, quando for possível.</li> </ul>
----------------------------	--	--

Orientador <sup>(1)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;</li> <li>- Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;</li> <li>- Realizar atividades de divulgação aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;</li> <li>- Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;</li> <li>- Articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e</li> <li>- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.</li> <li>- Realizar serviços administrativos e financeiros do Pronatec no âmbito da unidade escolar;</li> <li>- Acompanhar a frequência dos alunos, atuando em conjunto com a coordenação técnica e professores de modo a combater a evasão;</li> <li>- Auxiliar na distribuição e controle do subsídio de transporte ao aluno, quando houver;</li> <li>- Auxiliar a coordenação técnica na organização de atividades práticas e visitação técnica, bem como apoiar os professores na execução;</li> <li>- Tornar disponível à Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação as informações referentes à operacionalização do programa no âmbito da escola;</li> <li>- Prestar atendimento às comunidades interna e externa referente ao Pronatec e encaminhar aos setores competentes;</li> <li>- Participar das ações de divulgação dos cursos e turmas ofertados na unidade escolar;</li> <li>- Participar das formações continuadas, quando da realização;</li> <li>- Atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e coordenação-geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.</li> </ul>	Coordenador de Professores Mediadores <sup>(2)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar e acompanhar as ações dos tutores;</li> <li>- Apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;</li> <li>- Supervisionar e acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);</li> <li>- Acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;</li> <li>- Acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;</li> <li>- Analisar, juntamente com os tutores, os relatórios das turmas, e orientar os encaminhamentos mais adequados;</li> <li>- Supervisionar a aplicação das avaliações;</li> <li>- Dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;</li> <li>- Supervisionar a coordenação das atividades presenciais.</li> </ul>
Professor <sup>(1)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;</li> <li>- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;</li> <li>- Registrar no SISTEC a frequência dos estudantes e no e-SGDE, o desempenho acadêmico desses;</li> <li>- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;</li> <li>- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;</li> <li>- Avaliar o desempenho dos estudantes;</li> <li>- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;</li> <li>- Promover e efetivar a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum (Pronatec/MedioTec);</li> <li>- Executar visitas técnicas em empresas com os estudantes do curso técnico (Pronatec/MedioTec);</li> <li>- Planejar e ministrar aulas e atividades didáticas conforme orientações das coordenações técnica e pedagógica e direção escolar;</li> <li>- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- Participar das reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar;</li> <li>- Participar de programas de formação continuada;</li> <li>- Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com as coordenações técnica e pedagógica e direção escolar;</li> <li>- Analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, e redefinir estratégias com as coordenações técnica, pedagógica e direção escolar.</li> </ul>	Professor Autor	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;</li> <li>- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;</li> <li>- Elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;</li> <li>- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;</li> <li>- Desenvolver, em colaboração com a equipe da escola, metodologia para a utilização nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;</li> <li>- Desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;</li> <li>- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;</li> <li>- Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;</li> <li>- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino, na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;</li> <li>- Realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;</li> <li>- Realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;</li> <li>- Planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;</li> <li>- Organizar seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;</li> <li>- Participar dos encontros de coordenação;</li> <li>- Articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;</li> <li>- Encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.</li> </ul>
Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas <sup>(1)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;</li> <li>- Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;</li> <li>- Auxiliar os professores no registro da frequência dos estudantes no SISTEC, e no e-SGDE, o desempenho acadêmico desses;</li> <li>- Participar dos encontros de coordenação;</li> <li>- Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, dentre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;</li> <li>- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;</li> <li>- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;</li> <li>- Realizar serviços administrativos do Pronatec determinados pelo Coordenador-Geral do programa e direção escolar;</li> <li>- Realizar pré-matricula e matrícula dos alunos nos cursos Pronatec ofertados no âmbito da unidade escolar;</li> <li>- Registrar, no SISTEC, a frequência dos estudantes, bem como no e-SGDE, o desempenho acadêmico desses;</li> <li>- Executar as atividades relativas à escrituração, ao registro da frequência e do desempenho acadêmicos dos estudantes;</li> <li>- Acompanhar o registro do Diploma dos concluintes, no SISTEC, e realizar a impressão e entrega desse documento;</li> <li>- Acompanhar a inserção de calendários, matriz curricular e demais informações nos Sistemas de Gestão da Educação indicados pela Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- Participar das formações continuadas, quando houver.</li> </ul>	Professor Formador (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer as atividades típicas de professor pesquisador;</li> <li>- Elaborar os conteúdos para os módulos do curso;</li> <li>- Realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;</li> <li>- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;</li> <li>- Elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;</li> <li>- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;</li> <li>- Elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;</li> <li>- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;</li> <li>- Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição pública de ensino, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade a distância;</li> <li>- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;</li> <li>- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino, na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à SED/MS;</li> <li>- Realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;</li> <li>- Realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso, na ausência de profissional habilitado;</li> <li>- Planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;</li> <li>- Organizar seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;</li> <li>- Articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;</li> <li>- Encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.</li> </ul>
Coordenação de Polo <sup>(2)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer as atividades típicas de coordenação do polo;</li> <li>- Coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;</li> <li>- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;</li> <li>- Gerenciar a infraestrutura do polo;</li> <li>- Relatar situação do polo ao coordenador do curso;</li> <li>- Realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;</li> <li>- Realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.</li> </ul>	Professor Mediador (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;</li> <li>- Assistir aos alunos nas atividades do curso;</li> <li>- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;</li> <li>- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;</li> <li>- Acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);</li> <li>- Coordenar as atividades presenciais;</li> <li>- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;</li> <li>- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;</li> <li>- Aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.</li> </ul>

<p>Supervisor de Programa – Pronatec Prisional - Equipe Multidisciplinar: <b>Profissional da Saúde</b><sup>(3)</sup>, <b>Psicólogo</b><sup>(3)</sup>, <b>Pedagogo</b><sup>(3)</sup>, <b>Assistente Social</b><sup>(3)</sup></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interagir com a coordenação de curso e direção das unidades prisionais ofertantes do Pronatec Prisional acerca da operacionalização dos Cursos de Formação Inicial Continuada – FIC, em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa;</li> <li>- Monitorar a frequência dos estudantes e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão;</li> <li>- Elaborar relatório mensal destacando as atividades;</li> <li>- Aplicar questionários aos estudantes e demais profissionais do Pronatec Prisional quanto à satisfação devida ao programa;</li> <li>- Supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos estudantes no Ciclo de Matrículas, no SISTEC, bem como sua formalização no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) da Secretaria de Estado de Educação;</li> <li>- Supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência dos estudantes;</li> <li>- Atender às demandas de trabalho solicitadas pela Coordenação Geral do Pronatec Prisional, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos de formação inicial continuada - FIC.</li> <li>- Assegurar o envolvimento desse profissional durante todo o período de permanência dos educandos no Programa;</li> <li>- Programar atendimentos individuais;</li> <li>- Orientar, aconselhar, articular e encaminhar para os órgãos públicos e/ou parceiros em caso específicos;</li> <li>- Apoiar, orientar e capacitar as equipes responsáveis da Rede Socioassistencial, na perspectiva da metodologia do Programa Mulheres Mil;</li> <li>- Viabilizar as várias etapas de estruturação e implementação do Pronatec/Mulheres Mil;</li> <li>- Acompanhar sistematicamente as mulheres participantes do Programa, em conjunto com as equipes da Assistência Social;</li> <li>- Sistematizar e desenvolver o conjunto de ações que compõem o planejamento, a execução, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento de resultados do Programa;</li> <li>- Sensibilizar e agregar, em ação conjunta com as equipes da Rede Socioassistencial envolvidas, novos parceiros e colaboradores, para que integrem o esforço coletivo do Programa;</li> <li>- Aplicar o conceito de indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão em todo o processo que constitui o Programa;</li> <li>- Consolidar, multiplicar e dar sustentabilidade às ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec/Mulheres Mil.</li> <li>- Sociabilizar e divulgar o material didático elaborado e a produção científica gerada no âmbito do Pronatec/Mulheres Mil.</li> <li>- Identificar e mapear, por meio do CadÚnico e das demais ferramentas disponíveis, os territórios a serem atendidos;</li> <li>- Planejar e articular estratégias de sensibilização e mobilização das mulheres;</li> <li>- Verificar, juntamente com os ofertantes, as temáticas de interesse das comunidades a serem atendidas;</li> <li>- Elaborar, em conjunto com as Instituições Ofertantes, um cronograma de execução das atividades integrantes do Programa;</li> <li>- Articular, com os demais setores públicos e privados, o acesso a políticas de educação e saúde (saúde oral, correção visual, elevação da escolaridade) para as beneficiárias dos cursos;</li> <li>- Sensibilizar e agregar novos parceiros e colaboradores para integrarem o esforço coletivo do Programa, em ação conjunta com as Equipes Multidisciplinares dos ofertantes;</li> <li>- Apoiar, em parceria com a Unidade Ofertante, a realização de aula inaugural;</li> <li>- Acompanhar, em reuniões de avaliação, a trajetória das alunas no decorrer de todas as atividades do Programa, em conjunto com a Equipe Multidisciplinar da Instituição Ofertante;</li> <li>- Articular, com outras instâncias públicas e privadas, a organização e a inserção das mulheres em arranjos produtivos, sociais e culturais e em empreendimentos econômicos solidários (associações, cooperativas, micro empreendimentos individuais, entre outros);</li> <li>- Promover, nas unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), a inscrição das estudantes no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a intermediação de mão de obra.</li> </ul>
---	---

5.2. É imprescindível aos postulantes às funções relacionadas no item 5.1 deste Edital ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

5.3. Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino poderão atuar nas atividades do Pronatec, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo à sua carga horária regular de trabalho e ao plano de metas da Secretaria de Estado de Educação.

5.4. Poderão, ainda, atuar nas atividades do Pronatec os profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, sendo imprescindível, nesse caso, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

5.5. Para o serviço de Apoio às atividades administrativas da escola, somente poderá atuar o profissional que possuir vínculo efetivo na Rede Estadual de Ensino, lotado em secretaria escolar.

5.6. As atribuições e a carga horária dos bolsistas integrantes da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas funções e carga horária regulares de trabalho, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, devendo o beneficiário apresentar declaração nesse sentido.

## 6. DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. A seleção dos profissionais inscritos para exercer atividades nos cursos do Pronatec e demais ações/programas associados será precedida da Análise de Cadastro, a fim de aferir se o candidato selecionado cumpre os requisitos dispostos no presente edital, em especial no que se refere à formação específica para sua área de atuação.

6.2. Na Análise de Cadastro será considerado selecionado o candidato que apresentar maior titulação correspondente à função/curso pretendido; para as funções de Orientador (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec), exigir-se-á, no mínimo, o ensino médio completo e, para as demais funções, exigir-se-á, no mínimo, o ensino superior completo com formação compatível ao Eixo Tecnológico do curso e/ou Área de Conhecimento das disciplinas previstas na matriz curricular;

6.2.1. Em havendo empate, serão obedecidos para desempate os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:

- I - maior tempo de experiência de trabalho em ambientes virtuais de aprendizagem, para as funções relacionadas ao e-Tec;
- II - maior tempo de experiência na atividade/função pretendida e/ou na área profissional do curso técnico a ser operacionalizado;

III - maior tempo de trabalho na Rede Estadual de Ensino, em função equivalente à pretendida;

IV - maior idade.

6.3. A contratação dos candidatos somente ocorrerá quando:

I - houver necessidade excepcional por parte da Administração Pública;

II - houver comprovação, mediante apresentação da documentação, do cumprimento dos requisitos gerais e específicos estabelecidos neste edital;

III - houver parecer favorável exarado pela equipe técnica responsável por cada especificidade do Pronatec.

6.3.1 A escolha de profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino (REE) fica condicionada ao não preenchimento das vagas por profissionais integrantes da REE, os quais têm preferência no processo seletivo.

6.4. Após a formação do Cadastro, os profissionais selecionados serão convocados, por e-mail e/ou celular, para a entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas na inscrição.

6.5. Quando não comprovadas as informações, o candidato será excluído do Cadastro de Profissionais.

6.6. A escolha e a convocação dos candidatos serão feitas de acordo com as vagas disponíveis para cada função e as metas aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) para execução no ano 2019.

6.7. O candidato convocado, para ocupar uma das funções previstas no item 5.1 deste Edital, atuará de acordo com o Calendário Escolar e a organização curricular prevista no Projeto Pedagógico de Curso das turmas em operacionalização.

6.8. O não comparecimento do candidato acarretará o cancelamento da convocação e sua exclusão do Cadastro de Profissionais, mediante registro em Ata pela direção escolar, e o próximo candidato apto do banco de cadastro será chamado para a vaga.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de atuar nas funções previstas neste Edital os interessados:

I - que exerçam função gratificada de diretor, diretor adjunto ou secretário escolar;

II - em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

III - ocupantes de cargo público de professor que estejam sob a condição de readaptado, provisória ou definitivamente;

IV - no desempenho de cargo e/ou função militar;

V - na qualidade de estrangeiro não naturalizado;

VI - na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;

VII - que ocupem cargo público em jornada incompatível com os horários estabelecidos para os cursos do Programa;

VIII - atuantes em outro programa federal na qualidade de bolsista;

IX - com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;

X - em situação de inelegibilidade, motivada por condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º- A do art. 27 da Constituição Estadual.

8. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

8.1. Aos profissionais que estiverem envolvidos nas funções previstas no item 5.1 deste Edital, serão atribuídas Bolsas nos valores determinados pela Resolução/SED n. 2.949, de 17 de março de 2015, e pela Resolução/SED n. 3.294, de 3 de junho de 2017, e suas respectivas alterações, quando houver.

8.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec, e demais ações/programas relacionados, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, proventos, subsídios ou qualquer espécie de remuneração, e não serão considerados ou computados para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, inclusive verbas previdenciárias, adicional de férias e décimo terceiro salário.

8.3. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec), Supervisor de Estágio (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec) obedecerá ao quantitativo de estudantes regularmente matriculados e frequentes nas turmas do programa, de acordo com os seguintes parâmetros:

Função (Pronatec/MedioTec/Prisional)	Carga Horária	Quantidade de estudantes
Coordenador Técnico de Curso	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes
Supervisor de Curso (Estágio)	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes
Auxiliar Administrativo	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes

8.4. A carga horária a ser atribuída ao Professor (Pronatec/MedioTec/Prisional) será de acordo com a carga horária semanal da disciplina prevista na Matriz Curricular do Curso.

8.5. A carga horária a ser atribuída ao Orientador (Pronatec/MedioTec) e Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e disponibilidade financeira do Programa, sendo o quantitativo máximo igual a 20 (vinte) horas semanais.

8.6. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador de Curso (e-Tec), Coordenador de Polo (e-Tec), Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec), Professor Autor (e-Tec), Professor Formador (e-Tec) e Professor Mediador (e-Tec) obedecerá aos parâmetros de referência constantes do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profunçãoário.

8.7. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, integrante ou não da Rede Estadual de Ensino, de Bolsas para o exercício de diferentes atribuições do Pronatec, excetuada a docência, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para subsidiar o processo de inscrição, os candidatos poderão solicitar à unidade escolar, relacionada no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso a ser operacionalizado.

9.2. O cadastro constituído por este Edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

9.3. Dentro do prazo de vigência do cadastro, os candidatos inscritos poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou de novas vagas, de acordo com a demanda de cursos.

9.4. O profissional ocupante de alguma das funções descritas no item 5.1 deste Edital, em qualquer época, terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais, quando:

I - for constatado que apresentou declaração e/ou documentos falsos no ato da inscrição ou da convocação;

II - recusar-se a participar ou não concluir com êxito as formações continuadas promovidas e/ou orientadas pela Secretaria de Estado de Educação.

9.5. Todas as convocações para as funções do Pronatec e demais ações/programas associados, no biênio 2018-2019, deverão ocorrer por meio de consulta ao banco de cadastro de profissionais gerado por este Edital.

9.6. A substituição de um profissional ocupante de uma determinada função será efetuada por outro que esteja inscrito no Cadastro de Profissionais previsto neste Edital.

9.7. Excepcionalmente, poderá ser atribuída uma das funções descritas no item 5.1 deste Edital a profissional não cadastrado, quando:

I - o Cadastro de Profissionais não possuir registro de profissional com a formação compatível à função disponível; ou  
 II - todos os profissionais aptos constantes no banco de cadastro manifestarem, formalmente, desistência à vaga disponível; e  
 III- a escola realizar ampla divulgação da vaga e adotar os mesmos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.  
 9.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário de Estado de Educação, em substituição

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 14/2019

Relação de escolas e cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO	ESCOLA/CENTRO	CURSO
ÁGUA CLARA	EE CHICO MENDES	INFORMÁTICA
AMAMBÁ	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - EXTENSÃO	BARBEIRO
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INFORMÁTICA
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INFORMÁTICA
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INFORMÁTICA
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INFORMÁTICA
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA
AQUIDAUANA	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - EXTENSÃO	PADEIRO
AQUIDAUANA	EE CORONEL JOSE ALVES RIBEIRO	HOSPEDAGEM
AQUIDAUANA	EE CORONEL JOSE ALVES RIBEIRO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
ARAL MOREIRA	EE JOÃO VITORINO MARQUES	INFORMÁTICA
BATAYPORÁ	EE JAN ANTONIN BATA	INFORMÁTICA
BATAYPORÁ	EE JAN ANTONIN BATA	INFORMÁTICA
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
BONITO	EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	HOSPEDAGEM
CAARAPO	EE PROF.ª CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO	AÇÚCAR E ÁLCOOL
CAMAPUÁ	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY	AGRONEGÓCIO
CAMAPUÁ	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY	AGRONEGÓCIO
CAMAPUÁ	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY	AGRONEGÓCIO
CAMAPUÁ	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY	INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	AGRONEGÓCIO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA-EXTENSÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA-EXTENSÃO	MANICURE E PEDICURE
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	COMUNICAÇÃO VISUAL
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	COMUNICAÇÃO VISUAL
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	COZINHA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	COZINHA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	COZINHA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ELETROELETRÔNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ELETROELETRÔNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ELETROTÉCNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ELETROTÉCNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ELETROTÉCNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ENFERMAGEM
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	EVENTOS
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	EVENTOS
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INFRAESTRUTURA ESCOLAR
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECATRÔNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	SECRETARIA ESCOLAR
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - EXTENSÃO	MANICURE E PEDICURE
CAMPO GRANDE	CEPEF - EXTENSÃO EE 26 DE AGOSTO	ADMINISTRAÇÃO
CAMPO GRANDE	CEPEF - EXTENSÃO EE HILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
CAMPO GRANDE	EE HÉRCULES MAYMONE	INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	ADMINISTRAÇÃO
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	ADMINISTRAÇÃO
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	QUALIDADE
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	QUALIDADE
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAUYVA CORRÊA DA COSTA	GERÊNCIA DE SAÚDE
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOÃO GREINER	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOÃO GREINER	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOÃO GREINER	QUÍMICA
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ELETROELETRÔNICA

CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ELETROELETRÔNICA
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	INFORMÁTICA PARA INTERNET
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª HILDA DE SOUZA FERREIRA	INFORMÁTICA
CASSILÂNDIA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - EXTENSÃO	PADEIRO
CASSILÂNDIA	EE SÃO JOSÉ	INFORMÁTICA
CORONEL SAPUCAIA	EE ENEL VARGAS	INFORMÁTICA
CORUMBÁ	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - EXTENSÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	ENFERMAGEM
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	HOSPEDAGEM
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	INFORMÁTICA PARA INTERNET
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	ADMINISTRAÇÃO
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	ADMINISTRAÇÃO
COXIM	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY - EXTENSÃO	GAÇOM
COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	ADMINISTRAÇÃO
COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	HOSPEDAGEM
COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	HOSPEDAGEM
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	INFORMÁTICA
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	INFORMÁTICA
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	INFORMÁTICA
DEODÁPOLIS	EE SCILA MÉDICI	MEIO AMBIENTE
DOIS IRMÃOS DO BURITI	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - EXTENSÃO	BARBEIRO
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	AGRONEGÓCIO
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	INFORMÁTICA
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	INFORMÁTICA
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	QUALIDADE
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	RESTAURANTE E BAR
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO EE SEN. FILINTO MULLER - FATIMA DO SUL	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO EE SEN. FILINTO MULLER - FATIMA DO SUL	SECRETARIA ESCOLAR
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - FATIMA DO SUL	INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - RIO BRILHANTE	INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA
DOURADOS	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	INFORMÁTICA
DOURADOS	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	COMÉRCIO
DOURADOS	EE PROF. JOSÉ PEREIRA LINS	AGROPECUÁRIA
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	INFORMÁTICA
FÁTIMA DO SUL	EE SENADOR FILINTO MULLER	INFORMÁTICA
GLÓRIA DE DOURADOS	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO EE PROF.ª EUFROSINA PINTO	ADMINISTRAÇÃO
GLÓRIA DE DOURADOS	EE PROF.ª EUFROSINA PINTO	AGROECOLOGIA
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELLO ROCHA	INFORMÁTICA
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELLO ROCHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET
IVINHEMA	EE ANGELINA JAIME TEBET	HOSPEDAGEM
IVINHEMA	EE ANGELINA JAIME TEBET	HOSPEDAGEM
IVINHEMA	ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI	AGRONEGÓCIO
JARDIM	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - EXTENSÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA
JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	GUIA DE TURISMO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AGRONEGÓCIO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	INFORMÁTICA
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	INFORMÁTICA
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
JATEÍ	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO	MANICURE E PEDICURE
MARACAJU	EE CAMBARAI	LOGÍSTICA
MARACAJU	EE MANOEL FERREIRA DE LIMA	AGRONEGÓCIO
MARACAJU	EE MANOEL FERREIRA DE LIMA	AGRONEGÓCIO
MUNDO NOVO	EE MAL. RONDON	INFORMÁTICA
MUNDO NOVO	EE MARECHAL RONDON	INFORMÁTICA
MUNDO NOVO	EE MARECHAL RONDON	INFORMÁTICA
NAVIRAÍ	CEEP SEN. RAMEZ TEBET - EXTENSÃO	PADEIRO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AGRONEGÓCIO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AGRONEGÓCIO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	ELETROTÉCNICA
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	INFORMÁTICA
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	INFORMÁTICA PARA INTERNET
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTONIO COELHO	AÇÚCAR E ÁLCOOL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTONIO COELHO	AÇÚCAR E ÁLCOOL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTONIO COELHO	ADMINISTRAÇÃO
NOVA ANDRADINA	CEEP SEN. RAMEZ TEBET - EXTENSÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA
NOVA ANDRADINA	EE PROF.ª NAIR PALÁCIO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
PARANAÍBA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - EXTENSÃO	PADEIRO
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	ENFERMAGEM
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET

PARANAÍBA	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
PARANHOS	EE SANTIAGO BENITES	AGRONEGÓCIO
PEDRO GOMES	EE PROF.ª CLEUZA THEODORO	INFORMÁTICA
PONTA PORÃ	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA
PONTA PORÃ	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO	RECEPCIONISTA
PONTA PORÃ	EE ADÊ MARQUES	INFORMÁTICA PARA INTERNET
PONTA PORÃ	EE ADÊ MARQUES	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
PONTA PORÃ	EE DEP FERNANDO C CAPIBERIBE SALDANHA	EVENTOS
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	ENFERMAGEM
RIO BRILHANTE	CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA - EXTENSÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA
RIO BRILHANTE	EE ETALVÍO PEREIRA MARTINS	AGRONEGÓCIO
RIO BRILHANTE	EE ETALVÍO PEREIRA MARTINS	AGRONEGÓCIO
RIO BRILHANTE	EE ETALVÍO PEREIRA MARTINS	INFORMÁTICA
RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORREA DA COSTA	ELETROTÉCNICA
RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORREA DA COSTA	ENFERMAGEM
RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORREA DA COSTA	QUALIDADE
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	HOSPEDAGEM
SÃO GABRIEL DO OESTE	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY - EXTENSÃO	MANICURE E PEDICURE
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL	AGROPECUÁRIA
SETE QUEDAS	EE 13 DE MAIO	ENFERMAGEM
SETE QUEDAS	EE 13 DE MAIO	GUIA DE TURISMO
TERENOS	EE ANTÔNIO VALADARES	INFORMÁTICA
TERENOS	EE ANTÔNIO VALADARES	INFORMÁTICA
TRÊS LAGOAS	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA-EXTENSÃO	BARBEIRO
TRÊS LAGOAS	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA-EXTENSÃO	MANICURE E PEDICURE
TRÊS LAGOAS	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA-EXTENSÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	EVENTOS
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	HOSPEDAGEM
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	CELULOSE E PAPEL
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	CELULOSE E PAPEL
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	QUÍMICA

**NOTIFICAÇÃO N. 004/2019**

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **COMERCIAL T&C LTDA - EPP**, **ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente a Ordem de Contratação n. 31/2018, Processo n. 29/018.455/2018, pela infração praticada: Referente ao atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material da nota de Empenho n. 003601/2018 no valor total de R\$ 78,00 (Setenta e oito reais). Campo Grande/MS, 28/03/2019.

Edio Antonio Resende de Castro  
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO N. 20/CIB/SES CAMPO GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2019.**

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 22 de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as alterações na Resolução N. 86/CIB/SES, de 11 de dezembro de 2018, que pactuou o calendário de reuniões das CIRS e CIB do Mato Grosso do Sul para o ano de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Conforme Regimento Interno da CIB poderá haver reuniões extraordinárias no período, sendo as mesmas previamente pactuadas;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**WILSON BRAGA**  
Presidente do COSEMS

## ANEXO

MÊS/2019	CIR de Corumbá	CIR de Três Lagoas, Dourados e Campo Grande	CIB
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	20(Campo Grande)	20	21

MARÇO	-	21	22
ABRIL	--	--	25*
MAIO	--	23	24
JUNHO	18 (Campo Grande)	18	19
**JULHO	---	18	19
AGOSTO	15 (Corumbá)	15	16
SETEMBRO	--	19	20
OUTUBRO	24 (Campo Grande)	24	25
NOVEMBRO	29 (Corumbá)	21	22
DEZEMBRO	--	05	06

\*Reunião em Ponta Porã, Congresso Estadual do COSEMS. Local: Centro de Convenções de Ponta Porã. Horário: 16:00 horas

\*\*35º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - 02 A 05 DE JULHO-BRASILIA-DF.

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 361/2019 Campo Grande, 01 de abril de 2019.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação dos representantes no quadro abaixo, para compor a **Subcomissão de Relatoria, Subcomissão de Comunicação e Subcomissão de Acessibilidade/Infraestrutura** da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 324ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Florêncio Garcia Escobar**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/04/2019

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO

Subcomissões da 9ª Conferência Estadual de Saúde	
Subcomissão de Acessibilidade/Infraestrutura	
Nome	Órgão/Entidade/ Segmento
Márcia Gomes de Moraes	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva	
Silmara Teixeira Pires Confortini	Trabalhador em Saúde
Edelma Lene Peixoto Tiburcio	Gestor/Prestador
Subcomissão de Comunicação	
Ada Maria da Cunha	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
Marcela Fardin Montenegro	
Ivete Alves Arantes	Trabalhador em Saúde
Thiago Haruo Mishima	Gestor/Prestador
Subcomissão de Relatoria	
Davi Vital do Rosário	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
Reinaldo Aparecido dos Santos	
Giane França Alvarez	Trabalhador em Saúde
Maria Anita Medeiros	Gestor/Prestador

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****RESOLUÇÃO CEDCA/MS n. 01, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS, e, considerando a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, resolve em ata de reunião:

**Art. 1º** - Convocar a X Conferência Estadual que deverá acontecer nos dias 28 e 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada a partir das Conferências Municipais ou Regionais, que foram realizadas: entre junho a novembro de 2018.

**Parágrafo Único** - O tema da Conferência será: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências."**, com V Eixos Temáticos:

**Eixo I:** Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;  
**Eixo II:** Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;  
**Eixo III:** Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;  
**Eixo IV:** Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;  
**Eixo V:** Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

**Art. 3º** - Os resultados das Conferências Municipais e da X Conferência Estadual subsidiarão a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em Brasília, no período de outubro de 2019.

**Art. 4º** - Caberá à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Deliberação.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2019.

**VERA LUCIA SILVA RAMOS**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2016/AEM-MS**  
**N° Cadastral 6203**

**Processo:** 6101000067/2016  
**Partes:** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A  
**Objeto:** Considerando interesse recíproco entre os contratantes, este termo tem por objeto prorrogar este contrato por mais 12 meses.  
**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues  
**Amparo Legal:** O presente termo decorre de autorização do Diretor Presidente da AEM/MS-INMETRO, conforme memorando interno Serviços Gerais n° 08/2018, com amparo legal no inciso II do art. 57 e art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93 atualizada.  
**Do Prazo:** Prorroga-se pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 04/04/2019 a 03/04/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 04/04/2019  
**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Giovana Vieira Alves

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0064/2018/AGESUL**  
**N° Cadastral 9576**

**Processo:** 57/101.526/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 064/2018, por mais 12 (doze) meses, contados 23/03/2019 a 22/03/2020.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.  
**Data da Assinatura:** 22/03/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANGELA BERNARDA CRISTALDO HOLSBACH

**Extrato de Rerratificação ao Contrato N° 0231/2018/AGESUL**  
**N° Cadastral 10809**

**Processo:** 57/100.996/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Objeto:** Fica retificado o item 3.3, da Cláusula Terceira, do Contrato n. 0231/2018, para onde constou: "(...) Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI (...)", passe a constar: "(...) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT (...)".  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.  
**Data da Assinatura:** 01/04/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI

**Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato N° 0239/2018/AGESUL**  
**N° Cadastral 10805**

**Processo:** 57/100.870/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, tendo como interveniente anuente a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, e como contratada a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a retificação do Contrato n.º 239/2018, para que passe a constar como partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, como CONTRATANTE, tendo como INTERVENIENTE ANUENTE a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.  
**Data da Assinatura:** 02/04/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, BRUNO WENDLING e ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**REVOGAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 111/2017**  
**PROCESSO 63/200.431/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Teodorinho de Oliveira Cardoso, CPF: 106.244.221-00.  
**Objeto:** Revogação do Termo de Autorização de Uso n° 111/2017 – considerando a não utilização.  
**Data da Assinatura:** 04.04.2019  
**Assina:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 053/2019**  
**PROCESSO 71/600.163/2019**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ N° 37.212.719/0001-04.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada, patrimônios 119524, 119568, 119593 e 119548.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.

**Data da Assinatura:** 04.04.2019  
**Vigência:** 04.04.2019 a 04.04.2023  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Arlei Silva Barbosa** – CPF 176.485.991-04, pelo Município.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 037/2019**  
**PROCESSO 71/600.111/2019**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Naviraí, CNPJ N° 10.673.078/0011-00.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios n° 119354, 119365, 119384, 119376 e 119344.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.

**Data da Assinatura:** 04.04.2019  
**Vigência:** 04.04.2019 a 04.03.2023  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Matheus Bornelli de Castro** – CPF 084.383.486-29, pelo Município.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/IAGRO/MS N. ° 643 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n° 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n° 544, do produto RIMON SUPRA, registro MAPA n° 14511, da empresa ADAMA BRASIL SA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do arroz irrigado para controle do alvo biológico *Pseudaletia seaxax*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 648 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n° 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2190
2. N° do registro MAPA: 17017
3. Requerente: SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BRADDOCK
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 645 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Fábio Câmara Mustafa	6370	2376
Wericsson da Silva Borges	6833	2377

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo 255/2018 - Contrato CT - 021/2019**

**CONTRATADO:** NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros de 32mm a 63mm e ramais de ligação em PEAD até 300m, nos diâmetros de 63mm a 110mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande e Três Lagoas

**VALOR:** R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2019

**VIGÊNCIA:** 24 meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Rosley da Silva Furtado, matrícula 000059, como Gerente de Contrato; Katiuska Brandão Nascimento, matrícula 000088, Maurício Pereira Mota, matrícula 000096 e Reginaldo de Freitas, matrícula 000147, como fiscais de Contrato.

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Marcelo Correa e Pablo Benedet Garcia – NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

#### EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

**Processo Administrativo 196/2015 - Contrato CT-010/2016/03**

**CONTRATADO:** SONAR SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava – Vigência e Prazo do Contrato, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 31/03/2019 a 30/09/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019

**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Rafael Cabreli Favarin – SONAR SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 2578/2013/DETRAN N° Cadastral 2578**

**Processo:** 31/701.977/2013

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e ENERGIA ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA EPP Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 2578/2013, prorrogando-se a vigência do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 02/04/2019 e término em 01/07/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento licitatório.

**Objeto:** Luiz Carlos da Rocha Lima

**Ordenador de Despesas:** Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Amparo Legal:** 27/03/2019

**Data da Assinatura:** Luiz Carlos da Rocha Lima e Pedro Brum Vasconcelos Oliveira

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 12/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
022642/2017	Ana Olívia Gouveia Nardi	IMPROVIDO
005805/2015	Claudio Antonio de Oliveira	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1015, DE 05 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CLEBER DE LIMA SILVA		
Cnh:	0907745640	Registro/PGU:	04866046352
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018898/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR DA ROCHA PRATIS		
Cnh:	1295880933	Registro/PGU:	03550293420

Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	019012/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	DEJANIR LUIZ DE OLIVEIRA		
Cnh:	1162271330	Registro/PGU:	05019072947
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018743/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Cnh:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018876/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR MOTTA DA COSTA		
Cnh:	1358722669	Registro/PGU:	02202801520
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019300/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER BICHEL FUNCHAL		
Cnh:	1238784544	Registro/PGU:	05191107910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019432/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO AFONSO OLICERIO LOPES		
Cnh:	1654487313	Registro/PGU:	06800880509
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	019464/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO DAS FLORES FERNANDES		
Cnh:	1015666686	Registro/PGU:	04129845307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019514/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AURELIO ALMEIDA RIBEIRO		
Cnh:	1090277082	Registro/PGU:	03626623673
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019024/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARA GLEICE DONEDA		
Cnh:	1554930897	Registro/PGU:	04101449795
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018639/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEUCINEIDE FELIX DA SILVA		
Cnh:	1239933458	Registro/PGU:	04999085191
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018866/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARILENE DOS SANTOS MUNARETTO		
Cnh:	0808051090	Registro/PGU:	01819257092
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018953/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MELVINO RODRIGUES MOREIRA SOBRINHO		
Cnh:	1357597048	Registro/PGU:	00073528775
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019051/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEMIS ROGERIO DA SILVA		
Cnh:	1556547704	Registro/PGU:	01066111395

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019180/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WALLYSON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1162317943	<b>Registro/PGU:</b>	05166761183
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	019270/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDERSON FUHR		
<b>Cnh:</b>	1360723367	<b>Registro/PGU:</b>	02116519341
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019218/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIEGO APARECIDO PACHECO		
<b>Cnh:</b>	1540909738	<b>Registro/PGU:</b>	04382752481
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019266/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCLIN OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1554941960	<b>Registro/PGU:</b>	05775715981
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019474/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA BLANS RODRIGUE		
<b>Cnh:</b>	1295913740	<b>Registro/PGU:</b>	04789037764
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018723/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TULIO HENRIQUE FALLEIROS MARCON		
<b>Cnh:</b>	0686560885	<b>Registro/PGU:</b>	05243238500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018788/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1358622421	<b>Registro/PGU:</b>	01973054201
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018842/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OTELINO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0809266994	<b>Registro/PGU:</b>	00033191113
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	018852/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDINEI ROSALINO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1011707492	<b>Registro/PGU:</b>	03078481823
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019199/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILVERIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO		
<b>Cnh:</b>	1165480333	<b>Registro/PGU:</b>	03588548300
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018596/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WELITON LIMA DO NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	1164021019	<b>Registro/PGU:</b>	04076796943
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	018645/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELEANDRO DE ABREU BELARMINO		
<b>Cnh:</b>	1647794116	<b>Registro/PGU:</b>	03657247885

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018648/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO ALVES OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1476451525	<b>Registro/PGU:</b>	04378682557
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019111/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO ALVES DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1539145778	<b>Registro/PGU:</b>	01724078825
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019271/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISNEI DE SOUZA GOMES		
<b>Cnh:</b>	1553034230	<b>Registro/PGU:</b>	04274715284
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019289/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANA SUELI OSHIRO		
<b>Cnh:</b>	1296461990	<b>Registro/PGU:</b>	00181741589
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019382/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO CABRERA SORIA		
<b>Cnh:</b>	0808046719	<b>Registro/PGU:</b>	04578946228
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019400/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IRENE ZANOVELLO TOMAZ		
<b>Cnh:</b>	0900315745	<b>Registro/PGU:</b>	03865997314
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019466/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLODOALDO TESSER		
<b>Cnh:</b>	1360669604	<b>Registro/PGU:</b>	00878116256
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019308/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO MARTINS RUIZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013461/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA CARLA PEREIRA MARQUETI		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004994/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	NELSON PEREIRA PIMENTA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0862760865	<b>Registro/PGU:</b>	04180212690
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	018675/2018
<b>Pontuação:</b>	14		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VECELEI PONCIO		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004891/2017
<b>Pontuação:</b>	0008		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ADRIEL ARTHUR DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	005009/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELIEZER BARBOSA RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	005006/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL ALEX SOARES ANDRES		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	005010/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	FLAVIO APARECIDO DA SILVA DIAS		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004900/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0531031014	<b>Registro/PGU:</b>	04211755440
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	018689/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDER CARRILHO LEAL		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004922/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015707/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL GONCALVES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004953/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON DE MELO MAGALHAES		
<b>Cnh:</b>	1414025993	<b>Registro/PGU:</b>	05237427554
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	018692/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILSON SANTOS ARAUJO		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	005049/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	ANGELICA GONCALVES DE ARAUJO		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004933/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ARLINDO MURILO MUNIZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017765/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ SKELL JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1090334860	<b>Registro/PGU:</b>	05749752952
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	018772/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VICTOR MACHADO ABITANTE		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004914/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO AVELAR		
<b>Cnh:</b>	1556695663	<b>Registro/PGU:</b>	00336598000
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	019440/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO HENRIQUE NOIA ARRUDA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012186/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ARLINDO MURILO MUNIZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017174/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OSIVAL FERNANDO ALVES PIASER		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	005068/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	GIOVANI DE FARIAS VIEIRA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004999/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRO PINTO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	009665/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	THALES VILELA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	005072/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	GREDSON HENRIQUE CEZARIO ORTIZ		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004995/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	PEDRO FERREIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	002836/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	HEITOR FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004985/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON BORGES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004966/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	MATEUS NOGUEIRA DA ROSA		
<b>Cnh:</b>	1540547939	<b>Registro/PGU:</b>	04392054520
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018686/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ATILA QUELE FLORENCIO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	004879/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	EDSON PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	005066/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1016, DE 05 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos

referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0907869079	<b>Registro/PGU:</b>	00535830207
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019557/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONVÊNIO Nº 026/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 512/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 014/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 05 meses. PROCESSO: Nº 1144/2015/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 012/2008 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAMBÁ E A SANESUL. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2008, conforme prevê o inciso V da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 143/2011 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA ANADRADINA E A SANESUL. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 143/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. José Gilberto Garcia. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 011/2008 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A SANESUL. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 011/2008, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Jair Scapini. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., André Luis Soukef Oliveira.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0007/2019/FCMS** **Nº Cadastral 11617**  
**Processo:** 51/700.083/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.083/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 03/04/2019, a partir das 22:00 horas, na Festa de Peão de Inocência – 39ª COFAPI/MS, que realizar-se-á na Avenida Juraci Luis de Castro, nº729, Jardim Pantanal, na cidade de Inocência/MS, em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de abril de 2019.

**Data da Assinatura:** 03/04/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregório

**Extrato do Contrato Nº 0009/2019/FCMS** **Nº Cadastral 11631**  
**Processo:** 51/700.091/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.091/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração no dia 06/04/2019, a partir das 20:00 horas, na Ação da Cidadania, que realizar-se-á na Praça Doutor Boaventura, situada na cidade de Rio Brilhante/MS,

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

ambos em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas.

Mara Elisa Navacchi Caseiro  
Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de abril de 2019.

**Data da Assinatura:** 04/04/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregório

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital n. 014/2019 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 08 de abril de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Administração Pública	Nilton Kiyoshi Kurachi	Campo Grande – MS	Conteudista/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 05 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente

#### Edital n. 015/2019-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 08 de abril de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antonio Cesar Reis Barros	Campo Grande	Consultor/Instrutor Palestrante

Campo Grande, 05 de abril de 2019.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA PROPP/UEMS Nº 10/2019, de 05 abril de 2019.

Inclui novos membros na Comissão de bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019 para cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir para a Unidade Universitária de Paranaíba novos membros na Comissão de bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019, para cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* da UEMS, constituída por meio da PORTARIA PROPP/UEMS Nº 10/2019, de 11 de março de 2019, publicada no DO/MS nº nº 9.859, de 12/03/2019, pag 33-34.

Art. 2º A banca avaliadora de que trata o art. 1º fica constituída pelos

seguintes membros:

## II – Unidade Universitária de Paranaíba

Ademilson Batista Paes - Docente UEMS  
 André Prevital - Docente  
 Bruno de Oliveira Ribeiro - Docente UnIRV  
 Carlos Eduardo França - Docente UEMS  
 Edimilson Cardoso da Cruz – Mestre em Educação - UEMS  
 Laís Tosta Mendes de Freitas - Mestre em Educação - UEMS  
 Lucélia Tavares Guimarães - Docente UEMS  
 Maria José de Jesus Alves Cordeiro - Docente UEMS  
 Milka Helena Carrilho Slavez - Docente UEMS  
 Tiago Vinicius André dos Santos - Docente UEMS  
 Brenna Lohane Monteiro Barreto- Acadêmica UEMS- membro do coletivo Tereza Africana  
 Fernando Luís Athayde Paes - Docente UEMS  
 Junior Tomaz de Souza – Técnico- Administrativo UEMS  
 Sheila Aparecida Villa Rosa - Técnica- Administrativa UEMS  
 Isael José Santana - Professor UEMS  
 Alenir Benedita da Silva – Professora aposentada da rede municipal – ativista do movimento negro em Paranaíba

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de abril de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### Edital nº 06/2019 – PROPP/UEMS, de 05 de abril de 2019. EDITAL DE RESULTADO FINAL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS n.º 1791 e 1792 de 24/10/2016, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, considerando o Edital de abertura de vagas Chamada PROPP/UEMS n.º 66/2016, de 12/12/2016, publicado no Diário Oficial-MS nº9305, de 13/12/2016, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo de candidatos a vagas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Humanos, da UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2016/2017.**

#### 1. Relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas:

Candidato	Classificação
Amanda da Silva Evangelista	16º
Ana Angelica Silva Rodrigues de Oliveira	3º
Ana Carolina Rezende Oliveira	9º
Ane Caroline de Freitas Vieira	13º
Barbara da Silva Pimenta	10º
Daiana Moura Strege	14º
Esméria Aparecida Ferreira da Silva	15º
Giselli Vicenti Datore de Brito	12º
Gislaine Nunes Souza	9º
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva	7º
Juliana Zoccal	17º
Luana Silva de Queiroz	8º
Mariana Teixeira Ramalho	4º
Marcos Custódio Freitas	1º
Raquel Balbino Rocha Silva	18º
Renata Santana da Cruz	5º
Robison Aparecido da Silva	6º
Thatielle Layra Galves Gonçalves de Oliveira	2º

Dourados, 05 de abril de 2019.

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 81/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham

dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 04 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

### ANEXO I - EDITAL Nº 81/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº **22/2019 – PRODHS**, de 31/01/19 - **D.O. 9834** de 01/02/2019, página 25;  
 - EDITAL de Homologação nº **07/2019 – RTR**, de 13/03/2019, publicado no **D.O. 9861** de 14/03/2019, página 11.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
<b>JULIANA ARAIS HOCEVAR KRISTOSCHEK</b>	Medicina / Campo Grande	40 h
<b>FELIPE ROTH</b>	Medicina / Campo Grande	40 h
<b>REBECA LIEBICH GUSMÃO GIGANTE</b>	Medicina / Campo Grande	40 h
<b>FÁBIO SARTORI SCHWERZ</b>	Medicina / Campo Grande	20 h
<b>CLICIA SANTOS DE MOURA FÉ</b>	Medicina / Campo Grande	40 h
<b>FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU</b>	Medicina / Campo Grande	40 h

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
<b>Data:</b> 12 de Abril de 2019
<b>Horário:</b> às 8 horas

### Edital nº 14/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 61/2019-PRODHS/UEMS**,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 61/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Ponta Porã**, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nome	Nota Final	Classificação
Raul Augusto Cunha	11,73	1º
Ricardo Guimarães de Queiroz	11,04	2º
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira	10,92	3º
João Evanio Borba Caetano	10,88	4º
Daiane Pereira de Souza	10,72	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 5 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

### Edital nº 13/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 60/2019- PRODHS/UEMS**,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 60/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Dourados**, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura

Nome	Nota Final	Classificação
Joyce Alves	14,35	1º
Lucila Bassan Zorzato	12,84	2º
Jorge Augusto Balestero	11,24	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 5 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

**CHAMADA INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, VISANDO O ENVIO À CAPES PARA A AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSOS NOVOS (APCN) EM 2020**

**CHAMADA INTERNA Nº 007/2019/PROPP**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, torna público o presente edital e convida os docentes do quadro efetivo dessa Instituição, para apresentação de propostas de cursos novos de Pós-Graduação *stricto sensu* – acadêmicos ou profissionais – para submissão ao aplicativo de cursos novos – Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) - CAPES/2020.

**1. OBJETIVO**

**1.1.** Regular o processo de submissão de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado os quais serão recomendados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) com vistas à qualificação na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no ano de 2020.

**2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

**2.1.** A submissão de propostas de cursos novos aplicar-se-á para programas acadêmicos e profissionais, nos níveis de mestrado e/ou doutorado.

**2.2.** As propostas de cursos de mestrado e/ou doutorado deverão atender aos requisitos gerais para toda e qualquer área de avaliação e aos critérios e parâmetros específicos da área de avaliação a que elas se vinculem, disponibilizadas no Documento Orientador da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), no Portal da Capes.

**2.3.** A proposta deve ser elaborada conforme define o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS (disponível em [http://www.uems.br/pro-reitoria/pesquisa/orientacoes\\_stricto\\_sensu](http://www.uems.br/pro-reitoria/pesquisa/orientacoes_stricto_sensu)) e Manual do APCN/Plataforma SUCUPIRA da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>).

**2.4.** São requisitos gerais aplicáveis às propostas de cursos novos:

I - alinhamento da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS;

II - adequação e justificativa da proposta ao desenvolvimento regional ou nacional e sua importância econômico-social;

III - clareza e consistência da proposta, que deve apresentar informações detalhadas sobre os objetivos; a coerência entre a área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos; e a estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico;

IV - clareza dos critérios adotados para seleção de alunos, quantitativo de vagas, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso;

V - comprovação de que o grupo proponente possui competência e qualificação acadêmica, didática, técnica e/ou científica, vinculadas ao objetivo da proposta;

VI - quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao curso e qualificação, permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação;

VII - indicação de até cinco produções intelectuais (bibliográfica, artística e/ou técnica) de cada docente permanente a partir do ano de 2014, conforme disposição do Documento Orientador da APCN;

VIII - infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, laboratórios e biblioteca;

IX - infraestrutura e acesso a equipamentos de informática atualizados, a rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para os docentes e discentes;

X - infraestrutura adequada em termos de espaço físico, mobiliário e equipamento para a boa condução das atividades administrativas do curso.

**2.5.** As propostas para a modalidade profissional ou para educação a distância deverão respeitar os requisitos e características próprias disciplinados na legislação específica.

**3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPP**

**3.1.** A elaboração de propostas de curso novo inicia-se com a designação de uma comissão, nomeada pelas Unidades Universitárias por intermédio dos colegiados de curso, dos Centros de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPEX) ou Grupos de Pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pertencentes à UEMS, que legalmente constituída, por meio de portaria específica expedida pela PROPP.

**3.2.** As propostas deverão ser construídas utilizando o programa LibreOffice, com as extensões odt, rtf ou doc e encaminhadas por via eletrônica, exclusivamente para o e-mail: [strictosensu@uems.br](mailto:strictosensu@uems.br), até as datas limites estabelecidas no item 5.

**3.3.** O encaminhamento das propostas de novos cursos será efetuado mediante o encaminhamento dos seguintes documentos:

1. Justificativa de demanda e Parecer da Gerência;
2. Projeto Pedagógico do Programa;
3. Regulamento do Programa
4. Autorização da IES externa, em caso de docente permanente não vinculado à instituição proponente.

**3.4.** No caso de proposta em Associação Institucional devem ser incluídas as anuências das Instituições envolvidas bem como a minuta do convênio.

**3.5.** Não serão analisadas as propostas enviadas após a data prevista no cronograma, com documentação incompleta ou que não atendam a todos os requisitos previstos pela PROPP para apresentação de propostas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

**3.6.** É de responsabilidade do presidente da comissão de elaboração da proposta verificar a integridade dos arquivos enviados para a submissão desta proposta.

**3.7.** A PROPP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros por envio de e-mail.

**4. AVALIAÇÃO**

**4.1.** A avaliação das propostas de cursos novos será realizada em 3 (três) etapas.

I - primeira etapa: análise documental - relativa às exigências documentais, realizada pela PROPP;

II - segunda etapa: análise de mérito - avaliação e emissão de parecer detalhado sobre a proposta;

III - terceira etapa: avaliação e emissão de parecer sobre a proposta pelo Consultor *ad-hoc*;

**4.2.** A indicação do Consultor *Ad Hoc* deve ser realizada pela Comissão de Elaboração da Proposta e contemplar especialista que tenha participado de Avaliações de Área e/ou que tenham coordenado Programas de Pós-Graduação na modalidade pretendida (acadêmico ou profissional).

**4.3.** Após o período de avaliação realizada pela PROPP e pelo Consultor *ad-hoc*, a Comissão proponente deverá retornar a proposta com as adequações sugeridas, no prazo estipulado no item 5, desse edital.

**4.4.** As propostas submetidas ao APCN de 2019, ou dos anos anteriores, que não alcançaram resultado positivo na avaliação da CAPES poderá ser reapresentada ao APCN 2020, após ajuste da proposta e será apresentada conforme calendário estipulado neste edital.

**4.5.** Após as devidas correções, o Projeto Pedagógico e o Regulamento serão

encaminhados à Assessoria de Legislação e Normas (AILEN), que instruirá a proposta de atos normativos a partir dos resultados dos trabalhos das comissões específicas e encaminhará à Secretaria dos órgãos Colegiados (SOC) para as providências correlatas.

**4.6.** Caso a Comissão encaminhe mais de uma vez proposta similar no mesmo período de submissão, será considerada, para fins de avaliação, apenas a última, as demais serão recusadas pela PROPP.

**5. CRONOGRAMA**

Prazo	Eventos
08 de abril/2019	Lançamento do Edital
31 de outubro/2019	Data limite para apresentação da proposta em versão eletrônica
1 a 30 de novembro/2019	1ª Avaliação Pedagógica e Técnica da proposta pela DPG/PROPP
Até 18 de dezembro/2019	Prazo de devolução pela Comissão da 1ª Avaliação Pedagógica e Técnica da proposta pela DPG/PROPP
03 a 31 de janeiro/2020	2ª Avaliação Pedagógica e Técnica da proposta pela DPG/PROPP
03 a 13 de fevereiro /2020	Prazo de devolução pela Comissão da 2ª Avaliação Pedagógica e Técnica da proposta pela DPG/PROPP
14 a 28 de fevereiro/2020	Envio para avaliação da proposta pelo Consultor <i>ad-hoc</i>
02 a 31 de março/2020	Avaliação da proposta pelo Consultor <i>ad-hoc</i>
Até 15 de abril/2020	Reenvio pela Comissão da proposta à PROPP com as alterações sugeridas pelo Consultor <i>ad-hoc</i> , em versão eletrônica
16 a 30 de Abril/2020	Encaminhamento da proposta à Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN)
Conforme calendário institucional	Submissão da proposta à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)
Conforme calendário institucional	Homologação da proposta no CEPE
Conforme calendário anual da Capes	Preenchimento do APCN no site da Capes, pelo coordenador da proposta
Conforme calendário anual da Capes	Envio da proposta preenchida no APCN à Capes, pela PROPP

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

**6.2.** A inscrição da proposta implicará a aceitação das normas e dos requisitos contidos neste Edital.

Dourados, 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 032-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PASSOS & FRANCO LTDA (FEIRÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS) – Ponta Porã - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Adriana Franco Passos (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 033-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PAOLA SOARES ALVES (FLOR DO PANTANAL) – Ponta Porã - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Paola Soares Alves (Organização Concedente).

**Republica-se** por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.877, de 05/04/2019, página 67:

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 031-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MORAES, DAUZACKER & FAGUNDES LTDA. (MÁXIMA ASSESSORIA CONTÁBIL). – Ponta Porã - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Julyander Vieira de Pinha Dauzacker (Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 669, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

*Cancelar à pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 544/2018, expedida em 12 de julho de 2018, em nome de MARIANGELA PIGATTO SELEME, nos autos do processo administrativo n. 71/401470/2018.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** à pedido, uma vez que há necessidade de retificação da volumetria do material lenhoso, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N.544/2018**, expedida em 12 de julho de 2018, em nome de **MARIANGELA PIGATTO SELEME**, nos autos do processo administrativo n. **71/401470/2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA IMASUL/MS N. 670, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

*Suspender a pedido, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Licença de Operação - LO de N. 323/2017, concedida a BIOSEV S.A. FILIAL MARACAJU, em 10/11/2017, referente ao processo n. 61/403746/2016.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos arts. 42 e 43 da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 e art. 10 B da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o pedido voluntário do requerente e **SUSPENDER PELO PRAZO DE DOZE MESES**, a Licença de Operação – LO de N. 323/2017, concedida a **BIOSEV S.A. FILIAL MARACAJU**, em 10/11/2017, referente ao processo n. **61/403746/2016**.

**§ Único.** Quando do pedido da retomada da atividade da LO 323/2017, deverá ser atendido o cumprimento das condicionantes da mesma e o seu prazo de validade, de acordo com o contido no art. 44 da Resolução SEMADE n. 09/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de março de 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA IMASUL-MS N. 671, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

*Cancelar, o COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO, para a atividade de HOTEL, Pousada, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING BALNEÁRIO - COD. 5.18.1, processo n. 2017-054447, em nome de JORCELEY TEODORO DA SILVA – ME.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, devido a irregularidades quanto à modalidade do licenciamento ambiental e ao empreendimento, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE CA-LIO, para a atividade de HOTEL, Pousada, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING BALNEÁRIO - COD. 5.18.1, processo n. 2017-054447, em nome de JORCELEY TEODORO DA SILVA – ME.**

**Parágrafo único.** De acordo com a Notificação NT001301/2018, o requerente fica notificado a paralisar imediatamente a operacionalidade de sua atividade turística.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA IMASUL/MS N. 672, de 18 DE MARÇO DE 2019.**

*Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE DE CENTRO DE RECICLAGEM MUNICIPAL - CA/LIO – COD. 7.16.1, protocolo n. 71/400135/2018, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, localizado naquele município.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei

Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, devido a constatação de irregularidades na instrução processual, o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUO - COD. 7.16.1, protocolo n. 71/400135/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 18 DE MARÇO DE 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA IMASUL-MS N. 673, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

*Cancelar à pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 1133/2018, expedida em 04 de dezembro de 2018, em nome de CLEOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, nos autos do processo administrativo n. 71/403969/2018.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** à pedido, uma vez que há necessidade de retificação da volumetria do material lenhoso, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N.1133/2018**, expedida em 04 de dezembro de 2018, em nome de **CLEOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, nos autos do processo administrativo n. **71/403969/2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA IMASUL/MS N. 674/2019, DE 29 de março de 2019.**

*Cancela a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 690/2018, expedida em 27 de dezembro de 2018, em nome de REJANE VALLEJO OLIVEIRA, nos autos do processo administrativo n. 71/404360/2018.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 690/2018**, expedida em 27 de março de 2018, em nome de **REJANE VALLEJO OLIVEIRA**, nos autos do processo administrativo n. **71/404360/2018**, vez que a mesma informa que não mais exercerá a pesca comercial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0002/2017/IMASUL N° Cadastral 7842**

**Processo:**

61/400.349/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**Ordenador de Despesas:**

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

**Dotação Orçamentária:**

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa:

339039Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.71204.18.122.0069.8185.0001-Administra Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado.

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 08/03/2019

**Assinam:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n.º 6.514/2008, **NOTIFICA MOACIR LOPES** CPF 312.260.511-20 sobre a lavratura do Auto de Infração n.º 21566 e Laudo de Constatação n.º 03477, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de Março de 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### Ata Número: 5420

Despachos de 04/04/2019 a 04/04/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284621 SENRA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600153881 HOFFMANN MARMORES E GRANITOS EIRELI, 54575829 VALQUIRIA BARROS FLORES PROENCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575937 SUPERMERCADO KI-FARTURA LTDA, 54575860 ZAGO & MELLO TRANSPORTADORA E MECANICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575887 COMERCIO DE CHAPEUS E ACESSORIOS PAIAGUAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575856 MULTILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, 54575821 LOGISTICA CAMPOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600153937 ANE G M FLORES PECAS E MECANICA EIRELI, EMPRESARIO: 54575875 VAGNER LOPES PEREIRA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54575862 CONSULTORIA ALFONSO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54575908 JOALHERIA E RELOJOARIA ESTRELA D'ALVA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879797 ADRIEL R DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575952 A. M. MECANICA E AUTOPECAS LTDA, 54575843 CASA AGRICOLA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NOVA ANDRADINA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575936 JOAO SOARES DE BRITO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201284604 ALIANCA SOLUCOES PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, PROTECAO DE NOME EMPRESARIAL: 54575950 FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575872 GISELE PENITENTE DEBONI 60953888134 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153759 AGROPECUARIA SOLO MIO EIRELI, ALTERACAO: 54575949 LA PORKETA COMERCIO DE CARNES EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575951 EUNILDO GOMES , ALTERACAO: 54575960 BEATRIZ SILVA PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153767 BRAIAN RODOLFO QUERINO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575947 FUNILARIA DOURADOS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575948 IO TRANSPORTES LTDA, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54575905 A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTECAO LTDA, ALTERACAO: 54575842 ECD LOCADORA DE VEICULOS, TAXI E GUINCHO LTDA, CONTRATO: 54201284574 INCAMPO HOLDING LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600153961 MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575930 STAREX TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153970 ZULMA B. GOMEZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54575966 FONSECA & MEIRA LTDA ME, ALTERACAO: 54575968 IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54575969 FABRICIO BENTO TEIXEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54575865 ALMEIDA & CRUZ LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575895 ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575959 GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575867 ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575933 MARION DIEGO MEDEIROS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153945 MARION DIEGO MEDEIROS EIRELI, 54600153953 AC COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS - EIRELI, 54600153929 MATPARCG INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575882 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA 20306270110, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575866 DROGARIA GUIMARAES EIRELI - ME, 54600153856 CONVENIENCIA BLACK BEER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575881 MS CRINAS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575885 JANIO JOSE DE SOUZA LIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575898 RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575902 SILVANA GISELI VARGAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575938 ANDRE & ANDRE LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575921 WILLIAN PEIXOTO MONCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575840 MF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575922 DANIEL NOVELI FELIPE, 54575839 MARIA HELENA YAMADA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284515 YAMADA & YAMADA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575941 ANDRE & ANDRE LTDA, ALTERACAO: 54575837 SPRAY EXPERT COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879690 PATRICIA BATISTA DUTRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575822 FELIPE ROSA PORTELA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575888 BARRA DO SUCURI TOUR- AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, EMPRESARIO: 54575896 ADONEL ANDRADE DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284582 SOLIDER ENGENHARIA LTDA, ALTERACAO: 54575841 LABORATORIO M & M MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575963 GIROCED PROMOTORES DE CREDITOS E COBRANCA EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879789 ANA LUCIA ALMEIDA ROJAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201284558 RL DE OLIVEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879703 ADELIR LUIZ KASPARY, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO

- EIRELI: 54600153830 DHIEGO NUNES CABREIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879754 AGEU FRANCISCO DA COSTA, 54101879738 EDEVALDO VELOSO DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575858 G. B. DA SILVA DIAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153864 LEO VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575877 PLANETA - COMERCIO & SERVICOS LTDA, CONTRATO: 54201284540 V2 GESTAO EMPRESARIAL LTDA, 54201284566 MERCADO DA LUZ LTDA, 54201284493 CONSTRUTORA PEREIRA & MENDES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153872 JERUZA DE FATIMA AJALA LOUBET, ASSESSORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879762 WALDIR GASPAR DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575857 DANONE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879771 ANDREA PERON VINHOLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284507 DELPAR FOMENTO MERCANTIL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575920 GUSTAVO HENRIQUE SCARABEL DE PAIVA 00157962130, ALTERACAO: 54575869 WALDEMAR DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, 54575876 ALEX GARCIA DE SOUSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575889 DROGARIA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PUBLICACOES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: 54575831 ATUAL AGROPRODUTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153902 ANALU COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575957 FACILITADA AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA - EPP, 54575955 FACIL SOLUCOES CONTABEIS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54575954 MERCADO JV - EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575833 DALILA DHEIN LEITE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153791 DALILA DHEIN LEITE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284477 PARRUA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153783 ROGER RODRIGO CUZINATO BERNARDO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575832 ROGER RODRIGO CUZINATO BERNARDO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575956 T & T ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153813 JAMERSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284485 PROTEGE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, 54201284523 AGRONOMIA KAI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575873 RAMAO F RAMIRES, 54575886 ANDERSON FREITAS BARBOSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153848 MPS SERVICOS E TRANSPORTES - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879746 MARTINA MUTTONI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575834 BR 3S ENGENHARIA LTDA EPP, ALTERACAO: 54575874 INSTITUTO DE RADIOTERAPIA ROCHA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153805 G F FIOCHI EIRELI, 54600153821 ROSE APARECIDA VIDAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575835 ROZALINA DO C. SALGADO DA SILVA ME, 54575883 LUCAS DA SILVA GONCALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284531 DACOL & SILVA LTDA, 54201284591 ITAQUIRAI CHOCOLATES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879711 KELLY JACQUELINE DE MIRANDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284612 ELDERADO CHOCOLATES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153911 ACOUGUE D' MEDEIROS EIRELI, 54600153775 GUSTAVO PERES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575836 GILMARA NECKEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575907 JRSM CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54575894 DIEGO DE A SILVA, INSCRICAO: 54101879720 DIEGO BORGES AZAMBUJA, ALTERACAO: 54575897 B A PERALTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153899 BARBARA SERRA IFRAN EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575903 BARBARA SERRA IFRAN 05399054108, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54575863 RENASCER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME, 54575868 CG SOLURB SOLUCOES AMBIENTAIS SPE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801895850 MARLY DEBORAH PEREIRA DE CAMPOS 63737515115, 54801895868 MICHELI SANTIAGO DA SILVA 01256613181, 54801895884 ELIZEU DE SOUZA CORREA 79754899134, 54801895876 ADELIO ROCHA LUFAN 80320678172, ALTERACAO: 54575805 NAYRA GESSICA FERREIRA 03143799161, 54575806 PEDRO RICARDO DE ARAUJO BISPO 03135487148, 54575807 ISRAEL COELHO DE MIRANDA 01193021871, 54575808 NORMA FRAGOSO SANTOS 56304897120, 54575809 MONICA NOGUEIRA MORATO DE MIRANDA 76974138849, 54575810 KATIA APARECIDA MEIRA JORGE 83074198915, 54575811 THIELLY ALMEIDA REZENDE 04785175133, 54575812 LEILA VALHENTE PINTO DA SILVA 93549830149, 54575812 IVONE MARIA LOPES 0899835867, 54575814 TANI ROSIMARI FERNANDES DA SILVA USHIGIMA 79384293172, 54575815 MIRIAN LEITE OLIVEIRA 44583931115, 54575816 EDISON BORGES MENDONCA 36860492104, 54575817 ROSANGELA VILHALVA DA SILVA DE LIMA 04162709130, 54575818 EVERTON WILLIAN CUSTODIO PERES 01340682117, EXTINCAO/DISTRATO: 54575826 NORMA FRAGOSO SANTOS 56304897120, ALTERACAO: 54575828 ISRAEL COELHO DE MIRANDA 01193021871, EXTINCAO/DISTRATO: 54575827 TAINARA ARAUJO DE JESUS 04105676121, INSCRICAO: 54801895892 ELIZABETE TELES NOVAIS 98331728904, 54801895906 ROSILENE MOREIRA DOS SANTOS FELIX ALVES 00264998197, 54801895914 MARCOS VINICIUS ROLON DE SOUZA 09195762140, 54801895922 JOAO CARLOS TEIXEIRA FILHO 05259747178, 54801895949 ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA 03129783164, 54801895931 MILENA FERNANDA SOUZA NERY 06539325100, 54801895965 ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO 01767034113, 54801895957 SUELENE DOMINGUES DO AMARAL 91605474134, 54801895973 LUCAS DO NASCIMENTO 04004883105, 54801895981 JOZIANE LEMES DA SILVA MOREIRA 05172218106, 54801896007 ANDRE DO AMARAL 92272789153, 54801895990 LENIR KRAESKI 84884762134, ALTERACAO: 54575838 ANA PAULA VARGAS BENITES RIBEIRO 03401141180, INSCRICAO: 54801896015 ANTONIA MARIA ANDRADE SOUSA 42703085320, EXTINCAO/DISTRATO: 54575844 ERISON DA CRUZ 02224554117, 54575845 ALVERINO FERREIRA DOS SANTOS 90764951149, 54575846 ROSANA BOVEDA FRUTOS 02724011104, INSCRICAO: 54801896023 MAURO MONTEIRO JUNIOR 35901844858, 54801896031 LUIZ CARLOS GARCETE 04584397112, ALTERACAO: 54575847 KENNIFER ROOSEVELT XERES LELIS BENTO 02570310140, INSCRICAO: 54801896040 APARECIDO JOSE SILVA BARBOSA 88071588172, ALTERACAO: 54575848 DEIVIDI LUCAS ARGUELHO DOS SANTOS 03258275165, 54575849 SARAH PIRES DE CARVALHO 44811870182, 54575850 SELMA SILVA NETO 65389166191, 54575851 LENIR KRAESKI 84884762134, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575910 EDNA GOMES DE OLIVEIRA ME, ALTERACAO: 54575852 LUZINETE JOSE MEZZA 56935056187, INSCRICAO: 54801896058 MAXUEL SILVA DE ANDRADE 03522723171, ALTERACAO: 54575853 CLARICE CARO TEODORO 69800960104, 54575854 VALDELICE MIRANDA DE SOUSA 85367214134, 54575855 LENIR KRAESKI 84884762134, INSCRICAO: 54801896066 LAYSE DE FREITAS RIBEIRO 09735432994, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575911 EMMA TURISMO EIRELI, 54575912 TRANSPORTADORA LUISA EIRELI, EMPRESARIO: 54575913 TIAGO DUTRA CHAPARRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575914 VIACAO CAMPO GRANDE LTDA, 54575915 COPA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575909 E L NEPOMUCENO AUTO PECAS EIRELI ME, EMPRESARIO:

ALTERACAO: 54575859 EDERSON GARCIA DA SILVA 61426890125, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575916 CLASS VEG CLASSIFICACAO DE CEREAIS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54575917 PROTEGE GROUP CLASSIFICACAO DE CEREAIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575861 ADJALVA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS 02354288840, INSCRICAO: 54801896074 PATRICIA CRISTINA TRINDADE DE MARTINS 98173022100, 54801896082 MARIA ANGELICA AFONSO TOLEDO DE OLIVEIRA 00885095162, ALTERACAO: 54575864 JADERSON MATIAS UBIALI 00372553206, INSCRICAO: 54801896091 NELSON CHAVES BENITES 90783506104, 54801896104 MARCIANO DE JESUS DOS SANTOS 06055705150, ALTERACAO: 54575871 MAISA DO CARMO GOMES GUEDES 48969508104, 54575870 CAIO MARTIGNON SEVILHANO MENDES 02162676176, 54575878 MURILO EMANUEL POMPILIO 04889434186, INSCRICAO: 54801896112 ADEMIR JUSTINO SANTANA 60832576115, 54801896121 OSVALDIR RODRIGUES DA SILVA 49021230100, 54801896139 DAVID FOSSATTI LARRAMENDIA 09435985165, ALTERACAO: 54575879 NEUZA DE FATIMA SILVA 39614751134, 54575880 ANA DAURIA MADEIRA LOPES MOREIRA 00081738188, INSCRICAO: 54801896147 CARLA FRANCIESKA FERREIRA GUTIERREZ 03207107184, 54801896155 JULIANA DOMINGOS DE ALMEIDA 05913693116, ALTERACAO: 54575884 LAYSE DE FREITAS RIBEIRO 09735432994, INSCRICAO: 54801896163 ELGA ANTONIA PEREIRA COELHO 49521403187, ALTERACAO: 54575890 PAULO JUNIOR COSTA E SILVA 70342157159, INSCRICAO: 54801896171 SALOMAO ALVES DA SILVA BARBOSA 06170343117, 54801896198 CRISTIANE SILES ESCADA 72969369168, 54801896201 VERUSKA GRAZIELLA LEONARDO DE ABREU AGUILAR 01588106195, 54801896210 RONEI DE PAULA MONTENEGRO 50673769100, 54801896228 ARGEMIRO JOSE ALVES 020479501106, ALTERACAO: 54575892 LEANDRO PINA 98509284172, 54575891 ALDA MARIA GUIMARAES 03166757848, 54575893 LETICIA CABANHAS SPOTTE 06454458199, INSCRICAO: 54801896236 DANIELA VAREIRO ARIAS 02967240176, 54801896244 JAKSON BATISTA VICENTE 01921758155, ALTERACAO: 54575899 MARIA JOSE DE SOUZA 25806327191, 54575900 BENTO LESCANO DE SOUZA 31308708149, INSCRICAO: 54801896252 LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO 07577035939, ALTERACAO: 54575901 FABIO PEDRO DE SOUZA 03381761102, INSCRICAO: 54801896261 JESSICA FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA 05420378159, 54801896279 ERMANDO ARANTES DE SOUZA 22105602843, ALTERACAO: 54575904 LAURA LETICIA DA SILVA ALVES 04380623106, INSCRICAO: 54801896287 EMILY DA SILVA GARCIA 70335135188, 54801896295 LUIZ ADRIANO ALBERTINI 50213512149, 54801896317 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA 05043904143, 54801896309 MARIA JOSE ALVES DA ROCHA 36687677187, ALTERACAO: 54575906 CLAUDEMIR DA SILVA NOGUEIRA 00322061199, INSCRICAO: 54801896325 DIONIZIO DA SILVA BARBOSA 48954942172, 54801896333 ADEMIR ALEXANDER DA SILVA 01666818143, ALTERACAO: 54575918 AVENINO FERREIRA NETO 16296303149, 54575919 IVAN GRISOSTE BARBOSA 50311247172, EXTINCAO/DISTRATO: 54575924 WILSON SILVA PEREIRA 00093825188, 54575923 ENAN HENRIQUE LINARES DE OLIVEIRA 01545855137, 54575925 CAMILA IZABELLY SIQUEIRA 01723038180, 54575926 JOELSON BARRETO CAETANO 70819033120, 54575927 NATALIA ISHY CANDIA 96943017187, 54575928 REINILSON COSTA DOS SANTOS 10748728600, INSCRICAO: 54801896350 SEBASTIAO BATISTA DE MENEZES 23019522153, 54801896341 THALITA CHARLENE PINHEIRO FERREIRA 04395372155, ALTERACAO: 54575929 KARINE GONCALVES SANTANA 06874846183, INSCRICAO: 54801896376 MARCIANO RODRIGUES DE ABREU 60038284120, 54801896368 LETICIA DO CARMO CLAUDINO CACERES 91017513104, ALTERACAO: 54575931 PAULO HENRIQUE TREVISAN 53622091187, 54575932 SABRINA MATTANA DOS SANTOS 07733831903, 54575934 LETICIA DO CARMO CLAUDINO CACERES 91017513104, INSCRICAO: 54801896384 THIAGO AUGUSTO DE LIMA MOLINA 01028788118, ALTERACAO: 54575935 OSNIL LUCIANO MAIA CUNHA 78095107115, INSCRICAO: 54801896392 SUELLEN CARDOSO MEIRELES 02248421109, 54801896406 SILVIO JOSE MELO 00616569173, 54801896414 CLAYTON OLIVEIRA DE SOUZA 00051291177, 54801896422 JAOUELINO DA CUNHA FERREIRA CARDOSO 63745615115, ALTERACAO: 54575939 EDDIE ALLEN DE MEDEIROS PINTO 00426906179, 54575940 JUCICLEIA GONCALVES PAVAO 03324229170, EXTINCAO/DISTRATO: 54575943 APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES 91298512115, 54575942 IVAN GRISOSTE BARBOSA 50311247172, 54575944 REIJANE APARECIDA PEREIRA DE AQUINO 98411640191, INSCRICAO: 54801896431 RENAN ALENCAR DE SOUZA 06617273192, EXTINCAO/DISTRATO: 54575945 EDDIE ALLEN DE MEDEIROS PINTO 00426906179, INSCRICAO: 54801896449 MARIA STELA OLIVEIRA 01955625182, ALTERACAO: 54575946 VANDERLEY JARA BENEVIDES 02927585105, EXTINCAO/DISTRATO: 54575961 THIAGO RICARDE ESPINDOLA 01885569157, INSCRICAO: 54801896457 DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01898475148, ALTERACAO: 54575962 JOAO PAULO LIRA BARAUNA MATOS 00797616152, INSCRICAO: 54801896465 FLOMENA PEREIRA DE SOUZA 03948417199, ALTERACAO: 54575964 SUELLEN EMILIANE DE ALMEIDA 00191853160, INSCRICAO: 54801896473 ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS 52827240149, ALTERACAO: 54575965 MARIA LUIZA NEGRAO DOS SANTOS 01023887177, 54575967 ANA CRISTINA SILVA DE ARRUDA 54218721149, INSCRICAO: 54801896481 NERIVALDO DUARTE FLORENCIANO 32155603134, 54801896490 ELIAS FERREIRA DO NASCIMENTO 01249510155, ALTERACAO: 54575970 TARCILANDIA MESADRI 38408619004, INSCRICAO: 54801896503 VALDEMIR COSTA VIANA DIAS 56310668153, ALTERACAO: 54575971 WILSON ANTONIO DE CARVALHO 21479356620, 54575972 MARIA IRAJA BORBA DE OLIVEIRA 31393780091, 54575973 BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 05920702125, INSCRICAO: 54801896511 PATRICIA APARECIDA CEBALHO DOS SANTOS 02008931145, EXTINCAO/DISTRATO: 54575974 WELLINGTON PEREIRA DA SILVA 70604630115, INSCRICAO: 54801896520 ELAINE MIRANDA DA ROCHA 47517131168, 54801896538 ISAIAS DIAS 92942555904, 54801896546 DENIS CAVALCANTE FERREIRA 88968855153, 54801896562 DIVINO SALVIO FERREIRA DA SILVA 30572665172, 54801896554 RAQUEL REGO DOS SANTOS 02565686188, 54801896571 FABIO EDERSON LOPES CORREA 01010607189, 54801896589 FRANCISCO LIMA RIBEIRO 01329088328, ALTERACAO: 54575975 THIAGO CARDOSO BALDESSAR 00688868967, INSCRICAO: 54801896597 LINDOMAR WILSON DA SILVA 03004048914, ALTERACAO: 54575976 EROTILDES DA SILVA FERREIRA 20340699191, INSCRICAO: 54801896601 CLAUDINEIA DA SILVA 02099838196, 54801896627 RENATO RIVERA JUNIOR 06509405806, 54801896619 GILMAR INACIO MENDES 03771357802, ALTERACAO: 54575977 ROBSON LUIS TUMELERO 00915088193, INSCRICAO: 54801896635 GILMAR ALONSO SAMUEL 80094899134, ALTERACAO: 54575978 ALESSANDRA RIBEIRO CLEMENTE 12606682742, 54575979 LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA FERREIRA 83548050182, INSCRICAO: 54801896643 IVAL GALIANO RODRIGUES 58316922134, 54801896651 PAULO HENRIQUE DA SILVA GAIA 07646519197, 54801896660 HIGOR SOUZA LOPES 06020731111, 54801896686 AIRTON BICHET 02994551144, 54801896678 CLEITON DE LIMA 02070266109, ALTERACAO: 54575980 JOVINO ISAC MOREIRA 46515658168, INSCRICAO: 54801896694 FABIO OLIVEIRA FRANCO 89887824100, 54801896716 KAMILA DE ALMEIDA ANDRADE 02794874101, 54801896708 DOROTEIA QUINTANA RIBEIRO 48130109115, ALTERACAO: 54575982 PAULO HENRIQUE DA SILVA GAIA 07646519197, INSCRICAO: 54801896724 FERNANDA OLIVEIRA PANIAGO 02913231110, ALTERACAO: 54575983 FERNANDA BARBETA DOS RIOS 97401196115, EXTINCAO/DISTRATO: 54575984 VALQUIRIA MARQUES DE CRISTO 92079830104, 54575985 EROTILDES DA SILVA FERREIRA 20340699191, 54575986 GISLAINE IGLESIAS 20402481100, 54575987 FERNANDA DIAS BONARDO 02868922198, 54575988 JORCINEY GONCALVES 49724266168, INSCRICAO: 54801896732 VANUSA APARECIDA ALVES DE SOUSA 00173086152, 54801896759 SILVIO ANGELO DE OLIVEIRA 60801905168, 54801896741 CRISTIANO CELEIDE FERNANDES DE SOUZA 02914113129, 54801896767 MARCELA MARTINS MAGNANI 79687733187, 54801896775 MARILENE ISIDRE DA SILVA 00183486102, ALTERACAO: 54575990 FERNANDA RODRIGUES MONTENEGRO

04549314176, 54575989 SABRINA MATTANA DOS SANTOS 07733831903, 54575991 HIDERLEI DE MEDEIROS ROCHA 14707218806, 54575992 ELOMAR LUIZ LAVARDA 64771946000, INSCRICAO: 54801896783 JESSICA MELO COLAFERRO 40698631846, 54801896791 MARCIO MEDINA DA SILVA 93269293100, 54801896805 LEANDRO LUCAS DE LIMA 01636218105, 54801896813 GENILSON MARIANO DA SILVA 97752142115, ALTERACAO: 54575994 SABRINA MATTANA DOS SANTOS 07733831903, 54575993 ROBSON LUIZ GOMES 02661077103, 54575995 GENILSON MARIANO DA SILVA 97752142115, 54575996 JOHNY EDUARDO ROJAS DA SILVA 04470851159, INSCRICAO: 54801896821 MARCIO RODRIGO MARTINS PEREIRA 01466621133, 54801896848 DERCY DE MATTOS MACHADO JUNIOR 03933085101, 54801896830 KEZIA MARIA KINTSCHEV CORREA 85926892104, ALTERACAO: 54575997 PAULO CEZAR DAS NEVES 03184864901, 54575998 VOLEGUIMAR PAIMEL DE QUEIROZ 42194601104, 54575999 NATALIA LOPES PEREIRA DE SOUZA REIS 05112151188, 54576000 THIAGO OLIVEIRA SANTOS 02959037162, EXTINCAO/DISTRATO: 54576002 FABRICIANO DE SOUZA DELITE 95795936120, 54576001 ROSVELLE TRELHA DA SILVEIRA 03973062102, 54576004 ELISANGELA DA PAIXAO MATIAS 21751504883, 54576003 JOHNY EDUARDO ROJAS DA SILVA 04470851159, 54576005 GILMAR INACIO MENDES 03771357802, INSCRICAO: 54801896856 MARCIA CRISTINA MOLINA CARDOZO 49029010134, 54801896864 VALDELICE DE SOUZA LOPES KRAUSER 03583052170, 54801896872 CLEBESON PINTO DE SILVA 04192868105, EXTINCAO/DISTRATO: 54576006 ISADORA NAGAMINE DA SILVA 05345303118, INSCRICAO: 54801896881 EDUARDA DE SOUZA BATISTA 06439755196, EXTINCAO/DISTRATO: 54576007 VOLEGUIMAR PAIMEL DE QUEIROZ 42194601104, INSCRICAO: 54801896899 ROMES FERNANDES DE SOUZA 36622621187, ALTERACAO: 54576008 SAMUEL OLIVEIRA SILVA 03189951152, INSCRICAO: 54801896902 LUCAS PEREIRA DE MELO 06495778171, 54801896911 NATHALIA MACHADO DE SOUZA 02847796100, 54801896929 CLAUDIA WEIS CINTRA ROSA 52837840106, 54801896945 ARILDO FIALHO 25017985115, 54801896953 BEATRIZ CARDOZO DA SILVA 08662301142, ALTERACAO: 54576010 LUCAS EDUARDO MENDONCA VENTURINI 05040322160, 54576009 LUCAS SPIRANELLI GOMES 05988806902, 54576011 ANTONIO JOAO VILLALBA GUTIERRES 36768499149, INSCRICAO: 54801896970 CLEBER ANDRADE MARINHO 45665966134, 54801896961 ADRIANA BRITO DA SILVA 91571413200, ALTERACAO: 54576012 ZULEIDE MACEDO CALARGE 00404895158, INSCRICAO: 54801896988 WILSON ROBERTO DA SILVA 80850120144, 54801896996 ZENILDO MOREIRA DOS SANTOS 80319670163, ALTERACAO: 54576014 ANDRE LUIZ DE ABREU OLIVEIRA 99793695153, 54576013 CLAUDIA WEIS CINTRA ROSA 52837840106, EXTINCAO/DISTRATO: 54576016 ANDRELAINE FERREIRA LOURENCO 03464669114, 54576015 HELEN CRISTINA BRONEL DOS SANTOS 05460610109, INSCRICAO: 54801897003 MOISES GABRIEL 86564919115, 54801897011 MARIANA DIAS CAMPOS 05931612114, EXTINCAO/DISTRATO: 54576017 MARCIA HELENA SILVA 13841432115, INSCRICAO: 54801897020 HELEN CRISTINA BRONEL DOS SANTOS 05460610109, ALTERACAO: 54576018 NAYARA PAIM ZANANDREA 04873810175, INSCRICAO: 54801897038 MARCIA CLEMENTE ALVES DA SILVA 58254986134, 54801897046 MIRIAN ADRIANA BRITES BENITES 05783404101, ALTERACAO: 54576019 VINICIUS HENRIQUE BORELLA AGUIRRE 04923544139, INSCRICAO: 54801897054 ROZANA FLORES DA SILVA 04157437101, ALTERACAO: 54576020 LUAN DE SOUZA RIQUELME 03821934158, 54576021 EDNALVA MARTINS LOPES FALEIRO 79554229968, EXTINCAO/DISTRATO: 54576022 ADNALVA MARTINS LOPES FALEIRO 79554229968, 54576023 NEWTON PEREIRA DE SOUZA 16424263187, INSCRICAO: 54801897062 ODAIR JOSE MALDONADO CABRAL 96040572191, ALTERACAO: 54576024 EVANDERSON JOSE REIS DE OLIVEIRA SILVA 36481095889, INSCRICAO: 54801897071 VITOR GABRIEL ALMEIDA DOS ANJOS 06447925585, 54801897089 LEANDRO JOSE DA SILVA 34668499854, 54801897097 MARIA APARECIDA XIMENES ANTUNES 00104994150, 54801897101 DANIELI DE SOUZA RAMOS 06047544185, ALTERACAO: 54576025 WALDEMIR ALMEIDA ADORNA 95627332115, INSCRICAO: 54801897127 JANDERSON BOGARIM ROCHA 02343437106, 54801897119 RODRIGO CARLOS RABELLO 01109742126, ALTERACAO: 54576026 VANIA DOS SANTOS CACERES 00916537110, 54576027 ANGELO SORRILHA MACHADO 50074458191, INSCRICAO: 54801897135 GISELLE MORATO TAVARES GARCIA 01875784195, 54801897143 SERGIO TOMASONI 18439811810, 54801897151 ANGELITA LEMES 03665610141, 54801897160 RENATA REGINA VOLPATO BONAMIGO 01751690121, 54801897178 THIAGO AUGUSTO LORENZI GOMES 05445446165, 54801897186 ALESSANDRO TREVISOLO 00870221175, 54801897194 ALBINO BENITEZ NETO 00282346180, 54801897216 VANDRIANI PEREIRA CARDOSO 03454810116, 54801897208 VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA 36747599187, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190179091, 190263032, 190280760, 190290846, 190292181, 190297174, 190288230, 190300272, 190304774, 190309822, 190311479, 190313650, 190316691, 190317001, 190308869, 190316853, 190316799, 190309601, 190250054, 190327553, 190327472, 190329114, 190326999, 190329645, 190329688, 190329076, 190330929, 190330490, 190328819, 190318465, 190332794, 190333111, 190331192, 190333553, 190332506, 190333855, 190333936, 190319488, 190334053, 190334053, 190333677, 190325950, 190334533, 190334584, 190331691, 190330571, 190262702, 190334762, 190334517, 190334738, 190334991, 190335076, 190335084, 190335084, 190335167, 190335424, 190335599, 190335602, 190335637, 190335823, 190335912, 190335122, 190335785, 190336056, 190333243, 190335114, 190335432, 190336200, 190334819, 190336242, 190336285, 190336226, 190336137, 190336188, 190336421, 190333294, 190336676, 190333171, 190333197, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190242345, 190242337, 190242302, 190242299, 190242264, 190242248, 190241969, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ALUNOS DA ZONA RURAL, DA REE, DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICÍPIO DE CAMAPUA/MS (LINHAS DE RUA: CONQUISTA E GALDINO).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2019

**PROCESSO:** 29/000.727/2019

#### ALTERAÇÕES:

1) Excluir o inciso IV do subitem 4.1.4. do Edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE GRANDE/MS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0023/2019  
**PROCESSO:** 55/000.222/2019  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2019.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 001/2019, Processo: 71/600.901/2018, publicado no D.O.E. 9.877 de 05 de abril de 2019, pág. 72.

**ONDE SE LÊ:**  
 AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERTILIZANTES E POLÍMETROS  
 LEIA-SE:  
 AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERTILIZANTES E POLÍMEROS  
 As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2019.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**  
 Autorizo a despesa e reconhecimento a inexistência de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 389/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Cobertura de despesa com prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado ao atendimento da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS, Unidades Educacionais de Internação/UNEIs e Unidade Educacional de Semiliberdade/UESL de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.227/2019	Águas Guariroba S/A	937.200,00

Campo Grande-MS, 02 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – PROC. Nº 00.038/2019**  
**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) painéis de comando para ativação dos poços tubulares profundos na ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ponta Porã/MS – Lote V.

**MOTIVO DO ADIAMENTO:** Alterações nas especificações técnicas constantes no Esclarecimento 001.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 22/04/2019 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 22/04/2019 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 22/04/2019 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – PROC. Nº 01.075/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de ferramentas que serão aplicadas/utilizadas pelas equipes de campo, encanadores e eletromecânicos das dez Regionais e Administração Central nos sistemas de água/esgoto, para atender as necessidades da Sanesul.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 22/04/2019 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 22/04/2019 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 22/04/2019 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br

## LICITAÇÃO Nº 006/2019 - PROC. Nº 00.043/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de sondagem de subsolo para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para diversos municípios, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**ABERTURA:** 02/05/2019 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 30/04/2019 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2019  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 774, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 607, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.855, de 6 de março de 2019, de nomeação de servidores para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora MARIA EDUARDA DURÃES FERNANDES, matrícula n. 479071021, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...", a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 186, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 163, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.874, de 2 de abril de 2019, de exoneração de ANGELICA MENEZES VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 431141021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 187, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FERNANDO PAULETO DE TILIO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 188, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
3311026	Carla Renata Bassi	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/4/2019
427358025	Silvia Aparecida Alves Lacerda	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	18/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 189, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Carla Renata Bassi	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	1º/4/2019
Silvia Aparecida Lacerda Alves	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	18/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 192, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NATHÁLIA CHULLI LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o

estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 193, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIANI BARBOSA ESPÍNDOLA, matrícula n. 129501024, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 194, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARCIELY GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 335856021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 195, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Marciely Gonçalves da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Etelvina da Luz Ramos dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 196, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDSON HAMILTON JUVENCIO LEAL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 197, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR THIAGO DE FREITAS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 198, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR VERA LUCIA BENTO DE SOUZA, matrícula n. 121955024, do cargo

em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 199, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR VERA LUCIA BENTO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 200, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
438718023	Ricardo Vinicius Nascimento Valente	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
466294021	Virginia Augusta Manetti Goes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 201, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Ricardo Vinicius Nascimento Valente	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Virginia Augusta Manetti Goes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 202, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Osmar Pereira Bastos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/3/2019
Carolina Peixoto dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 203, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JULIANA MEDEIROS VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 204, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no município de Maracaju/MS, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 205, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PALHANO NETO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 206, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSIANE NATES TERRA, matrícula n. 17352022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no município de Campo Grande/MS, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 207, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ, matrícula n. 479129021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no município de Paraíso das Águas, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 208, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Cleber Garcia Chagas	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Coxim	Data da publicação
Joniscarlos Carvalho da Cruz	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Paraíso das Águas	3/4/2019
Ailton Vargas Rodrigues	Gestão e Assistência	DCA-11	Selvíria	Data da publicação
Evandra de Assunção Yamato	Gestão e Assistência	DCA-11	Glória de Dourados	Data da publicação
Everton Ribeiro Alvarenga	Gestão e Assistência	DCA-11	Pedro Gomes	Data da publicação
Guilherme Cury Soares	Gestão e Assistência	DCA-11	Dourados	3/4/2019
Moronico Lopes da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11	Sonora	Data da publicação
Pedro Gabriel	Gestão e Assistência	DCA-11	Japorá	Data da publicação
Edriane Linda dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 210, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 145, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.874, de 2 de abril de 2019, de nomeação de BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 211, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 212, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GLAUBER DA COSTA MARQUES FILHO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 213, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Márcio Wagner Katayama	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	15/4/2019
Guilherme Tales Zornitta	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Data da Publicação
Rafael Monteiro Mendonça	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 214, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISELI AREVALO BALDONARI, matrícula n. 466108022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 215, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Laura Vicunã Jesus Tavares	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Data da Publicação
Vânia Cristina da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/4/2019
Ketlyn Carvalho Peixoto	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	1º/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 216, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NATIELI FERRAZIM OIERI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 217, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de março de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
22791027	Maria Madalena Rodrigues	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
133187024	Max Antônio Freitas da Cruz	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 218, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Max Antônio Freitas da Cruz	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Maria Madalena Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 219, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR WANDERLEI BEZERRA DANTAS FILHO, matrícula n. 477503021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 220, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN PETINE, matrícula n. 126379025, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 221, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN PETINE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 222, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 2 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 223, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WILLIAM MARTOS GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 224, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ISAQUE JORDÃO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 225, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANA LUANA CHAPARRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 226, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RICARDO NABHAN DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 227, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIO SERGIO GOMES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 228, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Ivanil Alves Gabriel**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, matrícula nº 467353023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH nº 06384643037, Categoria "AB", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 4 de abril de 2019.

Campo Grande, 5 de abril de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 432, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos
82025022	Agnaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos
28356022	Antônio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	Agente de Serviços Organizacionais
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor de Serviços Organizacionais
92947022	Oswaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos
118972022	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
129847022	Regis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 435, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000907/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
124701023	Aleilisa de Lima Paula	Técnico de Serviços Hospitalares I	1º/1 a 13/1/2019
96470023	Lígia Fernandes Lima Nantes	Profissional de Serviços Hospitalares	1º/1 a 17/2/2019
83991021	Sebastião de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares II	1º/1 a 6/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 436, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
123036021	Aline Pereira Benites	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
106073021	Andrea Patricia do Nascimento	Agente de Ações Sociais	Sedhast
112035021	Andyane Freitas Tetila	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
112277023	Angela de Souza Garcete Vicente	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
90068023	Barbara Dias dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
129431021	Belkiss Maria Maciel Kudlavicz	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
117311023	Caroline Freire Gonçalves Pissurro	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
58935021	Cláudia Gislaine Kruki de Souza Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
116843021	Cristiane Marques da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
112524021	Cristina Lopes Ramires de Andrade	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
12836021	Deisy Adania Zanoni	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
89988021	Edmar Gomes de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
25344021	Edna Evangelista Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
116196021	Elisangela de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
127178021	Emerson Eltern Guardacioni	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
79960022	Emerson Gauna Arrais	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
96506021	Fabio Luis Miotto	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
77934023	Fátima Rejane Cáceres	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
86738021	Fausto Fraga Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
109545023	Francisco de Assis Lima Soares	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
109101021	Giovana Furquim de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
20703021	Gislaine Ferreira Maggioni	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
112260022	Gleison Alessandro Meirelles dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
103116021	Grayce Moreira Marques	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
129794023	Hilda Alves Ribeiro	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
122759021	Idenio de Assis Graça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
77882021	Ismael Alves Farias	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
89973021	Ivanir Lima Soares	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
109502022	Jaqueline Fretes Genro Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
69126021	João Barbosa da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
84214021	João Carlos Domingos	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
69155022	Joarez Barroso Pires	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
124037021	Joelma de Lima Severo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
79288021	Jorge Guilherme La Torre Heredia	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
71701023	José Horacio Porto de Figueiredo	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
121323023	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
60263021	Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
124334021	Karine Ferreira Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
113561021	Lenilda de Oliveira Marques	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
61189022	Leticia Toledo Peixoto	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
24103021	Lizania Rodrigues de Brito	Agente de Ações Sociais	Sedhast
74308021	Lucio Rogério Costa de Paula	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
88990021	Luiz Fabiano Câmara	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
87071023	Marcello Seike Inamine	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
96361023	Maria da Conceição de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
99078022	Maria Glória de Arruda Campos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
27553021	Maria Lucia Ferreira Igi	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
86339023	Marina Mercado Soares Gauna	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
93997021	Maristela Chamorro Alves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
98647023	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Gestor de Atividades Culturais	Segov
119348022	Nádia Rezende Loubet da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
87520021	Náila Marques Nery	Assistente de Ações Sociais	Sedhast

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
60180024	Natanael Dalete Barros	Técnico de Serviços Organizacionais	Funsau
13942023	Nicola Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
119311021	Noeli Farias dos Anjos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
54224021	Odair José de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
31089023	Patrícia Helou dos Reis Ruiz	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
133779022	Patrícia Leão Bastos	Assistente de Serviços de Saúde I	Funsau
122618022	Roberto Barreto de Melo Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
62286022	Rosania Maria Basegio	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	Técnico Fazendário	Sefaz
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
99026023	Rui Augusto Tete Antonio	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
125201021	Sabrina Hernandes de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
71487022	Salim Cheade	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
93339022	Sandro Trindade Benites	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
124268021	Simone Ribeiro Carpes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
17058025	Sonia Honorato de Oliveira Carneiro	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
80505025	Suzana Teruya Hiane	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
97721021	Vanessa Pereira Gomidi	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau
104289023	Viviane Silva Cabral	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
76661021	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 437, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ÉRICA BARBOSA PINTO, matrícula n. 435364021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Gestor de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e art. 1º do Decreto n. 14.932, de 6 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

##### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 11 de abril de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6083  
PROCESSO : 29/017149/2018  
INTERESSADO : RODRIGO EVARISTO WENCESLAU  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;  
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 5 de abril de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

##### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de abril de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
  - 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
  - 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- PROCOLO : EAC/6109  
PROCESSO : 55/000284/2019

INTERESSADO : EDVALDO JOSE DOS SANTOS FILHO  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;  
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 5 de abril de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 960, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 907, de 3 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9876, de 4 de abril de 2019, página 29, na parte que concedeu 5% por 20 anos de Adicional por Tempo de Serviço em 10/03/2004 ao servidor ANTONIO CARLOS PIVA CAPELLI, matrícula n. 125483021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Prof.ª Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinoópolis, por ter sido publicada em duplicidade. (Processo n. 13/009985/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 961, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELOINA CAMPOÇANO VILALBA, matrícula n. 56964021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função Técnico de Compras e Suprimentos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Formação e Pesquisa Prof.ª Mariluce Bittar, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de março de 2019 (Processo n. 29/011348/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 962, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JANICE OTANO DA ROSA, matrículas n. 49319021 e 49319022, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, considerando a designação para a função de Supervisora de Gestão Escolar, publicada no Diário Oficial n. 9343, de 3 de fevereiro de 2017, conforme Mandado de Segurança n. 1407169-19.2018.8.12.0000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/015019/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em substituição

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 874, de 2 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.875, de 3 de abril de 2019, página 61, que designou o servidor Thiago Eugênio Vedana, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 134082021, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE 11, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:  
"... CRE 7 ...";  
Passe a constar:  
"... CRE 11 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em substituição

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 66, de 03 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH Nº	Categoria CNH	LOTAÇÃO
Luiz Otávio Paes	465948023	03742841546	AB	Residência Inclusiva/ Campo Grande/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 01, DE 28 MARÇO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 28 de março de 2019, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento interno do CEDCA/MS, delibera:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição dos conselheiros:

**I. Sociedade Civil**

- Associação Lar do Pequeno Assis com sede em Campo Grande/MS – Jennifer Fonseca da Silva
- Instituto de Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul (IDHMS) – Rosângela Lieko Kato
- Casa da Criança Peniel com sede em Campo Grande/MS – Márcia Sabino Ribeiro
- Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste (IBISS-CO) – Lidiane Kasiorowski Borges
- Protagonismo Juvenil - Representante Adolescente – Maxwell Talles Constandio Pereira

**II. Governamental**

- Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB – Zoraida Ortiz Semidei
- Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR – Tânia Regina Comerlato
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV – Luciene Ferreira da Silva Soares
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP – Reina Mohamed Vilagra

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora:

- Organizar e coordenar a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho; elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência.
- Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência.
- Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência.
- Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

**Art. 3º** A comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

**Art. 4º** A comissão poderá convidar pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como seus colaboradores.

**Art. 5º** – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2019.

**VERA LUCIA SILVA RAMOS**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMAGRO/MS

Na Resolução "P" SEMAGRO 020, de 03 de abril de 2019, publicada no diário oficial n. 9877 de 05 de abril de 2019, página 91, que concedeu a servidora MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA, matrícula n. 467448022, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, foi feito a seguinte apostila:

Onde constou: .....no período de 08 a 29 de março de 2019.....  
Passe a constar: .....no período de 08 a 22 de março de 2019.....

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

RAMONA QUEIROZ DE SOUZA  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 171 de 05 de abril de 2019.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVIII do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER por necessidade de serviço** o gozo das férias da servidora, **JOSIANE SILVA PEREIRA**, Prontuário nº 423575021, Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno desta Secretaria de Estado, referente ao período aquisitivo 25/07/2017 – 24/07/2018 marcadas para outubro/18, para fins de regularização funcional. **(DESPACHO N.º 48/2018/ASSGAB/SEJUSP/MS)**

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 163 de 4 de abril de 2019.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 163 de 4 de abril de 2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
113696023	ADALBERTO DUARTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	15/03/19 A 13/04/19	S
82943022	AGMAR BASILIO LEAL	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/401258/18	13/03/19 A 22/03/19	N
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200054/19	14/03/19 A 18/03/19	N
72001024	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	13/03/19 A 27/03/19	N
100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/200054/19	18/03/19 A 24/03/19	S
91958022	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200054/19	12/03/19 A 10/04/19	N
126712023	CRISTIANE PEGORARO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	18/03/19 A 16/04/19	S
97704022	EDSON NASCIMENTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	31/401258/18	25/02/19 A 01/03/19	N
101736023	EDUARDO CARLOS L. ELIAS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	30/03/19 A 28/04/19	S
432124022	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	12/03/19 A 10/04/19	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/401258/18	01/03/19	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/401258/18	08/03/19	N
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200054/19	25/03/19 A 13/04/19	N
95145023	ESTELA APARECIDA A. EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	25/03/19 A 08/04/19	N
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/200054/19	13/03/19 A 19/03/19	N
37207024	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	28/03/19 A 26/04/19	S
96872023	GEORGES LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200054/19	19/03/19 A 25/03/19	N
96872023	GEORGES LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	26/03/19 A 09/04/19	S
117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	06/03/19 A 20/03/19	N
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	06	31/401258/18	22/03/19 A 27/03/19	N
114692023	HARRISON HAINER YUKIO S. C. SEPOL ACCHOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200054/19	14/03/19 A 02/04/19	N
97922021	HEDYL MARCOS BENZI FILHO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	31/401258/18	20/03/19 A 26/03/19	N
63421022	JAMES CHARLES RODRIGUES	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/200054/19	28/03/19 A 26/04/19	N
120325023	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	28/03/19 A 26/05/19	S
104127023	JOSE MARIA VIANA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	29/03/19 A 12/04/19	S
424413022	KATYANI JACINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200054/19	25/03/19 A 03/04/19	N
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200054/19	13/03/19 A 21/03/19	N
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	03/03/19 A 17/03/19	N
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	18/03/19 A 01/04/19	S
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	02/04/19 A 01/05/19	S

424357022	MAICON DE SOUZA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/200054/19	20/03/19 A 25/03/19	S
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	08/03/19 A 06/04/19	S
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	11/03/19 A 09/04/19	N
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	25/03/19 A 23/04/19	S
112017022	MARCIA HELENA FRANCO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401258/18	11/03/19 A 09/04/19	S
107445024	MARCIO CARNEIRO ZANAN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	25/03/19 A 23/05/19	N
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	29/03/19 A 27/05/19	S
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	26/03/19 A 24/05/19	S
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	50	31/200054/19	31/03/19 A 19/05/19	N
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200054/19	11/03/19 A 20/03/19	N
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	31/200054/19	17/03/19 A 28/03/19	N
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	29/03/19 A 27/04/19	S
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	10/03/19 A 08/04/19	S
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	25/03/19 A 23/04/19	N
49694023	ROSNERE LOPES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	01/04/19 A 30/05/19	S
104605023	RUBEN MARCIO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200054/19	13/03/19 A 01/04/19	N
104605023	RUBEN MARCIO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200054/19	02/04/19 A 21/04/19	S
118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	27/03/19 A 25/04/19	N
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	24/03/19 A 22/04/19	S
93720023	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	18/03/19 A 16/04/19	N
424346022	TIAGO HENRIQUE VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	17/03/19 A 15/05/19	S
115269023	VALMIR HERMERSON DA S. RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	06/03/19 A 04/04/19	N
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	20/03/19 A 03/04/19	N

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 170/19 de 04 de abril de 2019.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024/2019 de 24 janeiro de 2019,

**RESOLVE**

Designar a servidora **DACILIA IZABEL FREITAS GONÇALVES MENDONÇA**, Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, matrícula nº 44125026, em substituição a servidora CYNTHIA BELCHIOR VIEIRA TAVEIRA, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central Instituída por meio do Decreto nº 13.358 de 31 de janeiro de 2012, publicado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 328/17 de 17 de outubro de 2017. (CI Nº 1/CS/ARQ/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" 314/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**DESIGNAR, na condição de adido**, para prestarem serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, os policiais militares, abaixo relacionados, integrantes do BPMChoque/CPE, (Solução ao Ofício nº 133/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 05 de abril de 2019):

- 01- SUB TEN QPPM PAULO HENRIQUE NOGUEIRA – MAT. 58965021;  
02- 1º SGT QPPM EDER QUEIROZ GOMES – MAT. 128447021;

- 03- 2º SGT QPPM ELVIS DE AVILA CARDOSO – MAT. 100226021;  
04- 3º SGT QPPM CLÓVIS RAFAEL COSMO – MAT. 62935021;  
05- CB OPPM WILLIAN BAGGIO CAVALCANTE – MAT. 126555021;  
06- CB OPPM THIAGO RAMOS GONÇALVES – MAT. 41436021;  
07- CB OPPM LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO – MAT. 37860021;  
08- CB OPPM ALEXANDRE DELGADO LOPES – MAT. 112032021;  
09- CB OPPM KEMEL ROMEIRO ANIZ – MAT. 49083021;  
10- CB OPPM THIELES FERREIRA DE PAULA – MAT. 7812021;  
11- CB OPPM FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS – MAT. 133481022;  
12- CB OPPM JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA – MAT. 94556021;  
13- CB OPPM WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO – MAT. 128987021;  
14- CB OPPM AURILUCIO DA SILVA DAURIA – MAT. 123422021;  
15- CB OPPM WILLIAN SILVEIRA VIEIRA – MAT. 24944021;  
16- CB OPPM ADILSON FRANCISCO DA SILVA – MAT. 116790021;  
17- CB OPPM RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA – MAT. 42008021;  
18- CB OPPM ANDRÉ LUIZ REGINALDO DE SOUZA – MAT. 132076021;  
19- SD OPPM GENIVALDO VITORINO DA COSTA – MAT. 426959021.

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

**ALEXANDRE ROSA FERREIRA** – CEL QOPM  
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS  
Resp Pelo Subcomando-Geral Da PMMS  
Mat. 81135021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 058/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**RESOLVE:**

**Notificar**, o 3º SGT PM RR Nabor Nardeli Pinheiro Vieira – matrícula 45331023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300853/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

**HÉLIO GAUTO RIOS** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 62925023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 89, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (México), sem ônus para o Estado, da PATRICIA SABIONI- 1ª SGT BM, matrícula n. 113.418-021, em viagem de caráter particular, no período de 28 de junho a 8 de julho de 2019 (Processo n. 31/500.627/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 88, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Colômbia), sem ônus para o Estado, da JOSIANE SILVA PEREIRA - SD BM, matrícula n. 423.575-021, em viagem de caráter particular, no período de 1ª a 9 de maio de 2019 (Processo n. 31/500.573/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 87, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir LUIZA FERREIRA GONÇALVES AMORIM, CPF n. 561.227.518-80, natural de Panorama-SP, nascida em 17 de novembro de 2014, filha de Flávio Amorim e Sharon Ferreira Gonçalves Amorim, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 123166 01 55 2014 00013 115 0007698 45, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da comarca de Paucicéia-SP e Termo de Guarda Provisória e Responsabilidade n. 1001985-10.2017.8.26.0416, da 2ª Vara Judicial da comarca de Panorama-SP, na condição de filha adotiva de CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES – 3ª SGT BM, matrícula n. 20.317-022, lotada no 1º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "g", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.570/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 90, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir BENÍCIO GOMES MUNARO, CPF n. 095.092.151-39, natural de Campo Grande-MS, nascido em 13 de julho de 2018, filho de Laurindo Munaro Júnior e Jéssica Pereira Gomes, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01163 240 0393717 47, do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho de JÉSSICA PEREIRA GOMES - CB BM, matrícula n. 20.600-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 106, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Hudson Faria de Oliveira, matrícula n. 80.006-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 02 a 09.04.2019, em substituição ao Cel QOBM Romero Inácio De Souza, matrícula n. 64.689-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de luto.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 177, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOÃO BATISTA PAES BARBOSA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122321023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 178, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar TARCISIO RIBEIRO NETO, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 40595023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, o Adicional Por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Paulo Ferreira Rosa 89366021 A051	Técnico Operacional de Regulação 09/400.359/2009 27/03/2014 a 25/03/2019	+ 5% 15 Anos 26/03/2019

Campo Grande MS, 05 de abril de 2019

Youssif Domingos  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

República-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 190, de 14 de março de 2019.  
Publicada em 15 de março de 2019, pag. 30, DOE 9.862.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 146/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 155, de 22 de novembro de 2017, publicada na página 44, do Diário Oficial nº 9.538, em 23 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.709/2017, a contar de 10 de março de 2019.  
Campo Grande, MS, 14 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 284, de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, os membros da comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 36, de 21 de janeiro de 2019, publicada na página 83 do Diário Oficial nº 9.826, de 22/01/2019: servidora Klivia de Oliveira Colombo Teixeira, matrícula nº 124782021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia pela servidora Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e servidora Melícia Di Domênico Ruoppoli, matrícula nº 108866022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia pela servidora Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria.  
Campo Grande, MS, 05 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 285, de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 246/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos períodos de 11/02/2019 à 25/02/2019 e 05/03/2019 à 24/05/2019, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do Presidente das comissões, servidor Hermes Luiz de Rezende, matrícula nº, 10447026, Procurador de Entidades Públicas; e da servidora Klivia de Oliveira Colombo Teixeira, matrícula nº 124782021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Secretária das comissões sindicantes; nos processos abaixo relacionados:

Processo	Portaria de instauração	Publicação
31/601.113/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 134, de 20/11/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 087, de 21/02/2018.	DOE nº. 9.536, de 21/11/2017, pág. 51, alterada no DOE nº. 9.600, de 22/02/2018, pág. 25;
31/601.709/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 155, de 22/11/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 083, de 21/02/2018.	DOE nº. 9.538, de 23/11/2017, pág. 44, alterada no DOE nº. 9.600, de 22/02/2018, pág. 25
31/601.343/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 141, de 21/11/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 089, de 21/02/2018.	DOE nº. 9.537, de 22/11/2017, pág. 30, alterada no DOE nº. 9.600, de 22/02/2018, pág. 25.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 280, de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIZANDRA ASSIS DA SILVA, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, "em prorrogação" para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/3/2019 a 20/3/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular ANELIZE LAZARO DE LIMA, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 99658, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 05 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 281, de 05 de abril de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido,** a servidora **ALYNE LARA AMARAL DE ARRUDA**, prontuário nº 467936022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na SEDE ADMINISTRATIVA, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 06 de março de 2019, (Processo nº. 31/600589/2019).**

Campo Grande MS, 05 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 282, de 05 de abril de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido,** o servidor **MARIO SERGIO ROCHA COELHO**, prontuário nº 467999022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de janeiro de 2019, (Processo nº. 31/600510/2019).**

Campo Grande MS, 05 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 283, de 05 de abril de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **"em prorrogação"** para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 26/3/2019 a 24/5/2019**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ANELIZE LAZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 101032, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 05 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 272, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor relacionado no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

**ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 272, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	01/08/1983	13027	2066	10961	VI	VII	31/03/2019
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	25/03/1994	9138	0	9138	V	VI	25/03/2019

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	12/03/2004	5498	0	5498	III	IV	12/03/2019
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	19/03/2004	5491	0	5491	III	IV	19/03/2019
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	12/03/2004	5498	0	5498	III	IV	12/03/2019

117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	12/03/2004	5498	0	5498	III	IV	12/03/2019
47285021	ROSANA APARECIDA COSTA	12/03/2004	5498	0	5498	III	IV	12/03/2019

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	18/03/1999	7319	0	7319	IV	V	18/03/2019
78481022	LUIZ HENRIQUE CUELLAR GUTIERREZ	01/03/1999	7336	0	7336	IV	V	01/03/2019

Campo Grande MS, 03 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 181.280-21

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 291 de 05 de abril de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletins de Inspeção Médicas nº.100762**, datado de 27 de março de 2019 e nº100629, datado de 25 de março de 2019:

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
467928022	31/650217/19	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	A.Penit	26/03/19 a 23/07/19	Campo Grande
251779022	31/650218/19	Jenifer Priscila Justino da Silva	A.Penit	21/03/19 a 18/07/19	Três Lagoas

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 292 de 05 de abril de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
71865022	31/650221/19	Adriana Maria Souza da Silva	A.Penit	30	08/03/19 a 06/04/19	Pr.	Campo Grande
105756022	31/650222/19	Andreia Pereira Arce Diniz	A.Penit	06	05/03/19 a 10/03/19	In.	Aquidauana
102853023	31/650223/19	Denise Lopes Mansilha	A.Penit	07	15/03/19 a 21/03/19	In.	Campo Grande
102853023	31/650224/19	Denise Lopes Mansilha	A.Penit	03	22/03/19 a 24/03/19	Pr.	Campo Grande
127155023	31/650225/19	Jackye Lee Magalhães Santos	A.Penit	03	27/02/19 a 01/03/19	In.	Campo Grande
80936022	31/650226/19	Rita de Cassia Fumis Alexandre	A.Penit	30	12/03/19 a 10/04/19	In.	Campo Grande
131942022	31/650227/19	Roberto Justino de Almeida	A.Penit	01	26/02/19 a 26/02/19	In.	Dourados
129991022	31/650228/19	Simone Arantes da Silva	A. Penit	16	20/03/19 a 04/04/19	In.	Paranaíba

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 293 de 05 de abril de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 100263, datado de 25 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ADEMILSON ALVES RIBEIRO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente o servidor ADEMILSON ALVES RIBEIRO** matrícula nº111335023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de março de 2019 e término em 20 de setembro de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada

licença prorrogativa de readaptação evitando ambientes que exponham a riscos de infecções, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 294 de 05 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 100012, datado de 22 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a** servidora **CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA** matrícula nº104751022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de março de 2019 e término em 16 de setembro de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de readaptação evitando fatores estressantes, atuar fora do regime fechado e sem concorrer à escala de plantão, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 295 de 05 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99402, datado de 15 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ENIR ADÃO SOARES DA SILVA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente o** servidor **ENIR ADÃO SOARES DA SILVA** matrícula nº14801021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de março de 2019 e término em 08 de setembro de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação em função administrativa sem escala de plantão noturno, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 296 de 05 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99221, datado de 08 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a** servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** matrícula nº133487021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2019 e término em 28 de agosto de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação em função administrativa sem contato com sistema prisional fechado, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 297 de 05 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99221, datado de 08 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a** servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** matrícula nº133487021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e**

**oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2019 e término em 28 de agosto de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação em função administrativa sem contato com sistema prisional fechado, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 298 de 05 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99036, datado de 08 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES** pelo período de 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a** servidora **TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES** matrícula nº467962022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **30 (Trinta) dias, a contar de 08 de março de 2019 e término em 06 de abril de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação em função administrativa, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

## AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 525, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência conferida no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 12 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

Designar, **Arlithe Maria de Souza**, matrícula 44912021, representante da Procuradoria-Geral do Estado, para compor o Grupo de Trabalho da Previdência (GTPREV), instituído pelo Decreto n. 15.100, de 12 de novembro de 2019, visando promover estudos, pesquisas e análises para formular proposições e elaborar normas para revisão e aperfeiçoamento da legislação do Regimento Próprio de Previdência do Estado, em substituição a servidora **Renata Corona Zucconelli**, matrícula 118753021, com efeito a contar de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 91 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor **Izaías Jose dos Santos**, matrícula n. 52600021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Organizacionais, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro § no 3º do Art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de dezembro de 2005, com validade a contar de 29 de março de 2019 (Processo n. 21/500272/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de abril de 2019.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER  
PROCESSO: N. 21/500936/2014  
ASSUNTO: Apuração de responsabilidade.  
DECISÃO:

a) Acolher e aprovar na íntegra, o Relatório Final da Comissão Sindicante.  
b) Isentar o servidor **Zeferino Braz Daroz**, de responsabilidade ante a insuficiência de elementos de convencimento de que tenha dado causa para o extravio ou furto dos bens.  
CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2019.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N. 78, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora mencionada abaixo, a **dirigir veículos oficiais a serviço**, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Lais Lopes Freitas Guimarães	474145021	Assessor DCA 8	Unidade Local de Rio Brilhante/MS

Campo Grande/MS, 02 de Abril de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO N. 79, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo, a relação de servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, como Representantes do Órgão, no que se refere as atividades relacionadas a Divisão de Educação Sanitária.

Representante	Município	Regional
Wara Yasmin Maluf Chambi	Amambai	Amambai
Abner Julia Savieto	Aquidauana	Aquidauana
Michelle de Saboya Ravanelli	Corumbá	
Angela Nunes Boni	Campo Grande	Campo Grande
Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	Campo Grande	
Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	Campo Grande	
Monique Candido da Silva	Paraíso das Águas	Costa Rica
Carlos Aparecido Ferreira Barbosa	Chapadão do Sul	
Dina Aida do Amaral Martins	Rio Negro	Coxim
Mauro Rodrigo Rossetti	Sonora	
Aristides de Paula Leao	Coxim	
Jorge Granja de Oliveira Junior	Douradina	Dourados
Adriana de Barros Fontes Bittencourt	Dourados	
Antonio Silvío Luiz de Moura	Dourados	
Frederico Bittencourt Fernandes Maia	Dourados	
Adelar Ferreira Almeida	Dourados	
Luis Felipe Basso Charbel	Rio Brilhante	
Carlos Alberto Palhares	Bonito	Jardim
Luiz Carlos Rosa Vitoria	Naviraí	Naviraí
Kamylla Lucas Silveira	Mundo Novo	
Cariston Hideo Ischida	Naviraí	Nova Andradina
Graziela Picoloto	Batayporã	
Odete Aparecida Pereira	Novo Horizonte Sul	
Adalberto Abel Fiorucci	Nova Andradina	Ponta Porã
Felicia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho	Ponta Porã	
Angyelaine Fernandes Flores	Ponta Porã	
Daniilo Furtado dos Santos	Ponta Porã	Três Lagoas
Alvaro de Matos Martins Pereira	Três Lagoas	
Gisleine Peres Cardoso	Três Lagoas	
Carlos Magno Menezes	Bataguassu	
Marcio de Oliveira Gomes	Bataguassu	

Campo Grande/MS, 02 de Abril de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.869, DE 26 DE MARÇO DE 2019, P. 78**

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 024/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os servidores para desempenhar as funções conforme especificação constante no quadro abaixo.

Matrícula	Nome	Função
133187024	Max Antônio Freitas da Cruz	Diretor Geral da Diretoria Geral da FCMS
431916022	Jose Francisco Ferrari	Chefe da Assessoria de Projetos
21173023	Solimar Alves de Almeida	Gerente do Fundo de Investimentos Culturais
40104028	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues	Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais
470018022	Luciana Kreutzer Brito	Coordenadora do Centro Cultural "Dr José Octávio Guizzo"
120262023	Fernanda França Fortuna	responsável pelo setor de Assessoria de Imprensa

Campo Grande, 25 de março de 2019.

**MARA CASEIRO**  
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 134 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER Licença para o Trato de Interesse Particular, a servidora CLEANE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 59343022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,

por um período de 03 anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei 1.102, de 10 outubro de 1990, com validade a contar da data da publicação. (Processo 27/100041/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 24/19 DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Revogar** a contar de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 9, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.321, de 4 de janeiro de 2017, página 18, que designou o servidor **Marcos Santos Costa**, Matrícula 53444022, ocupante do cargo Técnico de Compras e Suprimentos, Classe E, Nível VI, Código 80033, para responder como Gerente de Transporte da Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 25/19 DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Edson Ortega da Silva**, Matrícula 377806021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo/DCA/11, para responder como Gerente de Transporte da Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.27/19, de 4 de abril de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos arts. 242 e 252, da Lei nº 1.102/1990,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras: Juliana Arguelho Macedo, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula 124043021, Michely Felipe Monfort, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, matrícula 4079021 e Marilene Rodrigues Taveira, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, matrícula 30721022, lotadas na FUNTRAB, para sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua plenitude, os fatos apontados no Processo Administrativo nº 65/300055/2019, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 4 de abril de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão*  
*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**RESOLUÇÃO DPGE N. 188, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

*Delega competência à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul para intermediar a atuação integrada e o intercâmbio de informações entre as Defensorias Públicas Estaduais.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe conferem os incisos XIV e XXXIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Defensorias Públicas dos Estados em reunião do CONDEGE, no dia 25 de maio de 2018, sobre os procedimentos a serem adotados visando à atuação integrada e o intercâmbio de informações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de mútua colaboração entre as Defensorias Públicas Estaduais em casos cujos interessados residam em Unidades da Federação distinta daquela em que tramita ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do processo eletrônico no sentido de evoluir para sua universalização;

CONSIDERANDO a garantia da assistência jurídica integral aos necessitados e o direito fundamental de acesso à justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar competência à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul para regulamentar e efetivar o Termo de

Cooperação Técnica firmado entre as Defensorias Públicas dos Estados signatários, visando:

I – a realização de atendimento de assistidos cujas demandas tramitem em outros Estados da Federação;

II – ao peticionamento de ações e defesas cujos atendimentos foram realizados por Defensores Públicos de outro Estado da Federação signatário ao Termo de Cooperação Técnica;

III – a realização de audiências em cartas precatórias oriundas de Juízo de outro Estado da Federação no caso da ação ser patrocinada, originariamente, por Defensoria signatária ou por entidade a ela conveniada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de abril de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apreciação Preliminar em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande (MS).

**ASSUNTO:** Apurar eventual lesão ao direito dos alunos jovens e adultos em virtude da não oferta dos Módulos Intermediários I, III e IV da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos – EJA, por parte da Secretaria Estadual de Educação – SED, no município de Eldorado – MS, consoante previsão Constitucional.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, Lei das Diretrizes Básicas da Educação Nacional n. 9.394/1994; Lei Complementar Estadual n. 111/2005.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.  
Campo Grande (MS), 05 de abril de 2019.

**ENI MARIA SEZERINO DINIZ**  
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

#### EDITAL DPGE N. 020/2019, DE 5 DE ABRIL DE 2019. XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o §4º, art. 59, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do Regulamento do Concurso Público – constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, e

CONSIDERANDO Decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ que deu provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 51.370/MS, 2016/0163325-8, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital para:

I - comparecer à **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** – Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual. O candidato deverá apresentar-se na **Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS**, na data e horário especificado, no Anexo I, munido de documento de identificação original, com foto, e dos exames relacionados no Anexo II deste Edital. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias na data da perícia médica admitida e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II – apresentar os documentos relacionados no **Anexo III** deste Edital, na Secretaria de Gestão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: **Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, CEP 79031-310, Campo Grande – MS.**

Campo Grande, 5 de abril de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### ANEXO I - EDITAL DPGE N. 020/2019, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

**DATA: 29/4/2019 – Segunda-feira**  
**HORÁRIO: 7h30min**

Classificação	Candidatos	Documento de Identificação
59º	Osvaldino Lima de Sousa	546454654

#### ANEXO II - EDITAL DPGE N. 020/2019, DE 5 DE ABRIL DE 2019. RELAÇÃO DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Raio – X de coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio – X de coluna cervical, com laudo;
Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de especialista;
Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 40 anos;
Exame toxicológico: Maconha e Cocaína;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
VDRL.

#### ANEXO III - EDITAL DPGE N. 020/2019, DE 5 DE ABRIL DE 2019. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

01	Carteira de Identidade ( <b>cópia autenticada</b> );
02	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia: foto, número de série e data de expedição);
03	Título de Eleitor, com comprovação de cumprimento de obrigações eleitorais, certidão ou comprovante de votação; (cópia)
04	Cadastro no CIC/CPF ( <b>cópia autenticada</b> );
05	Cadastro no PIS/PASEP (cópia) ou Declaração que não possui Cadastro;
06	Quitação com as obrigações militares, quando couber; (cópia)
07	Certidão de Nascimento ou Casamento ( <b>cópia autenticada</b> );

08	Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; (cópia)
09	Cadastramento do CIC/CPF dos dependentes, quando couber; (cópia)
10	Comprovante de tipo sanguíneo; (cópia)
11	Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone) ou Declaração de próprio punho;
12	Número do telefone residencial e do celular; (cópia)
13	Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
14	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado de Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ( <b>cópia autenticada</b> );
15	Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição; (cópia)
16	Cartão Nacional de Saúde – Cartão do SUS; (cópia)
17	Declaração de não acumulação de cargo público, a partir da data da posse, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da CF/88;
18	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
19	Certidões negativas atualizadas, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
20	Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos, o do cônjuge e dos filhos; (cópia)
21	1 foto 3x4;
22	Documentação comprobatória do tempo mínimo de três anos de atividade jurídica, de acordo com o que dispõe o inciso I do § 5º e o § 6º, ambos do artigo 59 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 170, de 8 de janeiro de 2013, observado, também, o Item 4, subitens 4.2 a 4.5 da Deliberação CSDP n. 013/2014 – Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul ( <b>cópias autenticadas</b> ).

#### EXTRATO DO EMPENHO N.º 287/2019

**PROCESSO N.º 33/008.003/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 012/DPGE/2019**

**FAVORECIDO:** WILLIAM SANTOS FERREIRA

**OBJETO:** Contratação de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso “A defesa na fase executiva do processo”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e, ainda, com fulcro no art. 2º, Incisos I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 04/04/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

#### EXTRATO DO EMPENHO N.º 288/2019

**PROCESSO N.º 33/008.003/2019**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA

**FAVORECIDO:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**OBJETO:** Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e, ainda, com fulcro no art. 2º, Incisos I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

**DATA DO EMPENHO:** 04/04/2019

**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 014/DPGE/2019

**Processo n. 33/007.087/2018**

**Convite n. 001/DPGE/2019**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos FUNADEP, e CR Arquitetura e Construção Ltda (CNPJ 14.063.781/0001-78)

**Objeto:** reforma predial sem ampliação, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Unidade Monte Libano, situada na Rua Juvenal Alves Correa, n. 400, Monte Libano, em Campo Grande/MS.

**Vigência:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

**Prazo de execução:** 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da Ordem de Início de Serviço.

**Fundamentação legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

**Valor contratado:** R\$12.964,65 (doze mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**Classificação orçamentária** Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001  
Fonte de Recurso 0240 Natureza de Despesa 33903916; Empenho 2019NE000248.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.

**Data da assinatura:** 1º de abril de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Rodrigo Corrêa Rosa.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 015/DPGE/2019

**Processo n. 33/007.089/2018**

**Convite n. 002/DPGE/2019**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a 2WL Engenharia Ltda. (CNPJ 00.858.394/0001-13)

**Objeto:** Reforma de adaptação de imóvel, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Unidade Santa Fé, situada na Rua Dr. Paulo Machado, n. 936, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS.

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

**Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura da Ordem de Início de Serviço.

**Fundamentação legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

**Valor contratado:** R\$50.903,47 (cinquenta mil novecentos e três reais e quarenta e sete centavos).

**Classificação orçamentária** Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001  
Fonte de Recurso 0240 Natureza de Despesa 33903916; Empenho 2019NE000247.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.

**Data da assinatura:** 1º de abril de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Walter Radich Júnior.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2019/PROCESSO COMPRA N. 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2019

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 18 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 02 de Abril de 2019.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 002/2019.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a Federação de Judô de Mato Grosso do Sul.

**Objeto:** Dar atendimento e suporte das atividades desenvolvidas por meio do "Projeto de Judô Nota Dez", conforme plano de trabalho do presente Termo de Fomento.

**Dotação:** 05.001.27.812.0501.2022- 3.3.90.39.00.00 (62-0100).

**Valor:** **R\$27.000,00** (vinte e sete mil reais).

**Vigência:** 20 de dezembro de 2019.

**Data de assinatura:** 04 de abril de 2019.

**Assinam:** Marcelleide Hartemam Pereira Marques – Prefeitura Municipal, José Ovídio Duarte da Silva – empresa Federação de Judô de Mato Grosso do Sul.

### RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo n.º 048/2018, Pregão Presencial n.º 036/2018, publicado no Diário Oficial do Município, página n.º 05 de 03 de Abril de 2019, onde **SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Abril de 2019 às 08:00** (oito) horas., **PASSA SE A LER: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Abril de 2019 às 08:00** (oito) horas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 043/2019

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **prestação de serviços de pavimentação asfáltica em partes da rua da Liberdade, rua Vergílio Antônio de Queiroz e rua Francisco de Queiroz, localizados no bairro Jardim Morumbi**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 07 de maio de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de abril de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### AVISO LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Engenharia para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital João Carneiro de Mendonça, Conforme Proposta Sicov n.º 088550/2017. EXECUÇÃO: Indireta: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 24 de Abril de 2019 às 08:30 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado.

Bandeirantes – MS, 05 de Abril de 2019.

**EILTON DE MELLO**  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 005/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, para atender o programa do Núcleo de Apoio da Saúde (NASF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n.º 132/2019, Processo n.º 035/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 06/05/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 05 de abril de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PRESIDENTE DA CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### PRIMEIRO ADENDO

Processo: N.º. 892 /2019, Modalidade: Pregão Presencial N.º 23/2019. OBJETO: Conforme LC 123/2006 e demais alterações, o objeto desta licitação é a contratação de empresa por cota para ME/EPP/MEI ou equiparadas e empresas de grande porte, para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos torna pública, a seguinte ALTERAÇÃO: A licitação passa a ser pelo menor valor por lote, alterando-se a redação do preâmbulo do item 7,2 e do TIPO no Anexo I; Altera-se ainda a redação do item 1.1. As alterações estarão disponíveis na íntegra no site oficial do Município de Brasilândia – MS ([www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br)) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora do certame para o dia 22-04-2019 às 08h. Brasilândia - MS, 05/04/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.409/2019-93

LICITAÇÃO COM LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de abril de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de abril de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60.505/2018-44

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO BIPAP/VPAP, NÃO AUTOMÁTICO - DEMANDA JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de abril de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de abril de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97.733/2018-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, PAPEL TERMOSSENSÍVEL, ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.04.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal)	1	MEDIC STOCK DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 12,73
2 (Cota Reservada)	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 14,52
3 (Exclusivo)	1		R\$ 17,73
4 (Exclusivo)	1		R\$ 28,00
5 (Exclusivo)	1		R\$ 8,50
7 (Exclusivo)	1		R\$ 12,00
12 (Exclusivo)	1		R\$ 30,00

Registrarmos que os lotes 06, 08, 09, 10 e 11 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento nesse certame.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.167/2018-86

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA NO SANGUE CAPILAR, OBJETIVANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-REMUS (CAPS-CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, LABORATÓRIO CENTRAL, POLICLÍNICAS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO SISTEMA INTRANET (MÓDULO DE SAÚDE WEB), sendo o lote 02 adjudicado pelo Pregoeiro, o lote 01 adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal 75%)	1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,41
2 (Cota Reservada 25%)	1	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	R\$ 0,41

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Extrato da Carta Contrato nº 019/2019/SEMED

Processo nº 1.982/2019, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 58.961,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais) conforme empenho nº 100/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

#### Extrato da Carta Contrato nº 015/2019/SEMED

Processo nº 159/2019, Pregão Presencial: 032/2018 – Registro de Preço nº 4.902/2018 – Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 8.890,00 (Oito mil oitocentos e noventa reais) conforme empenho nº 31/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 04/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

#### Extrato da Carta Contrato nº 018/2019/SEMED

Processo nº 378/2019, Pregão Presencial: 009/2018 – Registro de Preço nº 227.611/2017 – Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) conforme empenho nº 24/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

#### Extrato da Carta Contrato nº 023/2019/SEMED

Processo nº 4.504/2019, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 8.334,00 (Oito mil, trezentos e trinta e quatro reais) conforme empenho nº 135/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização. 24.92.12.365.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação– 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2014

Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 01/04/2019, com o reajuste do valor do aluguel mensal que passará a ser o de R\$ 3.370,68 (três mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), com base no cálculo da variação do IGP-M do período demonstrado às fls. 150 dos autos nº 11.259/2014, de 18/03/2014. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/91, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e Jocy Lopez Nascimento.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 082/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (almagador, aparelho de raio x odontológico, condicionador de ar, arquivo em aço, cadeira de roda, notebook, lixeira e outros materiais). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 082/2018 - Processo Administrativo nº 36.676/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.228.679/0001-03, 4) LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43, 5) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 6) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 7) DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, 8) ART VIDEO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.664.764/0001-44, 09) K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.251.627/0001-90, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.836 de 05/02/2019 pág. 41/42, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.603 de 05/02/2019 pág. 09, Diário Oficial da União nº 25 de 05/02/2019, pág. 156, Correio do Estado de 05/02/2019 e Termos de Retificação do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.869 de 26/03/2019 pág. 82 e Diário Oficial do Estado nº 9.874 de 02/04/2019 pág. 75, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.635 de 26/03/2019 pág. 02 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.640 de 02/04/2019 pág. 02, Diário Oficial da União nº 58 de 26/03/2019, pág. 161 e Diário Oficial da União nº 63 de 02/04/2019, pág. 181, Correio do Estado de 26/03/2019 e Correio do Estado de 02/04/2019. Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 05 de Abril de 2.019.

#### Extrato de Aplicação de Multa - Carta Contrato de Nº 071/2018 de Aquisição de Materiais de Procedimento – Processo nº 28140/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Intimação nº. 06/2019

1. Considerando Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fica essa Empresa intimada a tomar ciência:

\*Efetuar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o pagamento da multa estipulada por este ordenador de despesas sob a pena de inscrição do valor em dívida ativa, atendendo aos princípios da Legalidade, Finalidade, Proporcionalidade e Dosimetria da Aplicação da Sanção. Resultando, portanto, no valor de R\$ 4.696,08 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).

2. A Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações a normas legais contratuais, pois se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratos que venham a infringir as regras contratuais.

3. O Decreto Municipal de nº 1.280 de 2013 que regulamenta o sistema de Registro de Preços, em seu artigo 4º inciso IX, define que caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a aplicação da penalidade, desde que garantida a ampla defesa.

4. Cabe destacar que o recurso interposto pela empresa fora encaminhado para superior análise da PGM, que opinou pela legalidade de todo o procedimento.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

#### Extrato do Contrato Administrativo para Serviços de Publicidade e Propaganda nº 008/2019 - SISP

Processo nº 3.101/2018 – Concorrência nº 05/2018 – 1879/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.256.019/0002-67 e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.974.843/0001-99.

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0101.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura – PROINFRA CORUMBÁ.  
 16.482.0103.4658.0000 – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Habitacional – PROCIDADÃO CORUMBÁ.  
 26.452.0103.4191.0000 – Gerenciamento de Atividades de Trânsito – PROCIDADÃO CORUMBÁ.  
 Recurso Orçamentário – 100.000  
 Recurso Financeiro – 489  
 Recurso Financeiro – 496  
 Data da Assinatura: 14/03/2019  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Elvina Antunes Moraes – TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, e Sr. Ariosto Luiz Barbieri - AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 42977/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO E PARALELEPÍEDOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.656.027/0001-06.  
 Corumbá/MS, 04 de Abril de 2019.  
 Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### Extrato da CARTA CONTRATO Nº 012/2019-SMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA: MIX CLEAN PRODS. DE LIMPEZA LTDA-EPP  
 Processo Licitatório Nº 24.948/2018 – Pregão Presencial nº 106/2018  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo-higiene e limpeza para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e suas Unidades, para o período de 12(doze) meses, Conforme Processo Adm. 24.948/2019 e 6913/2019. VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 9.319,02 (Nove mil trezentos e dezanove reais e dois centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho nº 155 de 19 de março de 2019 e 169 de 26 de março de 2019.  
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 36.92- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0103.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 04 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.  
 CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
 REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.  
 FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.  
 Corumbá/MS, 27 de março de 2019.  
 Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunas - Secretaria Municipal De Assistencia Social E O O Sr. Adjalmo Paulino Borges - Mix Clean Prods. De Limpeza Ltda-Epp

#### Extrato do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços nº 007/2019 - SISP

Processo nº 37.775/2018 – Pregão Presencial nº 006/2019 – 7414/2019  
 Partes: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresas S.H INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05.  
 Objeto: GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS CONTROLE DOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.  
 Valor Global: R\$ 541.316,09 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos)  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 37.00 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.10 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 15.451.0101.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura – PROINFRA CORUMBÁ.  
 26.452.0103.4191.0000 – Gerenciamento de Atividades de Trânsito – PROCIDADÃO CORUMBÁ.  
 Recurso Orçamentário – 100.000  
 Recurso Financeiro – 489  
 Recurso Financeiro – 496  
 Data da Assinatura: 15/03/2019  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira - S.H INFORMÁTICA LTDA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 05/2019 - Processo nº 20719/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DAS PISCINAS E CASA DE MÁQUINAS NO CENTRO POPULAR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NAÇÃO GUATÓ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 24 de Abril de 2019, às 10:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 05 de Abril de 2019.  
 (a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 022/2017. Processo: 10.877/2017. Objeto: Obra/Serviços para Manutenção e Recuperação de Galeria, Restauração de Calçadas e Recuperação de Pavimentação no Município de Corumbá-MS.  
 Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo execução/vigência em doze meses, contados a partir do prazo estipulado anteriormente, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 15/03/2019.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP.

#### QUINTO TERMO ADITIVO

Processo – 327/2014. Contrato Administrativo – 013/2014. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Transporte a granel ou em volumes em caminhões, no município de Corumbá-MS.  
 Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 07 (sete) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 26/03/2019.

#### OITAVO TERMO ADITIVO

Processo – 43.200/2014. Contrato Administrativo – 031/2014. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Manutenção, Restauração e Conservação das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, existentes no município de Corumbá-MS.  
 Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 19/03/2019.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. CONCORRENCIA nº 03/2019 - Processo nº 9714/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO: TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NA AVENIDA PORTO CARRERO (RUA EDU ROCHA ATÉ RUA ALBUQUERQUE) E TRECHO 02 RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA E BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS. Data da Abertura: 09 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.  
 Corumbá/MS, 05 de Abril de 2019.  
 (a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 019/2019 - Processo nº 23.588/2018.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (condicionadores de ar tipo split) para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2019.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br  
 Corumbá / MS, 05 de abril de 2019.  
 (a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 020/2019 - Processo nº 787/2019.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de solução mini-pacs para RX, composta por itens de hardware e software.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 24 de abril de 2019.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br  
 Corumbá / MS, 05 de abril de 2019.  
 (a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da CPL, torna público, que a abertura da licitação ocorrerá em 23/04/2019 às 08:00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia em atendimento ao contrato de repasse nº 772781/2012/ME/CAIXA - Operação 0370247-09 - Reprogramação da cobertura de quadra poliesportiva da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE de Dois Irmãos do Buriti - MS. Os interessados poderão adquirir o edital nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email: licitadib@hotmail.com

Dois Irmãos do Buriti/MS, 05 de abril de 2019

Hanatiel Moura dos Santos

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2019**

PROCESSO Nº: 035/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Emulsão Asfáltica e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura do Município de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão Presencial

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 05 de abril de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0044/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de caminhão basculante zero km, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO SINCOV nº. 880935/2018/SUDECO, Plano de Trabalho e Termo de Referência com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.

Vencedor(es): ENZO CAMINHOES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais);

Iguatemi/MS, 4 de abril de 2019.

Sanderson Contini de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de abril de 2019.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes

Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2019**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio do Sr. Pregoeiro Sr. Joaquim Dorival de Lima, torna público, a suspensão da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2019. A redesignação de nova data para a realização da sessão de julgamento será oportunamente comunicada através de publicação nos respectivos Diários Oficiais.

Maracaju - MS, 04 de Abril de 2019.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 083/2019 – S.R.P. do processo nº 71915/2019 – FLY nº 0333.0002206/2019, Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para intermediação de fornecimento de combustíveis, pelo sistema de gerenciamento por meio de cartão magnético, com a finalidade de atender, para atender alunos da Rede estadual de Ensino, residentes na zona rural no Município de Nova Andradina e Nova Casa Verde, onde o Município aderiu ao Programa Estadual de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), termo de Adesão e Compromisso nº 19/SED/2018/MS, Processo nº 29/001931/2018. Conforme CI nº 139/2019 e solicitação nº 412/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY

**TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia 18/04/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 05 de abril de 2019.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 71236/2019 – FLY nº 0333.0001569/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 011/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE ACESSO A PRAÇA BRASIL, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 030/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 386/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 05 de Abril de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 63228/2018.

CONCORRENCIA Nº 008/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica: Drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antonio Duarte – Bairro Cristo Rei no Município de Nova Andradina – MS, referente a reprogramação para utilização de saldo para inclusão de lote de obras ao Programa Pró-transporte PAC II PAV QUAL VIAS URBANAS - 2ª ETAPA, CONTRATO Nº 399.723-61/2013; através da CI nº 106/2018 e solicitação nº 433/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Devido a Rescisão contratual da 1ª Colocada, conforme despachos nas folhas 753 e 754 dos autos. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para 2ª Colocada do Certame Licitatório.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
2ª COLOCADA	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 771.150,91

Nova Andradina, MS, 05 de Abril de 2019.

**Júlio Cesar Castro Marques**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o ato administrativo, conforme despacho do Secretário Municipal de Infraestrutura, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA n.º 008/2018, no qual será efetuada a contratação do segundo (2º) colocado do Certame, conforme despachos nas folhas 753 a 754 dos autos, referente objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica: Drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antonio Duarte – Bairro Cristo Rei no Município de Nova Andradina – MS, referente a reprogramação para utilização de saldo para inclusão de lote de obras ao Programa Pró-transporte PAC II PAV QUAL VIAS URBANAS - 2ª ETAPA, CONTRATO Nº 399.723-61/2013; através da CI nº 106/2018 e solicitação nº 433/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital, processo n.º 63228/2018. Atribui à contratação da empresa 2º vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
2ª COLOCADA	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI.	R\$ 771.150,91

Nova Andradina, MS, 05 de Abril de 2019.

**GILBERTO BARBIERI**

Presidente da C.P.L.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71383/2019

b) Licitação Nr.: 67/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/03/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS:

QTDE DE ITENS: 3 MÉDIA DE DESCTO (%): 0,0100 TOTAL DOS ITENS (EM REAIS): 0,00

DATA: 28/03/19

ARION AISLAN DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Francisca Ortega, com recursos provenientes da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2018, exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

Informamos que a abertura do Certame Licitatório foi SUSPENSO para análise da impugnação impetrada, considerando a necessidade de análise técnica de outros setores para fins de julgamento

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas junto no Setor de Licitações, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, ou pelo Telefone (067) 3456-4100 – Ramal 227, e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br.

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de abril de 2.019.

**THAIS SANTOS MENEZES - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção especializada em saúde, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo do Ministério de Saúde, Proposta nº 10474.017000/1140-02, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

Informamos que a abertura do Certame Licitatório foi SUSPENSO para análise da impugnação impetrada, considerando a necessidade de análise técnica de outros setores para fins de julgamento

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas junto no Setor de Licitações, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, ou pelo Telefone (067) 3456-4100 – Ramal 227, e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br.

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de abril de 2.019.

**THAIS SANTOS MENEZES - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 018/2019 – Processo nº 227/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS** e **PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS POR HORA E CAMINHÕES POR DMT (DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Empresa Vencedora:

**FLAVIO CASTILHO DA SILVA EIRELI – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 17.995.072/0001-19, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.588.910,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 05 de abril de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 042/2019 – Pregão nº 025/2019

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo “menor preço – POR ITEM”, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das E.S.Fs e da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência (em Anexo).**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min, ou por e-mail licitacao@outlook.com

Abertura: 22/04/2019

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 05/04/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 046/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Limpeza Interna/externa, conservação, jardinagem e desinsetização das Unidades de Saúde**

do Município de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo máquinas, equipamentos necessários, mão de obra e materiais com materiais de higiene e limpeza de boa qualidade (ideais para a área da saúde), não podendo ser reciclados ou de 2ª (segunda) linha, com limpeza seguindo o Manual de normas e rotinas nas Unidades de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se **Vencedora** a empresa **Brum & Lunardi Serviços Ltda - EPP** para todos os itens com valor total de R\$ 927.940,00 (Novecentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de ABRIL de 2.019.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 036/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, que tem por objeto **aquisição Filtros, Óleos Lubrificantes e Arla para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação**, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **CRN MULTIPÉÇAS LTDA EPP** com valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2019.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0026/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza que ficaram desertos na licitação anterior, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital

Vencedor(es): G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3

,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18, totalizando R\$ 46.190,88 (quarenta e seis mil e

cento e noventa reais e oitenta e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO

o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo

Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância – Simples Remoção, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I - Proposta de Preço e Termo de Referência partes integrantes do Edital desta Licitação.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 22 de abril de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado ou através do e-mail gelpmsq@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1468, ramal (23).

**Sete Quedas – MS, em 05 de Abril de 2019**

Cristiane Comelli

**Pregoeira/Oficial**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos que ficaram desertos no Pregão 063/2018 para a Farmácia Interna Básica de Dispensação por um período de 08 meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 23 de abril de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do e-mail gelpmsq@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 05 de abril de 2019**

Cristiane Comelli

**Pregoeiro/Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futuras e parceladas aquisições, visando “Aquisição de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde (Unidades, Clínicas, Serviço de Odontologia, Laboratório

Municipal e Centro de Zoonoses) do Município de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 23/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de saúde (processadora automática p/ filmes de raio-x), para atender as atividades da CLÍNICA DE ORTOPEDIA da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 22/04/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções/FNDE/CD nº. 026/2013 e 04/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, no dia 29 de abril de 2019, às 10h 00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo fone (67) 3468-1313.

Vicentina, MS, 04 de abril de 2019.

Luz Antonio Vidal de Arruda - Presidente da C.P.L.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2019**  
**TOMADA DE PREÇO 002/2019 - PROCESSO 003/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

**CONTRATADA:** LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL (*SOFTWARE*) DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, BEM COMO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E SUPORTE ADAPTATIVO E CORRETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS E DEVERÃO AINDA ATENDER AS NECESSIDADES LEGAIS E AS NORMAS DE REMESSA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I AO EDITAL.

**VALOR TOTAL: R\$69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**ASSINAM:** EDSON MORAES DE SOUZA - CONTRATANTE / LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP – CONTRATADA.

Miranda - MS, 27 de Março de 2019.

**MARILDA HENRIQUE PEREIRA**  
Presidente da C.P.L.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

**Aviso de Licitação**  
**Tomada de Preços nº. 003/2019**  
**Processo nº. 0016/2019**

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2019, do tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº. 0016/2019, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria para elaboração e implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Câmara municipal de Ponta Porã, de acordo com as condições descritas neste edital e no termo de referência.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h30min do dia 24/04/2019 (24 de abril de 2019), na sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Será gratuita a retirada deste Edital na Câmara Municipal de PONTA PORÃ – MS no endereço acima mencionado das 13:00hs as 17:00hs de segunda a sexta-feira ou no sítio [licitacao@camarapontapora.ms.gov.br](http://licitacao@camarapontapora.ms.gov.br), observados os procedimentos ali previstos.

PONTA PORÃ - MS, 05 de abril de 2019.

**Jackson Renan leite de Aguiar**

Presidente da C.P.L

## RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 001/2019  
CONCORRENCIA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento Final das Propostas das Empresas habilitadas. Após conclusão do julgamento das Propostas, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado de julgamento das empresas, que assim se apresentou:

Empresa COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
NF=87.92X8+100X2

10

NF= 90,33

Empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA

NF=72.1X8+100X2

10

NF= 77,68

Empresa QUANTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA-ME

NF=52.91X8+100X2

10

NF= 62,32

Aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, contado a partir da publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial do Município. Fica estabelecida a data de 16/04/2019, às 14horas, na sala de licitações e contratos, na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, para realização da sessão pública de abertura dos envelopes das Propostas de Preços (Envelope nº 4).

Ponta Porã, 04 de abril de 2019.

Jackson Renan Leite De Aguiar  
Câmara Municipal de Ponta Porã  
Presidente da Comissão de Licitação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**ESPÓLIO DE MAGNO MARTINS COELHO**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 461/2015 para ATIVIDADE DE CONFINAMENTO BOVINO – CAPACIDADE PARA 5.500 CABEÇAS, localizada no imóvel Fazenda Boa Sorte, município de Sidrolândia – MS.

## EDITAL

**Pedro Henrique S. C. Miziara Eireli**, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju, a Licença Prévia para atividade de Clínica médica, localizada na Av. Mario Correa, Quadra 10, Lote 02, bairro Alto San Raphael, município de Maracaju - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**ALLNOVA Indústria e Comércio de Sal Mineral e Rações Ltda**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba/MS, a Renovação da Licença de Operação – RLO, para atividade de Fabricação de Rações para Animais, com Área Útil até 1.000 m², localizada na AV – Engenheiro Marcelo Miranda Soares, nº 1.115, Bairro Santo Antônio, município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

A **Cooperativa Agroindustrial Copagrill** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente de Navirai - GEMA a Licença de Instalação e Operação - LIO Nº19/2019, para a atividade 3.20.1 - Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos na Avenida Campo Grande, Nº393 - Centro no município de Navirai-MS. Validade até 26 de fevereiro de 2023.

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ NECTAR** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS localizada na Rua Antônio Maria Coelho, nº 34- Centro, Corumbá-MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE BASQUETE DE RUA E STREETBALL - FESMABAS

Convocamos todos os associados a comparecerem na rua Carneiro de Campos, 68 – VI. Margarida, Campo Grande/MS, no dia 08 de maio de 2019, sendo a primeira chamada às 19h com no mínimo 2/3 dos associados e 19h30min com qualquer número, para deliberar as seguintes pautas:

- Encerramento e liquidação da entidade;  
- Ata saneadora justificando a vacância da diretoria;  
Campo Grande, 08 de abril de 2019.

**Vagner Silva de Almeida**  
CPF nº 166.158.798-40

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO DE CAMPO GRANDE - ADESC

Convocamos todos os associados a comparecerem na rua Carneiro de Campos, 68 – VI. Margarida, Campo Grande/MS, no dia 22 de abril de 2019, sendo a primeira chamada às 18h com no mínimo 2/3 dos associados e 18h30min com qualquer número, para deliberar as seguintes pautas:

- Encerramento e liquidação da entidade;  
Campo Grande, 08 de abril de 2019.

**Damião Marins Gomes**  
CPF nº 024.552.441-02

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**COMPANHIA FECHADA – CNPJ: 09.622.942/0001-86**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

**CONJUNTURA ECONOMICA**

A Companhia vem se estruturando desde a sua constituição para obter uma maior competitividade e eficiência na obtenção de resultados.

Durante o ano de 2018, diante de um cenário econômico instável, a empresa consolidou várias etapas de sua operação, definindo seus processos produtivos e com planejamento de desenvolvimento de novos produtos para o ano de 2019.

**INVESTIMENTOS**

A empresa é constituída com capital totalmente nacional, direcionados a alcançar os objetivos da companhia.

Diante desse cenário instável, houve investimentos relativamente altos em 2018, pois a empresa está com planejamento de ampliação industrial para 2019.

**DIVIDENDOS E LUCROS**

A Companhia tem previsto em seu Estatuto a destinação de dividendos aos seus acionistas.

Embora a companhia apresentou resultado em 2018, a companhia não provisionou dividendos a pagar, por apresentar um resultado negativo acumulado de anos anteriores, para o ano em questão.

**Diretoria**

A diretoria é responsável pela gestão direta dos negócios e pela execução das estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

A formação desta Diretoria é composta pelo Diretor Geral e Diretor.

**Conselho de Administração**

No Ano de 2018, o Conselho de Administração foi composto da seguinte forma:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Conselheiro
- Conselheiro

**PERSPECTIVAS**

Em 2018, segundo a ABINEE, houve um crescimento de 7% no faturamento nominal para as indústrias elétricas e eletrônicas e que o setor GTD que é o setor onde a companhia atua, teve um crescimento de aproximadamente 2%. Diante deste cenário, a companhia optou novamente por um perfil mais conservador e seguro, aguardando 2019 para realizar novos investimentos mais significativos, embora já tenha investimentos em andamento.

A expectativa da Companhia é de crescimento baseado nos investimentos realizados. Todos os produtos que foram iniciados em 2017 e 2018 já estarão sendo efetivamente produzidos em 2019, restando para 2019 a ampliação desta produção, o aperfeiçoamento das técnicas de fabricação e o desenvolvimento de maior produtividade.

Aparecida do Taboado/MS

A Administração.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em reais

	<b>Nota explicativa</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	707.692	659.166
Contas a receber	6	63.129	7.869
Estoques	7	4.633.232	3.944.359
Tributos a recuperar	8	44.562	37.071
Outros créditos	9	203.380	5.448
Despesas antecipadas		2.711	2.203
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>5.654.706</b>	<b>4.656.116</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	8	164.535	165.708
Imobilizado	10	9.347.826	9.331.245
Intangível	11	58.931	88.520
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>9.571.292</b>	<b>9.585.473</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>15.225.998</b>	<b>14.241.589</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em reais

	<b>Nota explicativa</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	12	634.734	2.121.427
Salários e obrigações sociais		88.992	77.969
Obrigações tributárias	13	217.424	92.309
Provisão para férias e encargos		81.145	51.950
Partes relacionadas	14	681.528	298.629
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.703.823</b>	<b>2.642.284</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Receita diferida – doação governamental	15	119.196	123.997
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>119.196</b>	<b>123.997</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		8.601.000	8.601.000
Reserva de subvenção governamental		9.081.044	7.669.837
Prejuízos acumulados		(8.629.065)	(7.780.529)
Adiantamento para futuro aumento de capital		4.350.000	2.985.000
<b>Total do patrimônio líquido</b>	16	<b>13.402.979</b>	<b>11.475.308</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>15.225.998</b>	<b>14.241.589</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em reais

	Nota explicativa	2018	2017
<b>Receita operacional líquida</b>	17	<b>30.213.875</b>	<b>26.488.222</b>
<b>Custo dos produtos e serviços vendidos</b>		<b>(28.567.938)</b>	<b>(26.224.779)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>1.645.937</b>	<b>263.443</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com pessoal		(565.940)	(543.963)
Despesas gerais e administrativas	18	(628.729)	(576.533)
		<b>(1.194.669)</b>	<b>(1.120.496)</b>
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>		<b>451.268</b>	<b>(857.053)</b>
Receitas financeiras		40.828	26.544
Despesas financeiras	19	(41.473)	(22.991)
		<b>(645)</b>	<b>3.553</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>450.623</b>	<b>(853.500)</b>
Outras receitas (despesas) líquidas	20	112.048	(201.597)
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>		<b>562.671</b>	<b>(1.055.097)</b>
<b>Lucro (prejuízo) por ação do capital</b>		<b>0,065</b>	<b>(0,123)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em reais

	2018	2017
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>562.671</b>	<b>(1.055.097)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>562.671</b>	<b>(1.055.097)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em reais

	Capital social	Reserva de subvenção governamental			Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital		Total do patrimônio líquido
		Doação	Incentivo fiscal	Reserva legal		capital	patrimônio	
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2017</b>	<b>8.601.000</b>	<b>26.402</b>	<b>5.473.808</b>	-	<b>(4.200.231)</b>	<b>235.000</b>	<b>10.135.979</b>	
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	2.350.000	2.350.000	
Doação governamental	-	4.800	-	-	(4.800)	-	-	
Reserva de incentivo fiscal	-	-	1.247.839	-	(1.247.839)	-	-	
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.055.097)	-	(1.055.097)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>8.601.000</b>	<b>36.002</b>	<b>7.633.835</b>	-	<b>(7.780.529)</b>	<b>2.985.000</b>	<b>11.475.308</b>	
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	1.365.000	1.365.000	
Doação governamental	-	4.800	-	-	(4.800)	-	-	
Reserva de incentivo fiscal	-	-	1.406.407	-	(1.406.407)	-	-	
Lucro do exercício	-	-	-	-	562.671	-	562.671	
Transferência para reserva legal	-	-	-	28.134	(28.134)	-	-	
Absorção da reserva para prejuízos acumulados	-	-	-	(28.134)	28.134	-	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>8.601.000</b>	<b>40.802</b>	<b>9.040.242</b>	-	<b>(8.629.065)</b>	<b>4.350.000</b>	<b>13.402.979</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em reais

	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
Lucro (prejuízo) do exercício	562.671	(1.055.097)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (sinistro a receber)	-	443.932
Depreciações e amortizações	585.385	489.677
Resultado do exercício ajustado	1.148.056	(121.488)
Variações nos ativos e passivos:		
Aumento em contas a receber	(55.260)	(7.023)
Aumento nos estoques	(688.873)	(267.926)
Aumento em tributos a recuperar	(6.318)	(24.016)
Aumento em outros ativos	(198.440)	(222.638)
Redução (aumento) em fornecedores	(1.486.693)	1.222.685
Aumento em férias e obrigações sociais	40.218	15.953
Aumento (redução) em obrigações tributárias	125.115	(4.202)
Redução em outras obrigações	(4.801)	(4.800)
<b>Disponibilidades líquidas (aplicadas) geradas pelas ativ. operacionais</b>	<b>(1.126.996)</b>	<b>586.545</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(572.377)	(2.744.413)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas pelas ativ. de investimentos</b>	<b>(572.377)</b>	<b>(2.744.413)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>		
Varição em partes relacionadas	382.899	(151.074)
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.365.000	2.350.000
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. de financiamentos</b>	<b>1.747.899</b>	<b>2.198.926</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>48.526</b>	<b>41.058</b>
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	707.692	659.166
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	659.166	618.108

**Aumento do caixa e equivalentes de caixa****48.526****41.058**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em reais

**1. Contexto operacional**

A **AMT Produtos Elétricos S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Aparecida do Taboado – MS. Com data de constituição em 06 de dezembro de 2007. Iniciou suas atividades operacionais no mês de julho de 2010, e tem por objetivo as atividades de exportação, importação, industrialização e comercialização de partes e peças de equipamentos elétricos, podendo, a critério da diretoria, participar de outras sociedades civis ou comerciais, no país ou no exterior, na qualidade de acionista ou quotista, bem como a administração de seus próprios bens.

**2. Base de apresentação e políticas contábeis**

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem o pronunciamento CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), aplicáveis às demonstrações financeiras, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, nota 4. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada por esta em 15 de fevereiro de 2019.

**2.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico, como base valor, que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras estão expressas em Real, o Real é a moeda funcional da Sociedade, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

**Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

Não há alterações ou interpretações em vigor para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018 que tenham impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

**2.2. Normas, interpretações e alterações de normas contábeis**

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade são divulgadas abaixo. A Sociedade prepara suas demonstrações financeiras com base no pronunciamento CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, no entanto, a Sociedade pretende avaliar eventuais impactos significativos em suas demonstrações financeiras dessas normas e interpretações emitidas, e se for o caso aplica-los, quando elas entrarem em vigor.

- Emissão da norma IFRS 16 (CPC 06 (R2)) – Operações de arrendamento mercantil, estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2019. A Sociedade está avaliando os impactos em suas demonstrações financeiras do registro de suas operações de arrendamento mercantil operacional, porém, não espera impactos significativos com relação ao total dos ativos imobilizados e dívidas existentes.

**3 Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras**

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, opiniões formais de especialistas, quando aplicável, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- Vida útil de ativos de longa duração: a administração realiza revisão da vida útil dos principais ativos com vida útil definida anualmente.
- Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa e ativos de vida útil indefinida: anualmente, a Sociedade testa eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil indefinida e, quando necessário, realiza eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil definida. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 4 (d)). Realização e obsolescência dos estoques: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (g).
- Análise do risco de crédito para determinação da perda para créditos de liquidação duvidosa: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (f).
- Análise dos riscos para a determinação de outras provisões, inclusive para contingências advindas de demandas administrativas e judiciais (Nota 21).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

**4. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

**a) Apuração do resultado****(i) Receitas, custos e despesas operacionais**

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. A receita com produtos representam o valor justo recebido ou a receber pelo curso normal das atividades da Sociedade.

As receitas com venda de produtos são reconhecidas: (i) quando o valor dos produtos vendidos é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade; e (iv) no momento da entrega e aceite pelo cliente dos produtos vendidos, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao cliente.

**(ii) Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

**b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

As demonstrações financeiras requerem em sua elaboração a utilização de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos e essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

**c) Instrumentos financeiros****(i) Ativos financeiros não derivativos**

A Sociedade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Sociedade possui recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem os créditos pela comercialização de produtos e demais valores a receber.

**(ii) Passivos financeiros não derivativos**

A Sociedade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

**(iii) Instrumentos financeiros derivativos**

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos e não ocorreram operações deste tipo no decorrer do exercício.

**d) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda.

A Administração da Sociedade revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida ao resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2018.

**e) Caixa e equivalentes de caixa**

Representado por saldos em bancos conta movimento.

**f) Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. São inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a posição de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa estimativa de perdas.

**g) Estoques**

São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias primas, embalagens e outros materiais. O custo dos produtos acabados compreende matérias primas, mão de obra, outros custos diretos (baseados na capacidade normal de produção). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos por provisão para perdas por obsolescência, deterioração ou baixo giro.

**h) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Sociedade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. A Sociedade não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

**Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

**i) Fornecedores**

Inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**j) Imposto de renda e contribuição social**

Calculados com base no resultado tributável, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, nos termos da legislação fiscal vigente. Há prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, que não são contabilizados pela Sociedade.

**k) Receita diferida – doação governamental**

Demonstrada pelo valor justo e transferido para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado.

**l) Demais ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

**m) Segregação entre circulante e não circulante**

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Quando aplicável, os ativos e passivos não circulantes e os circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

**n) Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Sociedade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Sociedade, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas em período não superior a um ano.

**o) Lucro (prejuízo) por ação do capital**

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramentos dos exercícios.

**p) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**q) Lucro (prejuízo) por ação do capital**

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramentos dos exercícios.

**r) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	2018	2017
Caixa	9	21
Bancos conta movimento	707.683	659.145
<b>Total</b>	<b>707.692</b>	<b>659.166</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

**6. Contas a receber**

Descrição	2018	2017
Duplicatas a receber – mercado interno	63.129	7.869

Representado por saldos a receber referentes à venda de produtos.

A Sociedade nas datas de 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não possuía nenhuma transação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber de clientes (mercado interno) por vencimento é a seguinte:

Período	2018	2017
Valores vencidos:		
Até 30 dias	8.736	1.737
Entre 31 a 60 dias	43.150	-
Entre 61 a 90 dias	2.254	-
Entre 91 a 180 dias	8.989	-

Valores vincendos:

Até 30 dias - 6.132

<b>Total</b>	<b>63.129</b>	<b>7.869</b>
--------------	---------------	--------------

**7. Estoques**

Descrição	2018	2017
Produtos acabados	445.345	414.442
Matérias primas	4.187.887	3.529.917
<b>Total</b>	<b>4.633.232</b>	<b>3.944.359</b>

Os adiantamentos a fornecedores são realizados pelo recebimento futuro de matéria prima.

**8. Tributos a recuperar**

Descrição	2018		2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
IRPJ/CSLL	-	-	-	-
ICMS	5.449	-	5.449	-
ICMS s/ imobilizado	28.061	52.920	21.344	44.800
PIS s/ imobilizado	1.705	20.052	1.615	21.527
COFINS s/ imobilizado	7.851	91.563	7.441	99.381
Outros	1.496	-	1.222	-
<b>Total</b>	<b>44.562</b>	<b>164.535</b>	<b>37.071</b>	<b>165.708</b>

**9. Outros créditos**

Descrição	2018		2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Empréstimos a empregados	-	-	-	-
Adiant. a fornecedores	206.043	-	8.111	-
Sinistros a receber	(i) -	441.269	-	441.269
(-) Provisão para perdas	(i) (2.663)	(441.269)	(2.663)	(441.269)
<b>Total</b>	<b>203.380</b>	<b>-</b>	<b>5.548</b>	<b>-</b>

(i) A Sociedade está discutindo na justiça a cobrança da cobertura pelo seguro de cargas roubadas, previamente a seguradora não pagou o valor da cobertura pela carga roubada. Como a Sociedade não possui uma garantia real do recebimento do valor discutido judicialmente, a administração optou em constituir a provisão para perdas do montante roubado em cargas.

**10. Imobilizado****a. Composição do saldo**

Descrição	Taxas de depreciação anual	2018		2017	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	162.283	-	162.283	162.283
Edificações	3%	2.408.947	(459.896)	1.949.051	2.017.782
Máq. e equipamentos	7% a 8%	7.442.198	(2.045.963)	5.396.235	4.249.391
Móveis e utensílios	10%	80.489	(53.952)	26.537	21.960
Veículos	20%	101.060	(92.641)	8.419	25.269
Vasilhames	20%	159.179	(97.444)	61.735	80.436
Adiant. p/ imob.	-	129.410	-	129.410	-
Imob. em andamento	-	1.614.156	-	1.614.156	2.774.124
<b>Total</b>		<b>12.097.722</b>	<b>(2.749.896)</b>	<b>9.347.826</b>	<b>9.331.245</b>

As vidas úteis e valor residual, das edificações e das máquinas e equipamentos, foram revisadas seguindo as orientações do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 – Ativo Imobilizado. Para os demais grupos do ativo imobilizado depreciáveis não houve alteração nos critérios e nos valores da depreciação desses bens, por não terem representação econômica relevante e por terem as suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

A Administração da Sociedade também realizou o teste de "impairment" que concluiu não haver necessidade de constituir provisão para não recuperação de seus ativos.

**b. Movimentação do custo**

Descrição	2017	Adições	Transf.	2018
Terrenos	162.283	-	-	162.283
Edificações	2.408.947	-	-	2.408.947
Máquinas e equipamentos	5.865.592	-	1.576.606	7.442.198
Móveis e utensílios	67.080	13.409	-	80.489
Veículos	101.060	-	-	101.060
Vasilhames	146.259	12.920	-	159.179
Adiantamentos p/ imobilização	-	129.410	-	129.410
Imobilizado em andamento	2.774.124	622.795	(1.782.763)	1.614.156
<b>Total</b>	<b>11.525.345</b>	<b>778.534 (i)</b>	<b>(206.157)</b>	<b>12.097.722</b>

(i) Referente a créditos tributários sobre os bens imobilizados no exercício e transferidos para rubrica específica de tributos a recuperar no ativo circulante e/ou não circulante, classificados de acordo com sua expectativa de realização.

**c. Movimentação da depreciação acumulada**

Descrição	2017	Adições	Baixas	2018
Edificações	(391.165)	(68.731)	-	(459.896)
Máquinas e equipamentos	(1.616.201)	(429.762)	-	(2.045.963)
Móveis e utensílios	(45.120)	(8.832)	-	(53.952)
Veículos	(75.791)	(16.850)	-	(92.641)
Vasilhames	(65.823)	(31.621)	-	(97.444)
<b>Total</b>	<b>(2.194.100)</b>	<b>(555.796)</b>	<b>-</b>	<b>(2.749.896)</b>

**11. Intangível****a. Composição do saldo**

Descrição	2018		2017	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software	155.953	(98.922)	57.031	86.620
Marcas e patentes	1.900	-	1.900	1.900
<b>Total</b>	<b>157.853</b>	<b>(98.922)</b>	<b>58.931</b>	<b>88.520</b>

**b. Movimentação do custo**

Descrição	2017	Adições	2018
Software	155.953	-	155.953
Marcas e patentes	1.900	-	1.900
<b>Total</b>	<b>157.853</b>	<b>-</b>	<b>157.853</b>

**c. Movimentação da amortização acumulada**

<u>Descrição</u>	<u>2017</u>	<u>Adições</u>	<u>2018</u>
Software	<u>(69.333)</u>	<u>(29.589)</u>	<u>(98.922)</u>

**12. Fornecedores**

<u>Descrição</u>	<u>018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores	<u>634.734</u>	<u>2.121.427</u>

A Sociedade possui transações para aquisições de mercadorias de fornecedores no mercado interno e externo. As aquisições no mercado externo estão sujeitas à variação cambial.

A Sociedade avaliou o ajuste a valor presente do saldo de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2018 e de 2017, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

A composição das contas a pagar de fornecedores (mercado interno e externo) por vencimento é a seguinte:

<u>Período</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valores a vencer	570.480	2.118.682
Valores vencidos:	-	-
Até 30 dias	-	-
Entre 31 a 60 dias	59.740	-
Acima de 61	4.514	2.745
<b>Total</b>	<b><u>634.734</u></b>	<b><u>2.121.427</u></b>

**13. Obrigações tributárias**

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ICMS	32.183	20.301
ISS	119	966
IRRF	11.043	9.935
Outros impostos retidos	146	1.488
IPI	139.748	48.545
PIS	6.094	1.971
COFINS	28.091	9.103
<b>Total</b>	<b><u>217.424</u></b>	<b><u>92.309</u></b>

**1. Partes relacionadas****4.**

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Trael Transformadores Elétricos Ltda.	16.659	-
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.	664.869	298.629
<b>Total</b>	<b><u>681.528</u></b>	<b><u>298.629</u></b>

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições específicas e em montantes significativos. Sobre estes saldos não incidem quaisquer encargos financeiros. Caso estas transações fossem realizadas com terceiros, os valores poderiam sofrer alterações e gerar resultados diferentes.

**15. Receita Diferida – doação governamental**

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Terrenos	<u>119.196</u>	<u>123.997</u>

A Sociedade registrou a doação governamental com base na resolução nº 1.305 de 25 de novembro de 2010, pelo valor justo, e será apropriada como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado vinculado.

**16. Patrimônio líquido**

**a. Capital social:** totalmente integralizado, está composto por 8.601.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**b. Reserva de subvenção governamental:** representada pelo valor do diferimento da doação governamental registrada no passivo não circulante. E também, pelo incentivo tributário do ICMS na forma de isenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação específica do estado do Mato Grosso do Sul.

**c. Prejuízos acumulados:** Montam R\$ 8.629.065 e R\$ 7.780.529 em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, respectivamente, e devem ser amortizados com lucros futuros.

**d. Adiantamento para futuro aumento de capital:** por força de disposição contratual, exclusiva e irrevogável, são recursos destinados para aumento de capital, assim, foram apresentados no grupo de contas do patrimônio líquido.

**e. Demonstração dos (prejuízos) lucros acumulados:** consideramos nesse demonstrativo os prejuízos acumulados dos exercícios compensados com a reserva de subvenção governamental:

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva de subvenção governamental	9.081.044	7.669.836
Prejuízos acumulados	(8.629.065)	(7.780.528)
<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>	<b><u>451.979</u></b>	<b><u>(110.692)</u></b>

**17. Receita operacional líquida**

A receita líquida de vendas possui a seguinte composição

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Receita operacional bruta</b>		
Venda de produtos	40.672.911	35.924.322
	<u>40.672.911</u>	<u>35.924.322</u>
<b>Deduções da receita bruta</b>		
Impostos incidentes sobre vendas	(10.135.968)	(9.004.227)
Devoluções e abatimentos	(323.068)	(431.873)
	<u>(10.459.036)</u>	<u>(9.436.100)</u>
<b>Total</b>	<b><u>30.213.875</u></b>	<b><u>26.488.222</u></b>

**18. Despesas gerais e administrativas**

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Com importação	(45.263)	(12.328)
Serviços de vigia e segurança	(130.160)	(160.950)
Serviços de consultoria e auditoria	(15.336)	(7.103)
Com viagens	(47.900)	(35.265)
Outras despesas	(390.070)	(360.887)
<b>Total</b>	<b><u>(628.729)</u></b>	<b><u>(576.533)</u></b>

**19. Resultado financeiro líquido**

Descrição	2018	2017
Receitas financeiras:		
Variação cambial ativa	31.283	1.116
Descontos obtidos	6.809	9.079
Rendimento de aplicação financeira	2.736	16.349
	<u>40.828</u>	<u>26.544</u>
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(28.338)	(14.244)
Tarifas bancárias	(13.135)	(8.747)
	<u>(41.473)</u>	<u>(22.991)</u>
<b>Total</b>	<b>(645)</b>	<b>3.553</b>

**20. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas**

Descrição	2018	2017
Outras receitas	112.048	242.335
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(443.932)
<b>Total</b>	<b>112.048</b>	<b>(201.597)</b>

**21. Passivos contingentes**

A Sociedade foi multada por meio de um auto de infração lavrado pela Secretária da Receita Federal do Brasil em decorrência de um conjecturado erro de classificação fiscal e de descrição (nomenclatura) das mercadorias importadas por ela. Tal autuação está classificada como suspensão-julgamento da impugnação na esfera administrativa, no valor original de R\$ 115.770 em 31 de dezembro de 2018, não há depósito judicial consignado para essa demanda. O período base da autuação é exclusivamente o da declaração de importação registrada pela Sociedade junto ao órgão regulador em 24/5/2012. Os assessores técnicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho dessa demanda é de perda remota ou possível em valor inferior ao do auto de infração. Dessa forma, a Administração também optou em não constituir nenhuma provisão para contingências, mas apenas por essa divulgação. Exceto pelo auto de infração mencionado acima, a administração da Sociedade não identificou outro evento passado que se caracterizasse por uma contingência ou riscos relevantes do qual seja provável ou possível que um recurso econômico seja requerido para provisioná-lo ou liquidá-lo.

**22. Base de cálculo negativa e prejuízo fiscal**

De acordo com a legislação fiscal atual, a Sociedade possui base de cálculo negativa e prejuízo fiscal para compensação futura com a contribuição social sobre o lucro líquido e o imposto de renda pessoa jurídica, respectivamente.

Descrição	Base de cálculo	Alíquota	Tributo Diferido
<b>31 de dezembro de 2018</b>			
Imposto de renda pessoa jurídica	8.982.929	2 5%	2.245.732
Contribuição social sobre o lucro líquido	8.982.929	9%	808.464
<b>Total</b>			<b>3.054.196</b>
<b>31 de dezembro de 2017</b>			
Imposto de renda pessoa jurídica	7.893.048	2 5%	1.973.262
Contribuição social sobre o lucro líquido	7.893.048	9%	710.374
<b>Total</b>			<b>2.683.636</b>

Esses ativos tributários não estão registrados contabilmente.

**23. Gerenciamento de riscos**

A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- risco de liquidez;
- risco de mercado; e
- risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

**Risco de crédito:** É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Sociedade.

Não há histórico de perdas significativas e de riscos excessivos em valores a receber.

**Risco de liquidez:** É o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

A Sociedade utiliza de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Sociedade tem como política operar com boa liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

**Risco de mercado:** É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

**Risco de moeda**

A Sociedade está sujeita ao risco de moeda (dólar norte americano) em parte significativa de suas compras de matéria prima e produtos para revenda.

**Risco de taxa de juros**

Quando aplicável, a Sociedade busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários - CDI, criando um hedge natural para os saldos.

**Risco operacional:** É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento.

**Gestão de capital:** A política da Sociedade é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos seus credores e do mercado, além de manter o desenvolvimento futuro do negócio.

**24. Cobertura de seguros**

A Administração da Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para bens do imobilizado, exceto veículos, e dos estoques, para cobrir eventuais sinistros. A política de seguros da Sociedade não é objeto dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis.

**JÚLIO ANTONIO SAGIONETTE MARAIA**

**CRC: 1SP276673/O-1 S-MS**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Administradores da

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**

Aparecida do Taboado - MS.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **AMT Produtos Elétricos S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMT Produtos Elétricos S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos: Cobertura de seguros**

A Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para cobrir eventuais sinistros com bens do ativo imobilizado, exceto veículos, e dos estoques, como mencionado na nota explicativa 24. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 15 de fevereiro de 2019.



**BLB Auditores Independentes**  
**CRC 2SP023165/O-2**

**Rodrigo Garcia Giroldo**  
**CRC 1SP222658/O-9**